SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 14 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2120

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 001/2016

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CONVENENTE: Sociedade Amigos de Amambai.
INTERVENIENTE: Estado de Mato Grosso do Sul.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do previsto na Cláusula Décima Nona do Termo de Contratualização nº 001/2016 e prorrogar a vigência do Documento Descritivo, previsto na Cláusula Sexta e alteração nas Cláusulas Sétima e Nona.
PRAZO: 06/06/2018 A 06/06/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com base nas disposições da Resolução/SES-MS nº 782/SES/MS/07, da Portaria/GM/MS nº 3410/2013 e Portaria/GM/MS nº 3309/2013, da Constituição Federal, especialmente em seus artigos 196 a 200, das Leis Federais nº 8080/90 e nº 8142/90 e às demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
Aplicam-se secundariamente a este Termo Aditivo as normas do Decreto Federal nº 6170/2007, Portaria Interministerial nº 507/2011, Lei Federal nº 101/2000, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, subsidiariamente no que couber, além do Decreto Estadual nº 11.261/2003.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo concedente: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Pela convenente: Alcides Charão Mariano – Presidente.
CPF: 052.951.061-87
Pela interveniente: Carlos Alberto Moraes Coimbra – Secretário Estadual de Saúde.
CPF: 615.052.691-72
Pelo Fundo Municipal de Saúde – Leonildo Acosta Martins.
CPF: 924.598.111-87
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 06 de Junho de 2018.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3A2505A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070605/2018

O **MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS**, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **Decreto n° 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço por item**", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) para o **"REGISTRO DE PREÇO" PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, ESCOLARES E COMEMORATIVAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** conforme os anexos, que será realizada com recursos oriundos do município, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, entrega conforme as necessidades das secretarias municipais, mediante requisição expedida pelo setor compras, consoante este EDITAL e seus anexos.

LOCAL E DATA DO CREDENCIAMENTO, DA ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 26/06/2018, às 08h00m (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, Amambai / MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido no site **http://www.amambai.ms.gov.br/editais** e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai – MS, 13 de Junho de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:67167496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.684/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070862/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO – EPP – Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001-41
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (CENTRAL, VL. DORIANE, VL. LIMEIRA E VL. GUAPE), EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAIS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (PROPOSTAS SISMOB) E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em regime de menor preço por lote.
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo que o prazo de execução da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período.
O prazo para a entrega da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pelo Setor competente.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Valor Total Lote 02 – R$ 291.783,31(Duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SRA. ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO
Proprietária
CPF: 295.103.988-37

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6FA83D14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.685/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070862/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 23.074.229/0001-76
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (CENTRAL, VL. DORIANE, VL. LIMEIRA E VL. GUAPE), EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAIS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (PROPOSTAS SISMOB) E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em regime de menor preço por lote.
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo que o prazo de execução da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período.
O prazo para a entrega da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pelo Setor competente.
Valor Total Lote 02 – R$ 291.783,31(Duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.

Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87

SR. JOSÉ EVERTON RAMOS DE ALCANTRE
Sócio Proprietária
CPF: 938.048.491-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3789C12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.686/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070928/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.440.584/0001-28
Objeto: Aquisição de Veiculo do Tipo Caminhão Compactador, para ser utilizado na coleta convencional de resíduos sólidos do município de Amambai – MS, conforme Convênio n° 855653/2018/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 255.000,00(Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 396.749.161-72
Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes – Diretor Comercial
CPF: 861.343.611-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED73178D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 039/2018

Processo Administrativo nº: 070928/2018
Pregão Presencial nº: 039/2018.
Objeto: Aquisição de Veiculo do Tipo Caminhão Compactador, para ser utilizado na coleta convencional de resíduos sólidos do município de Amambai – MS, conforme Convênio n° 855653/2018/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, e contrapartida do Município, conforme solicitação oficiada pela Secretaria. Sendo que as quantidades em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VIGENCIA: 12 (doze) meses.
Empresa Vencedora:
KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA - item n° 01 - R$ 255.000,00(Duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentaria:
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.4.90.52.48 – Veículos Diversos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto de Limpeza Pública.

Local e Data: 12/06/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E684AAAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇAO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o presente processo licitatório:
Processo Administrativo: 070862/2018
Modalidade: Tomada de Preço nº 002/2018
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE 04 (QUATRO) UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (CENTRAL, VL. DORIANE, VL. LIMEIRA E VL. GUAPE), EM CONFORMIDADE COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS, MEMORIAIS, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, A SER CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (PROPOSTAS SISMOB) E CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PROVENIENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em regime de menor preço por lote.
Empresas Vencedoras:
ALDEVINA APARECIDA DO NASCIMENTO – EPP - Contratada.
CNPJ: 06.286.216/0001-41
Valor Total Lote 01 – R$ 285.225,56
CONSTRUTORA CONCREBAI LTDA – EPP – Contratada
CNPJ: 23.074.229/0001-76
Valor Total Lote 02 – R$ 291.783,31(Duzentos e noventa e um mil setecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos).
Valor Total: R$ 577.008,87(Quinhentos e setenta e sete mil e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: O prazo previsto de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, sendo que o prazo de execução da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, podendo ser prorrogado por igual período.
O prazo para a entrega da obra está previsto conforme cada Cronograma Físico/Financeiro de cada reforma das Unidades Básica de Saúde, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, expedida pelo Setor competente.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde

Data: 11/06/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7F17943B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.415/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063191/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 050/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARICELY MACHADO NUNEZ - MEI – Contratada.
CNPJ: 18.979.227/0001-96
OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 13/06/2018, com vencimento para o dia 12/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
Dotação Orçamentaria:
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
3.3.90.39.17 – Manutenção E Conservação De Máquinas E Equipamentos.
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Do Dpto. De Rec. Humanos E Adm. Previdenciária.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2027.0000 - Manutenção Do Dpto. Da Rede E Vida Escolar.
02.09.00 - Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
04.451.0002.2038.000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Manoel de Souza Barbosa – Procurador
CPF: 368.477.471-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:010304B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 1.416/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063191/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP 050/2017
PARTES:
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
FABIO MIGUEL BARBOSA WERLANG - MEI – Contratada.
CNPJ: 24.498.299/0001-14
OBJETO: Prestação de Serviços de Instalação, manutenção e peças de Ar Condicionado para diversas secretarias do Município em atendimento à solicitação das mesmas.
DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Segunda serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a contar partir de 13/06/2018, com vencimento para o dia 12/12/2018, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

Dotação Orçamentaria:
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção Do Dpto. De Rec. Humanos E Adm. Previdenciária.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2027.0000 - Manutenção Do Dpto. Da Rede E Vida Escolar.
02.09.00 - Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
04.451.0002.2038.000 – Manutenção Da Secretaria De Infraestrutura
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Junho de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Fabio Miguel Barbosa Werlang – Proprietário
CPF: 028.964.451-88

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A5BFF2AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 1417/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65306/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul CNPJ: 06.189.978/0001-20.
OBJETO: Prestação a Prestação de serviços de atualização dos PLANOS DE MANEJO DA APA DO RIO IGUATEMI junto ao Consorcio Publico Conisul conforme especificações, detalhamentos, prazos e exigências constantes no Memorial Descritivo em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 13/06/2018, com vencimento para o dia 12/06/2019, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.12.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.
FUNDAMENTO LEGAL: *§ 1º, II do Artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 11 de Junho de 2018.
Assinam:
CONTRATANTE
Edinaldo Luiz de elo bandeira - Prefeito de Amambai – MS
CPF nº. 663.061.161-68
Sr. VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA – Presidente
CPF: CPF nº 356.506.721-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:561FA4D5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 015/SEMED/2018- DESIGNA SERVIDOR TALISSON PEREIRA MARTINS

PORTARIA Nº 015/SEMED/2018 Amambai, 13 de junho de 2018.

"*Designa servidor e dá outras providências"*

ZITA CENTENARO – Secretária Municipal de Educação de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **TALISSON PEREIRA MARTINS**– para exercer a função de Secretário Escolar, na Escola Municipal Polo Indígena Mboe' erenda Ypyendy (Pandui), com carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018.
.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Amambai, 13 de junho de 2018.

ZITA CENTENARO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simone Cardoso de Oliveira
Código Identificador:33172D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 221/18 DE 8 DE JUNHO DE 2018. DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE "CEDÊNCIA" DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - DANIEL DE ARAUJO VIEIRA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 004/2004; e,

- Considerando o Processo nº: 070387/2018

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cedência do servidor **DANIEL DE ARAUJO VIEIRA,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Artífice-Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência 02, CHS 44, inscrito sob a Matricula nº. 15854-1, para desenvolver suas funções junto a Sociedade Amigos de Amambai, mantenedora do Hospital Regional de Amambai, com ônus para a origem, a contar de 1º janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 8 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F5C3A54B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 227/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018. "TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS - SUELEN FERNANDA OLMEDA DOS SANTOS AMARILHA

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.

- Considerando Ofício nº 167/2018, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a CONVOCAÇÃO da professora identificada na tabela abaixo, feito através da Portaria nº 041/2018, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 2058, em 16 de março de 2018, passando vigorar conforme segue:

Nº	Servidor	Mat.	CH	A contar de	Lotação
01	SUELEN FERNANDA OLMEDA DOS SANTOS AMARILHA	2166-1	30	04/05/2018	**E. M. JOÃO RODRIGUES**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data especificada na tabela, ficando inalteradas as demais informações contidas na Portaria nº 041/2018 de 14 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, de 11 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls.
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:D8FF1307

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 26, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, nos arts. 2º, inciso VI, 35, inciso V, alínea G e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 621, de 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Regiane Dias Máximo Martins, Secretária Municipal de Assistência Social, para a função de Gestora da parceria a ser celebrada entre o Município de Anastácio com as organizações da sociedade civil, para fins de pactuação de termo de colaboração, de fomento ou acordo de cooperação nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 .

Art. 2º São atribuições do Gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria, indícios de irregularidades na gestão dos recursos, e as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B4F4FF99

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 27, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento nos disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, inciso V, alínea h, da Lei Federal nº 13.019/2014 e do artigo 7º, inciso V, do Decreto Municipal nº 621, de 08 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Assistência Social mediante termo de colaboração ou termo de fomento, sendo os seguintes membros e suplente:
- Lilian Fernanda Zambrim Baggio - membro;
- Rosemary Sales da Silva - membro;
- Vanderlei Braga Paim - membro;
- Daniela Guessi Arruda - suplente.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebrada por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§1º Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita *in loco*, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§2º O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no *caput*, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente a do substituído.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 11 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0B83249F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 170, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Anastácio:
- Silvano Pires do Espírito Santo (Engenheiro Civil)
- Lourival José Barbosa (Vereador)
- Marcelo César Quevedo (Funcionário Público)
- Creso Lemos (Corretor de Imóveis)

- Natalício Canhete (Funcionário Público)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 180, de 13 de fevereiro de 2017.

Anastácio-MS, 12 de junho de 2018.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:9083E37E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 059/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra para a construção de ponte de concreto, sobre o corrego São José, localizado na Colonia Paulista, de acordo com a portaria do Ministerio da Integração nº 384/2014.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 29 de junho de 20187 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 13 de junho de 2018.

MANOEL APARECIDO DA SILVA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:DC23B5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 058/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2018.

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade, PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Aquisição de caminhão 0km com compactador de 6m³ de acordo com o Convenio FUNASA nº 00589/2017
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 27 de junho de 2018 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar, e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 12 de junho de 2018.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:D41A4000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO SORTEIO PÚBLICO DOS MEMBROS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018 ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2018, às 09:00 horas, na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, visando proceder ao sorteio público dos 03 nomes que comporão a Subcomissão Técnica que analisarão as propostas técnicas apresentadas neste certame licitatório. Pela Presidenta Aritana Souto Valim foi nomeada Secretaria Ad-hoc a Sra. Terezinha de Fátima da Costa Ferreira. Os nomes que participaram do sorteio são os dos profissionais que se cadastraram no prazo legal, quais sejam: Alessandro Alexandre dos Santos – Formado em Marketing; Leila Adelaide Ferreira –Bacharel em Comunicação Social; Luana Valentim Chaves da Silva – Formado em Comunicação Social / Jornalismo; Mariele Falquetto Machado –Formada em Comunicação Social; Leciele Maria Segantini de Paula Ortega – formada em Comunicação Social; Carla Tissot Leitão - Bacharel em Comunicação Social; Técnica em Publicidade e jornalista; Camila Helem de Jesus - Bacharel em Comunicação Social; Daniela Trombeta Dias – Bacharel em Comunicação Social; Daniele Santos Custódio - Bacharel em Comunicação Social e Elisama dos Santos Amador - Formada em Comunicação Social/Gestão de Comunicação integrada com ênfase em jornalismo. Registre-se inicialmente que no prazo legal, não foi apresentada qualquer impugnação em relação aos nomes que foram publicados na imprensa oficial do município. O sorteio assim se procedeu: Foram digitados os nomes dos 10 inscritos em um papel individual, que foram dobrados de forma igual. Além dos membros da Comissão dE Licitação, estiveram presentes na sessão pública o Procurador Jurídico James Robert Silva e a Controladora Interna da Câmara Municipal Fabiana Cristina da Silva. Foi então realizado o sorteio público pela Presidenta da Comissão de Licitação, tirando um papel de cada vez, de um recipiente. Foram sorteados as Senhoras Leciele Maria Segantini de Paula Ortega – formada em Comunicação Social; Camila Helem de Jesus - Bacharel em Comunicação Social e Elisama dos Santos Amador - Formada em Comunicação Social/Gestão de Comunicação integrada com ênfase em jornalismo. Portanto, atendidas todas as exigências legais previstas na Lei 12.232/2010, a Subcomissão Técnica para análise das propostas técnicas do presente procedimento licitatório (TP nº 1/2018) ficou assim composta: Leciele Maria Segantini de Paula Ortega; Camila Helem de Jesus e Elisama dos Santos Amador. A Presidenta da Comissão determinou que se publicasse a presente ata, no site da Câmara Municipal e no órgão de imprensa oficial do município e comunicasse os sorteados, via e-mail ou telefone, informando o sorteio de seu nome para compor a Subcomissão Técnica. Solicitou ainda que a Mesa Diretora da Câmara Municipal possa baixar ato dispondo acerca da remuneração das componentes da Subcomissão Técnica. Dando sequência ao procedimento licitatório, designou a data de 18 de junho de 2018 às 09:00 horas MS para realização de sessão pública da Comissão de Licitação, para abertura dos 2 (dois) invólucros com a via não identificada do plano de comunicação e com as informações de que trata o art. 8odesta Lei, sendo que, as integrantes da subcomissão técnica não poderão participar da referida sessão de abertura dos invólucros com as propostas técnicas.Intime-se o procurador da empresa que entregou os invólucros da realização da presente sessão, para querendo, estar presente. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata.

Ap. do Taboado, 13 de junho de 2018.

ARITANA SOUTO VALIM
Presidenta Comissão de Licitação

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Ad-hoc da C. Licitação

HILDA MARIA LIMA
Membro da Comissão de Licitação

JAMES ROBERT SILVA
Proc. Jurídico

FABIANA CRISTINA DA SILVA
Diretora da Unidade de Controle Interno

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:9BE7BA22

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA - IPAMAT Nº 010, DE 08 DE JUNHO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA JOÃO WILLI DA SILVA FAGUNDES"

PORTARIA - IPAMAT Nº 010, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE PARA JOÃO WILLI DA SILVA FAGUNDES".

A Diretora Presidente do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – MS, no uso de suas atribuições Legais:
RESOLVE
Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE para João Willi da Silva Fagundes**,** em decorrência do falecimento do senhor Aparecido da Costa Fagundes, ocorrido no dia 13 de maio de 2018, que era servidor público municipal ativo, com o fundamento nos Art. 29, Art. 72, inciso II c.c Art. 76, inciso III ambos da Lei Municipal nº 1.068/2005, efetuando o pagamento a partir do dia seguinte ao falecimento do segurado falecido.
Art.2º - O valor do benefício corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor público ativo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite.
Art. 3º - A revisão do benefício da pensão será reajustada na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art.4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua vigência no dia 13 de maio de 2018, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Sede do IPAMAT – Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de junho de 2018.

Registrada em arquivo próprio e publicada na forma da lei.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente
Decreto RH nº 057-2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C0B9E541

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 53/2018 - PROCESSO 86/2018

O MUNICÍPIODE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial **ATA REGISTRO DE PREÇO**, tipo Menor Preço **Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de **Serviços Graficos para atender a demanda de uso diário na Secretaria de Saúde Municipio de Bodoquena-MS**.

ABERTURA DA SESSÃO: 29 de, Junho de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 13 de Junho de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:51F210EA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 47/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 74/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Óleos Lubrificantes e Correlatos, para atender a Demanda da Frota da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.

Empresa (s)	Valor Homologado
CONVENIENCIA NIEHUES -LTDA	R$ 414.852,90(quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Valor Global:R$ 414.852,90(quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Data:13/06/2018.
HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretários Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

LEJANIA NARJARA RIBEIRO MALHEIROS
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

LAURO AQUINO NETO
Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena.

SILEM DOS ANJOS SALES HORII
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:78DEA6C1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2018
Pregão Presencial n. 014/2018
CONTRATADA:NIEHUES & NIEHUES LTDA
ASSUNTO: **Inclusão de Dotação Orçamentária.**

Objeto: Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Assunto: Inclusão de dotação orçamentária Incluindo as fichas 603, 574 e 864para melhor adequação orçamentária com empenho também nos Programas: **Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços do MAC de Acordo com a Disponibilidade Financeira; Manutenção Operacional da Saúde e Manutenção dos Veículos da Atenção Básica.**
Amparo Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93
Assinaturas: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde

Bodoquena – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:037F9E2A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 080/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2018
Pregão Presencial n. 015/2018
CONTRATADA:AUTO POSTO ECOLÓGICO LTDA
ASSUNTO: **Inclusão de Dotação Orçamentária.**
Objeto:Aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Bio Diesel S 10para abastecimento da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Bodoquena -MS. Conforme Anexo I do Edital.
Assunto: Inclusão de dotação orçamentária Incluindo as fichas 603 e 574para melhor adequação orçamentária com empenho também nos Programas: **Viabilizar o Aumento da Oferta de Serviços do MAC de Acordo com a Disponibilidade Financeira e Manutenção Operacional da Saúde.**
Amparo Legal: Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93
Assinaturas: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde

Bodoquena – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:B470C256

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2018

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contração de empresa especializada em realização de eventos culturais, para organização, produção e execução da 4ª Feira Literária de Bonito/MS, que acontecerá de 4 a 7 de julho de 2018, em Bonito-MS, conforme Convênio Siconv nº. 871698/2018 MinC e demais anexos.
ABERTURA DA SESSÃO: 26 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 13 de junho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:CBE565E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2018

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de academias ao ar livre para o município de Bonito/MS, conforme Proposta nº. 016675/2016 do Ministério do Esporte.
ABERTURA DA SESSÃO: 28 de junho de 2018.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 13 de junho de 2018.

Assinado na Autorização
CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4F44AA86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 639/2018-RH

Dispõe sobre a prorrogação de Licença Maternidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora **JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA,** por 60 (sessenta) dias, no período de **21/06/2018 a 19/08/2018,** tendo por fundamento a Lei Federal nº 11.770/2008, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

Bonito/MS, 12 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:912282A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 090 DE 05 DE JUNHO DE 2018. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomeação de membros na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.370, de 01 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados representantes governamentais, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e complementar mandato até 23/04/2019, data do término do mandato, conforme indicação abaixo:

I – Representante da Secretaria de Educação – Suplente Junior César Pleutin, em substituição ao Suplente Carmem Cinira Leão de Carvalho Nascimento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:95B09472

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 091 DE, 05 DE JUNHO DE 2018. - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a nomear representante para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS *e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1.240, de 02 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a Política do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:
Art. 1°- Nomear representante do Órgão Não Governamental, abaixo relacionada, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e complementar mandato Biênio 2017/2019, data do término do mandato.

I – Representante dos Usuários SUAS - Titular: Zenaide Maria Bortolini, em substituição a Titular Darcilene de Ávila Balta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:1CAE09E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4710_18 DISPÕE SOBRE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

De 08 de junho de 2018.

"Dispõe sobre a autenticação de documentos, e dá outras providências."

Dr. Antônio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

CONSIDERANDO a necessidade de documentos reprografados serem autenticados, podendo as autenticações serem feitas por servidores devidamente autorizados e apenas em documentos exclusivamente de interesse do Município;

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados e autorizados os servidores abaixo para autenticarem documentos reprografados e exclusivamente de interesse do Município de Brasilândia.

I – Roberto Magno Pereira – CPF nº 532.894.559-04
II – Renato Farias de Souza – CPF nº 961.192.331-72
III – Jociel Nunes da Silva – CPF nº 969.235.471-72
IV – Rosangela Vieira dos Santos – CPF nº 716.121.651-68
V – Carlos Alberto Ávila da Silva – CPF nº 003.929.971-69
VI – Adilson Jovelino Rodrigues – CPF nº 019.753.521-65

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 08 dias do mês de junho de 2018.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO
Secretário de Administração

Publicado por:
Renato Farias de Souza
Código Identificador:394AA483

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 3719/2017 CONTRATO 01/2018
Recapeamento Asfaltico com Micro Revestimento

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa AJR OBRAS & TRANSPORTES EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo do Cronograma Físico Financeiro para a Execução dos Serviços, acrescentando mais 60 (sessenta) dias, passando seu vencimento para o dia 22 de Julho de 2018.

Fundamento Legal: artigo 65, inciso II alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 21 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
AJR OBRAS & TRANSP. EPP

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B4BD35B8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2018- PREGÃO 030/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018.
Processo nº 1418/2018 Pregão 030/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa EDSON APARECIDO DE MELO ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços visando reparos e consertos em radiadores para atender as Secretaria Municipais de Educação e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal De Educação
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 Ficha 243 Fonte 115049
Secretaria Municipal De Serviços Urbanos
10.01.15.452.604.2078.33.90.39 Ficha 235 Fonte 100000
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 14.900,00 (quatorze mil novecentos reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 12/06/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
EDSON APARECIDO DE MELO
Edson Aparecido de Melo ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5077B4BF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 063/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561, de 06/09/2017, e Decreto 4692 publicado em 04/05/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 059/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

12 de Junho de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:08592545

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 1703/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 10/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução pavimentação asfáltica com CBUQ e Drenagem (Conv. 830104/2016/MCIDADES/CAIXA) visando atender Município de Brasilândia MS. RESULTADO: LICITAÇÃO DESERTA.

Brasilândia – MS, 13/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E0878858

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO
Processo: Nº 2097/2018. Modalidade: Tomada de Preços N°. 13/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do antigo Departamento Municipal de Estradas e Rodovias (DMER), visando atender o Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 04/07/2018, às 08:30horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 as 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia – MS, 13/06/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:54AD5EDA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TP 09/2018

AVISO DE CONTINUIDADE DE CERTAME
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018 - PROCESSO Nº 1704/2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, visando atender às necessidades do município - (Convênio 830128/2016/MCIDADES/CAIXA). A Presidente da CPL comunica às empresas participantes do certame que julgado e publicado o resultado do recurso, ficam as mesmas intimadas para o dia 15/06/2018 às 9:00h, comparecerem para reunião de continuidade do certame, visando a abertura de propostas preços e demais providências.

Brasilândia – MS, 13/06/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0A101509

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO

JULGAMENTO DO RECURSO
Tomada de Preçosnº09/2018, Processo Administrativo nº 1704/2018
Recorrente: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI – ME
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com CBUQ, visando atender às necessidades do município - (Convênio 830128/2016/MCIDADES/CAIXA).
DA DECISÃO: Pelas razões e fundamentos da Presidente da Comissão de Licitação e sancionada pela Procuradoria Jurídica, JULGO PROCEDENTE o recurso da empresa AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI – ME, devendo ser HABILITADA a empresa recorrente.

Brasilândia – MS, 13 de Junho de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A72D88E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 12 DE JUNHO DE 2.018

Dispõe sobre reposição salarial aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Câmara Municipal de Camapuã-MS e dá outras providências.

O **Vereador Almir de Oliveira Ávila,** Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, **FAZ SABER** que o Plenário da Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder reposição salarial no percentual de 2% (dois por cento), aos funcionários efetivos, constantes do ANEXO I - TABELA 2 – DO GRUPO OCUPACIONAL II, da Resolução nº. 030/2012 de 04 de dezembro de 2.012, do quadro permanente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, que passa a fazer parte desta Resolução, com fulcro no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, com abrangência aos funcionários aposentados e pensionistas.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de fevereiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, Ver. Deusdete Ferreira Paes, 12 de junho de 2018.

VER. ALMIR ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:C0915917

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICA POR INCORREÇÃO A MATÉRIA VEICULADA EM 07/06/2018 NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, ANO IX, Nº 2115

PORTARIA Nº 840/2018, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Âmbito da Administração Direta e Indireta do Município:
a) APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO – Assistente Social – Presidente;
b) WEILA NOGUEIRA DA SILVA – Professor de 1º ao 5º Ano – Membro;
c) PAULA ELI TOLDO – Psicólogo – Membro;
d) LORENA SILVA PAREDES – Assistente de Administração – Suplente;
e) OSMARINA ESCOBAR BORGES – Assistente Social – Suplente;
f) Advogado (a) do Município designado pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos como Assessor (a) Especial.
Art. 2º As atribuições da Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância, de Processo Administrativo Disciplinar e para demais Apurações no Ambito da Administração Direta e Indireta do Município estão elencadas no Decreto Municipal nº 4.213, de 04 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 05 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:F8207C1A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 871/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, conforme Autos nº 0800434-98.2018.8.12.0006,

RESOLVE:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ADELZA CANDIDA VILELA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas no período de 11/06/2018 a 13/07/2018, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de atender o aluno com necessidades especiais Ruan Centurião dos Santos, 2º Ano, Disciplina de Educação Especial, na E.M. Lucas Alves do Valle, conforme Oficio SECEL/456/2018, de 11/06/2018 e Processo 1051/2018, de 12/06/2018.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A0AAD0BC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA Nº 872/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar para Fiscal de Contratos decorrentes de processos licitatórios, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, os servidores THIAGO NOGUEIRA PEREIRA, cargo de Diretor de Obras e Urbanismo – membro titular, e HUDSON XAVIER DE OLIVEIRA SOBRINHO, cargo de Assessor II – membro suplente, conforme C.I. 385/2018/SEIESP, de 13/06/2018.

Camapuã/MS, 13 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A2045A56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 89

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2018
Partes: Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
CNPJ:13.846.690/0001-46
Contratada: Jairo Paulino da Costa
CNPJ:12.310.969/0001-48

Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS na aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal desta municipalidade.
Valor: R$ 855,24
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0011 – ATENDIMENTO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2006 – Blocos de Proteção Social Básica – SCFV E PAIF.
El Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
Sub Elemento: 07- GENEROS DE ALIMENTAÇÃO
F. de Recursos: 0100- Recursos Ordinários.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Abril de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal.
Marcia Suely Machado Correa- Secretaria Municipal de Assistência Social
Daniel Dias Gomes – Contador
Jairo Paulino da Costa. – Contratada

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:C9DF558E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
REPUBLICAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços funerários.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: PAX MONTREAL SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018- conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	Urna Funerária Infantil – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 04 alças de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,60 m X 0,25 m X 0,15 m e altura da tampa a partir de 0,05 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	08	R$ 486,60	R$ 3.892,80
02	Urna Funerária Infantil– Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 0,80 m X 0,30 m X 0,20 m e altura da tampa a partir de 0,05 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	08	R$ 536,60	R$ 4.292,80
03	Urna Funerária – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,00 m X 0,80 m X 0,20 m e altura da tampa a partir de 0,10 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	06	R$ 710,00	R$ 4.260,00
04	Urna Funerária – Tipo simples, modelo sextavada, sem visor, em madeira de pinus, envernizada, com 06 alças laterais de alumínio, forrada em tecido. Medidas a partir de (C x L x A) 1,90 m X 0,60 m X 0,21 m e altura da tampa a partir de 0,10 m. ***(Incluso Serviço de Sepultamento).**	20	R$ 980,00	19.600,00
05	Serviço de Translado – Quilometro rodado.	10.000	2,00	R$ 20.000,00
R$ total				R$ 52.045,60

Camapuã, 21 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:1247AFE1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
O Município de Camapuã/MS, torna Público, para o conhecimento de quem possa interessar, que a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2018, Processo Licitatório nº 071/2018, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de arbitragem, objetivando atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, foi declarada "DESERTA", a face à total ausência de interessados.

Camapuã/MS, 12 de junho de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira

PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:9F39DF0A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 075/2018, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 006/2018, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para implantação de pavimentação asfáltica e drenagem nas ruas Antônio Inácio Barbosa, Marina Ferreira de Vasconcelos e Lucas Alves do Valle – Bairro Cristo Redentor com área de 3.059,70 m2, com recursos provenientes do Convênio nº 837919/16 SINCOV CAIXA e contrapartida do Município, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor de DVI CONSTRUTORA EIRELI, no valor de: R$ 431.376,20 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte centavos)

13 de Junho de 2018

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:47C43E72

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4.209

Decreto Orçamentário nº 4209 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação com base na solicitação da ordenadora de despesas através da CI Nº 608/2018 SESAU, tendo em vista a necessidade de dotação para o complemento no pagamento de passagens e de

combustível, ressaltando a essenciabilidade da despesa e a disponibilidade de dotação no período.

O(a) Prefeito(a) Municipal de CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2086 de 20/12/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ -

FMS discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
	3.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0009.2073 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	3.500,00
	3.500,00
Total de Reduções ...:	**3.500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de Maio de 2018.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

CAMAPUÃ/MS, 24 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:82201B0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por incorreção o Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios-ASSOMASUL, Edição nº2113, de 05 de junho de 2018.
DECRETO Nº4.213, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

ESTABELECE DIRETRIZES PARA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E PARA DEMAIS APURAÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO *a necessidade de disciplinar a atuação da Comissão de Sindicância e de Processo Disciplinar Administrativo estabelecidas nos artigos 145/149 da Lei Municipal n°1.291/03 – Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações públicas municipais;*
CONSIDERANDO *o disposto no inciso LXXVIII do art. 5° da Constituição Federal que assegura no âmbito administrativo a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;*
CONSIDERANDO *a necessidade de contar com pessoas devidamente preparadas e gabaritadas para atuar em processos que exigem apurações de delitos administrativos, civis, penais e de qualquer outra natureza;*
CONSIDERANDO*, por fim, as disposições contidas na Lei nº2005, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.025, de 01 de junho de 2016, estabelece a gratificação por Encargos Especiais realizados por membros da Comissão Especial Processante Permanente.*
D E C R E T A :

Art. 1° Os processos administrativos disciplinares, de sindicâncias e para demais apurações no âmbito da administração direta e indireta serão conduzidos por uma Comissão Especial Processante Permanente, nomeadas através de Portaria designados pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Camapuã.
Art. 2º Os membros que irão compor a Comissão Especial Processante Permanente serão designados pelo Chefe do Poder Executivo pelo prazo de 01 (um) ano, facultada a sua recondução por mais uma vez.
§ 1° Poderá ocorrer o afastamento e/ou a substituição dos membros escolhidos para compor a Comissão Especial Processante, durante o período descrito no caput deste artigo, nos seguintes casos:
I – licença para tratamento de saúde;
II – licença à gestante;
III – licença por acidente de serviço ou doença profissional;
IV – afastamento para o exercício de mandato eletivo;
V – afastamento para o desempenho de mandato classista;
VI – afastamento para servir a outro órgão ou entidade dos poderes da União e do Estado;
VII – responder à sindicância ou processo disciplinar;
Art. 3º O processo disciplinar ou de sindicância será conduzido por uma comissão composta por 03 (três) servidores estáveis, assessorado pelo(a) Advogado (a) do Município designado(a) para esse fim.
Art. 4º Não poderá atuar na comissão de sindicância ou processo disciplinar, cônjuge, companheiro ou parente do sindicado ou indiciado, consangüíneo ou afim, em linha ou colateral, até terceiro grau, bem como amigo ou inimigo.
Parágrafo único. O (a) Presidente tomará as providências necessárias para a instalação imediata dos trabalhos da comissão, visando a apuração dos fatos que tiver conhecimento.
Art. 5º A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato exigido pelo interesse da Administração.
Parágrafo único. As reuniões e as audiências das comissões terão caráter reservado, reduzidas a termo, com detalhamento das deliberações adotadas.
Art. 6º O prazo para a conclusão de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da Portaria de nomeação da Comissão, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior, no caso, o Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Parágrafo único. O prazo para a conclusão do processo disciplinar será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação da Portaria de sua constituição, podendo ser prorrogado por igual prazo, quando as circunstâncias exigirem.
Art. 7º Os membros da Comissão Permanente, enquanto estiverem no desempenho de atividades pertinentes ao processo administrativo ou de sindicância, poderão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e, ainda, autorização do chefe imediato, ficarem desobrigados das tarefas em suas respectivas Unidades ou Órgãos, para que haja celeridade.
Art. 8º Os processos de sindicâncias, disciplinares e para as demais apurações serão instaurados mediante Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, após requerimento de autoridade que teve ciência de irregularidade no serviço público, assegurada ao (a) acusado (a) ampla defesa.
Parágrafo Único A comissão poderá solicitar à Secretaria ou órgão que requereu a instauração do processo administrativo, a indicação de servidor para colaborar nos serviços técnicos ou na análise do mérito da questão em julgamento, bem como, pareceres ou opiniões especializados a setores da Administração pública.
Art. 9. Em se tratando de Comissão de Sindicância, após a sua instalação, o seu presidente e demais membros deverão efetuar os seguintes procedimentos:

I - a notificação do denunciante, da vítima, se for o caso, e do indiciado;
II - intimação de testemunhas;
III - oitiva do denunciante e/ou vítima;
IV - oitiva do indiciado;
V - oitiva de testemunhas do denunciante e/ou vítima;
VI - oitiva das testemunhas do indiciado;
VII – prazo para o indiciado, querendo, apresentar defesa;
VIII - elaboração do relatório, com parecer conclusivo;
IX - encerramento da sindicância;
X - encaminhamento dos autos à autoridade superior.
Art. 10. O Processo Disciplinar compõe-se de 4 (quatro) fases: instrução, defesa, relatório e julgamento, que se desenvolve de acordo com os seguintes procedimentos:
I - citação do indiciado;
II - intimação do denunciante, vítima e testemunhas;
III - oitiva do denunciante e/ou vítima;
IV - oitiva do indiciado;
V - oitiva de testemunhas do denunciante e/ou vítima;
VI - oitiva das testemunhas do indiciado;
VII – intimação do indiciado para interrogatório;
VIII – oitiva do indiciado;
IX – citação para apresentação de defesa;
X – apresentação de defesa;
XI - elaboração do relatório, com parecer conclusivo;
XII – encerramento e remessa dos autos à autoridade superior.
Art. 11. Os servidores designados pelo Prefeito Municipal, como membros da Comissão Permanente continuarão recebendo no período em que estiverem desempenhando estas funções, a remuneração do cargo que ocupa no Quadro Geral da Administração Municipal Direta e Indireta.
§ 1º Por se tratar de serviços técnicos, fora das atribuições normais do cargo, os servidores, de acordo com as atividades desenvolvidas, farão jus ao recebimento da gratificação por Encargos Especiais, conforme previsto na Lei nº2005, de 16 de dezembro de 2015, alterada pela Lei nº 2.025, de 01 de junho de 2016.
§ 2º Para efeito do recebimento da gratificação de que trata o parágrafo anterior, o servidor deverá apresentar relatório do serviço realizado, devendo o mesmo ser entregue ao Secretário Municipal de sua lotação, sendo aprovados em seguida, pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
§3º Em caso de Membro da Comissão Processante ser ocupante de dois cargos, a gratificação de Encargos Especiais incidirá somente em apenas uma matrícula.
§ 4º Caso haja nulidade no procedimento, haverá glosa no valor da gratificação no próximo pagamento, correspondente ao procedimento que se considerou nulo, em virtude de vício insanável.
§5º Os membros da Comissão Processante e o(a) Advogado(a) que atuará como Assessor(a) Especial deverão atentar para a preservação do sigilo e fatos que tomarem conhecimento em razão da investigação e de determinados documentos eventualmente juntados, a exemplo daqueles constantes de processo judicial que tramita em segredo de justiça;
§6º Os membros e o Assessor Especial responderão administrativamente, civilmente e criminalmente em caso da não preservação do sigilo dos procedimentos;
Art. 12. Caberá à referida Comissão Especial Processante Permanente a apuração das responsabilidades de servidores em acidentes envolvendo veículos oficiais.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 04 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:5E4E3211

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 058/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia o Sr. Thiago Nogueira Pereira no cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **THIAGO NOGUEIRA PEREIRA** no cargo em Comissão de Diretor de Obras e Urbanismo, PM-DIR, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/06/2018.

Camapuã-MS, 13 de junho de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:B8143FCB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICA-SE LEI MUNICIPAL 334/2000

Lei Municipal nº 334/2000, de 13 de Setembro de 2000.

Cria o Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol – FMIS, e dá outras providencias.

Orestes Godoy, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Investimentos Sociais de Caracol – FMIS, com finalidade de gerir os recursos financeiros de que trata a Lei Estadual nº 2.615, de 30 de Maio de 2000.

§1º. Constituirão, também, receitas do FMIS auxílios, subvenções ou outras contribuições de entidades publicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, juros bancários e outros rendimentos de aplicações, doações e legados, bem como outros recursos a ele destinados e quaisquer outras rendas obtidas.

§2º. Os recursos do FMIS serão aplicados diretamente ou através de convênios, em programas sociais do município de Caracol/MS, observadas as normas legais aplicáveis a Administração Publica.

§3º. Os recebimentos e as movimentações dos recursos do FMIS serão processados em conta corrente única e especifica, aberta em instituição oficial de créditos pelo Poder Executivo.

§4º. O saldo financeiro existente na contado FMIS –PM, ao final de cada exercício, será automaticamente transferido, a seu credito, para o exercício seguinte.

Art. 2º. A fiscalização dos recursos do FMIS será feita por comitê integrado por 6(seis) membros nomeados pelo Prefeito Municipal e indicados 3(três) pelo Poder Publico Municipal e 3(três) por entidades da sociedade civil organizada.

Art. 3º. Fica aprovado o orçamento do FMIS para o exercício financeiro de 2000, na forma do anexo desta lei.
Parágrafo Único: Compete ao Poder Executivo, em consonância com a codificação estabelecida no Orçamento de 2000, atribuir os códigos à nova unidade orçamentária.

Art.4º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$ 65.000(sessenta e cinco mil Reais) destinados a implantação do FMIS.

Art. 5º. Compete ao Prefeito Municipal regulamentar essa Lei e aprovar o Regimento Interno do Comitê do FMIS.

Art. 6º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 13 de Setembro de 2000.

ORESTES GODOY
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:9C43F278

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, de acordo com o Convênio nº 27.957/2017 Processo nº 57/500.246/2017 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 243.393,98** (duzentos quarenta e três mil trezentos noventa e três reais e noventa e oito centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:2EE396AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 109/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, de acordo com o Convênio nº 27.957/2017 Processo nº 57/500.246/2017 Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 243.393,98** (duzentos quarenta e três mil trezentos noventa e três reais e noventa e oito centavos). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:771911C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUD

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Objeto: Aquisição de material de construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais,no Município de Caracol MS, de acordo com a Lei Municipal Nº 774 de 06 de abril de 2018.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total de **R$ 57.398,00** (cinqüenta e sete mil trezentos noventa e oito reais). Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliado à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de junho de 2018.

JUSCILEI DA SILVA PAIM
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:89EB6081

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 110/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Objeto: Aquisição de material de construção que serão aplicados na construção de unidades habitacionais, no Município de Caracol MS, de acordo com a Lei Municipal Nº 774 de 06 de abril de 2018.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **MAURILHO MEDEIROS GODOY-ME** com o valor total **R$ 57.398,00** (cinqüenta e sete mil trezentos e noventa e oito Reais). Autorizo, em conseqüência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 13 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:E6D4AFE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO MC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149 / 2018

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATA: MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde na Academia de Saúde Arno Losekkan. Podendo ser alterado nas hipóteses previstas no Artigo 57 da lei 8.666/93.

PRAZO: 31 de dezembro de 2018.
VALOR: R$ 10.669,55 (dez mil seiscentos sessenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos).

Código	83	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	301	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	2084	Programa de Melhorias do Acesso e da Qualidade - PMAQ
El. Despesas	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$ 2.528,00**
Código	133	
Org. Unid	04.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Sub-Função	304	Atenção Básica
Programa	0500	SAÙDE A TODOS
Proj./Ativ	1069	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
El. Despesas	4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte de Recursos	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
Valor		**R$ 8.141,55**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações
DATA: 12 de junho de 2018
ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME (Contratada)

Caracol MS, 12 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:5028A238

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2018.
CONTRATO 150/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de Eucalipto Tratado para restauração da cerca do cemitério do Alto Caracol,** tudo em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 6.735,00 (seis mil setecentos trinta e cinco reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
SIVIERO & LOPES LTDA	07.755.718/0001-37	**R$ 6.735,00**
TOTAL R$		**R$ 6.735,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Cod. Reduzido..... 193
Org. Unid.....08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Funçao.....15 – Urbanismo
Sub-Funçao.....122 – Administraçao Geral
Programa.....0300 – GESTAO ADMINISTRATIVA Proj.//ativ.....2067 – Manutençao das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
El. Despesa.....3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
F. de Recursos.....100 – Recursos Ordinarios
Valor **R$ 6.735,00**
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 13 de junho de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:8DE1F1F6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº725

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Valor: R$ 7.284,86.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.111 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0015 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:12C0B805

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº726

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2018
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 7.091,35.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.451.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONTRUÇÃO E DINAMIZAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2.138=MANUT..DAS ATIV.SECRET.MUN. DE DESENV.E INFRAESTRUTURA.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0070 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec Mun de Finanças e Tributos
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:64B0758F

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº727

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Sergio Barrios Noviaki – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 2.184,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0001 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sergio Barrios Noviaky – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:87A00E20

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Sergio Barrios Noviaki – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 357,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0001 – Manutenção do processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sergio Barrios Noviaky – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:AD5A6B00

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº729

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Sergio Barrios Noviaki – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 222,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.114 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil Creche.
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0001 – Manutenção e conservação de Maquinas e Equipamento.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:

Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sergio Barrios Noviaky – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:E2794BD7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº730

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Sergio Barrios Noviaki – ME
CNPJ: 02.549.421/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 275,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Elemento: 3.3.90.39.17.00.00.00.00.01.0001 – Manutenção do processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 29 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Sergio Barrios Noviaky – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:06BD710B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº734

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº014/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Luciano Barbosa Cardenas – ME.
CNPJ: 16.957.542/0001-97
Objeto: O objeto da presente Ata de Registro de preços consiste em futura eventual Aquisição de Óleo, Graxas e Lubrificantes para uso na manutenção dos veículos das secretarias, gerando assim um melhor atendimento da frota municipal de Coronel Sapucaia- MS.
Valor: R$ 9.929,76
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Funcional: 15.782.0406 – APOIO A INFRAESTRUTURA, CONSTRUÇÃO E DINAMIAÇÃO .
Projeto/Atividade: 2.154 – DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO SISTEMA VIARIO DO MUN. COMO CONST..
Elemento: 3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0080 – Combustíveis e Lubrificantes automotivos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Luciano Barbosa Cardenas – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:51E2D5AA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº477

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0050/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº011/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: S.A.Sinigalia Auto Peças – Eireli – EPP.
CNPJ: 11.461.028/0001-42
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de peças para a manutenção de veículos leves, utilitários, médios e semipesados da frota da prefeitura municipal de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.308,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.127– MANUT. DAS ATIV. DA SECRET. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
Elemento: 3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0002 – Material para Manutenção de Veículos.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:7FD45C25

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº482

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2018
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: KARINE FLOR PEREIRA EIRELLI - ME
CNPJ: 19.437.424/0001-46
Objeto: o objeto da presente ata de registro de preços consiste em prestação de serviços laboratoriais em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saude.
Valor: R$ 353,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.124– SAUDE DA FAMILIA - SF.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de distribuição gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec.Mun.de Saúde
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Silvio Almeida Sinigalia – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DCD8E3AC

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº242

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal De Assistência Social – MS
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 299,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.129 – Manutenção das atividades da sec. municipal de cidadania e assist. social.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0000 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0242EB1C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº243

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal De Assistência Social – MS
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 213,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.165 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – CREAS
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:52132D08

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº244

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal De Assistência Social – MS
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 379,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – criança/adulto.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:BFD35B40

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº245

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0073/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0042/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº005/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal De Assistência Social – MS
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Leonardo Skrascke - MEI
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: Aquisição de toners e recargas de cartuchos, em atendimento às Secretarias Municipais desta municipalidade.
Valor: R$ 111,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.132 – Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – criança/adulto.
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0029 – Material de processamento de dados.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivone Paetzold Soares – Secretária Munic. de Assistência Social
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F361FBC7

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº5

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Fabiana Jesus de Brito EIRELI - ME.
CNPJ: 17.339.229/0001-58
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para compor cestas básicas a serem entregues a pessoas carentes do município, visando atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social
Valor: R$ 26.008,00
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.

Projeto/Atividade: 2.131 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS.
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.01.00.01.0081 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Fabiana Jesus de Brito – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:0860D63B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 8.883,80.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL..
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:519D4F65

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº185

DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2018
Partes PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2018
ATA: FUNDEB – CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Leonardo Skrascke – MEI.
CNPJ: 11.741.844/0001-00
Objeto: O objeto da presente ata de registro de preços para futura e eventual aquisição de instalação de equipamentos de refrigeração e similares, incluso o fornecimento de todos os materiais necessários à instalação e equipamentos de processamento de dados, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.
Valor: R$ 3.007,20.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BASICA E DE VAL..
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
Elemento: 3.3.90.30.17.00.00.00.00.01.0019 – Material de processamento de dados..
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 30 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Leonardo Skrascke – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:F018151C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DO TERMO DE CESSÃO DE USO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SENHOR RUDI PAETZOLD – CPF Nº 175.320.001-68 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUAIA – CNPJ 01.988.914/0001-75.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a Cessão de Uso do "Bem Móvel de Caráter Temporário, para a exclusiva finalidade de ser pelo **CESSIONÁRIO**, utilizado para atendimento aos serviços desempenhados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.
VIGÊNCIA: o Termo de Cessão de Uso terá vigência até 31/12/2018, iniciando na data de publicação.
DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018
ASSINAM:
RUDI PAETZOLD – CPF – 175.320.001-68
Cedente
ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL
Cessionário
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS

Secretário Municipal de Infraestrutura

Republicado por incorreção

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:4FDD24CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 003/2018
Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS
Beneficiário: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – MS
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento, auxilio financeiro para subsidio dos programas desenvolvidos pela APAE.
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais) em sete parcelas iguais, totalizando R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Vigência: 31/12/2018
Data: 01/06/2018

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

AMARILDO MARTINS
Presidente da APAE.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:811594F1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 279/2018

PORTARIA N. º 279/2018 01 de Junho de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **ALEXSANDRO BARBOZA MACHADO, Matricula nº 2067/03**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA,** a partir de 01 de Junho de 2018**.** Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4DFD321F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 222/2018

PORTARIA ADM Nº. 222/2018 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a demissão de Servidor Efetivo AFONSO TAVARES, Auxiliar de serviços Básicos - Vigia e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;
CONSIDERANDO, *que o servidor faltou injustificadamente desde o vencimento da Licença para Tratar de Interesse Particular – TIP, concedida através da Portaria N° 193/2014, que teve seu vencimento em 09/06/2015, e o não atendimento a todos os chamamentos realizados pelo Departamento de Recursos Humanos;*
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*
CONSIDERANDO, que o referido servidor também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;
E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o mesmo compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia protocolando pedido de exoneração no dia 11/06/2018;

RESOLVE:

Art.1º DEMITIR, nesta data, a pedido do mesmo, nos termos do artigo 167, da Lei Municipal 114/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Munícipio de Coronel Sapucaia – MS, o servidor público efetivo **ALFONSO TAVARES – Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia.**

Parágrafo Único – Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data do abandono do cargo 09 de Junho de 2015.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:AA6A03FF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 286/2018

PORTARIA ADM Nº. 286/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°267/2018, de 12 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que o Servidor **CLAY ADRIANO LOPES,** concursado no cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, não comparece ao local de trabalho desde 01 de março de 2010, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 053/2008, de 01 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que o referido servidor também não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: "III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) *XV – proceder de forma desidiosa";*

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*

CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"*.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 014/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;

II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:876C06F6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 287/2018

PORTARIA ADM Nº. 287/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°268/2018, de 12 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que o Servidor **MARCOS PAULO ANDRADE,** concursado no cargo efetivo de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, não comparece ao local de trabalho desde 04 de Junho de 2015, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 196/2018, de 04 de junho de 2013;

CONSIDERANDO, que o servidor não atendeu ao disposto na Portaria 246/2015 de 03 de Julho de 2015, na qual a gestora a época solicita seu comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos entre os dias 03/08/2015 a 03/09/2015; para regularização funcional;

CONSIDERANDO, que o referido servidor tampouco não atendeu ao Edital de Convocação de servidores de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: "III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) *XV – proceder de forma desidiosa";*

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*

CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"*.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 015/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:6A056160

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 288/2018

PORTARIA ADM Nº. 288/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°269/2018, de 12 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora **LUCILÉIA DA ROSA GONÇALVES,** concursada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS - SERVENTE, não comparece ao local de trabalho desde 08 de Outubro de 2014, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 100/2012, de 08 de Outubro de 2012;

CONSIDERANDO, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: "III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) *XV – proceder de forma desidiosa";*

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*

CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa"*.

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 016/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:647EF093

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 289/2018

PORTARIA ADM Nº. 289/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o teor do OFICIO/RH/N°270/2018, de 12 de Junho de 2018, do Departamento de Recursos Humanos, que informa que a Servidora **IVONETE DE LIMA FIGUEIREDO,** concursada no cargo efetivo de RECEPCIONISTA, não comparece ao local de trabalho desde 03 de março de 2012, após vencimento da Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria 057/2010, de 01 de Março de 2010;

CONSIDERANDO, que a referida servidora também não atendeu ao Edital de Convocação de 21 de Junho de 2017, expedido pelo Gabinete do Prefeito, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 22/06/2017, http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, página 53, Ano VIII N° 1874;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal 114/90, em seu artigo 110, Incisos III, X, e Artigo 111, Inciso XV, quais sejam: "III – Observância das normas legais e regulamentares; X – ser assíduo e pontual ao serviço; Art. 111 (...) *XV – proceder de forma desidiosa";*

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 130, da Lei Municipal 114/90 que menciona: *"Configura-se abandono de emprego a ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de trinta dias";*

CONSIDERANDO, *a necessidade de regularizar a situação funcional do referido servidor;*

E, por fim, ***CONSIDERANDO***, que o Artigo 138 da Lei Municipal n°144/90, que trata "*A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata,*

mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa".

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR, nos termos do ***art. 138*** da ***Lei Municipal nº. 144/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS***, a instauração de **PROCESSO DISCIPLINAR,** protocolado sob o n.° 017/2018**,** designando os servidores abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro**,** constituírem comissão de processo disciplinar com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando ao servidor a observância os princípios do contraditório e da ampla defesa.
I – Cléia Mascarenhas, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, matricula 937/01 - Presidente;
II – Sonia Maria Rufina Bairro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, matricula 1017, membro secretário.
III – Talita Narjara de Souza Toledo Muniz, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, matrícula 2089/2001, membro secretário.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o Relatório Final, dando ciência à Secretaria Municipal de Administração e Gestão.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos sempre que necessário, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo n°149 § 1°, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 4º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário a elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração na forma descrita no artigo n°145, da Lei Municipal 114/90 Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:7CA145D0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA ADM Nº. 285/2018

PORTARIA ADM Nº. 285/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Torna vago em virtude de exoneração o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia ocupado pelo servidor ALFONSO TAVARES dá outras providências.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal 114/90, nos artigos 138, 143 e 144 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Coronel Sapucaia – MS, e artigo 91 Inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal 8429 de Junho de 1992;

CONSIDERANDO, o contido no Procedimento administrativo n°013/2018, que trata de abandono do cargo e tendo em vista o requerimento protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO que o servidor foi exonerado através da Portaria 222/2018, de 11 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios: http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/**,** do dia 12 de Junho de 2018, folha 20/ANO/IX/N° 2098.

RESOLVE:

Art.1º TORNAR VAGO, em virtude de exoneração do servidor público ALFONSO TAVARES, o cargo de Auxiliar de Serviços Básicos – Vigia.

Art. 2º Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a proceder às anotações nos registros funcionais.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Junho de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

ADRIANE PAETZOLD
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado no DOM (Assomasul)
Diário nº -
ANO - – Folha
Em:

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:864B71B9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 039/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

"Estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, das nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e dá outras providências".

O Srº **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os seguintes horários para funcionamento dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018:
I – das 12h00 às 18h00, no dia 22 de junho de 2018;
II – das 7h00 às 13h00 ininterruptamente, no dia 27 de junho de 2018.
Parágrafo único – O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, tais como: saúde, educação, coleta de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:45F6E88D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 038 DE 12 DE JUNHO DE 2018

"Dispõe sobre o horário de atendimento ao público e expediente interno nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Deodápolis, abaixo especificadas, e dá outras providências".

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO a troca de sistema Web da gestão e a necessidade de treinamento dos servidores,

DECRETA:

Art. 1º- O horário de expediente e atendimento ao público no Departamento de Licitação, Compras, Tesouraria e Contabilidade será o seguinte:

I – Das 07h00min às 11h00min expediente com atendimento ao público, das 13h00min às 17h00min, somente, expediente interno.

Art. 2º - O horário de expediente e atendimento ao público na Agência Fazendária Municipal será das 07h00min às 17h00min, ininterruptamente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 12 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:6BBE92C9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 082/2018 DE 13 DE JUNHO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca,** o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.
01 Foto 3 X 4
Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)
Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
Comprovantes de Residência, Endereço Atual.
Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)
Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:
01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:
Cédula de Identidade (RG)
Cadastro de Pessoa Física (CPF)
Certidão de Nascimento ou Casamento
Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes
Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos
Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP
Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)
Certificado Militar (para o sexo masculino)
Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)
Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.
Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;
Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
6º	MARIA CRISTINA HERMINA OBA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 13 de Junho de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:371EB78C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047 DE 15 DE ABRIL DE 2018.

"Notifica do lançamento de ofício do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, do Município de Eldorado/MS, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 103 de 27 de dezembro de 2017, que instituiu o Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam notificados do lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, do exercício de 2018, os proprietários dos imóveis, o titular do seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer titulo, localizados na Zona Urbana, Urbanizável ou de Expansão Urbana do Município.

Art. 2°. O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU – reportar-se-á à data da ocorrência do fato gerador da obrigação, no dia 1° de janeiro de 2018.

Art. 3°. Para os imóveis sem edificação, será fixada alíquota de progressividade incidente, conforme determinação do art. 7° da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e art. 14 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 4°. A apuração dos valores venais dos imóveis para lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a vigorar no exercício de 2018, terão como base de cálculo a Planta Genérica de Valores Imobiliários, conforme Decreto nº 078/2017.

Art. 5°. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - para o exercício de 2018 será lançado da seguinte forma:

I – para pagamento em cota única, com 20% (vinte pontos percentuais) de desconto até o vencimento, em 15 de julho de 2018;

II – para pagamento em até três parcelas, sem incidência de desconto com os seguintes vencimentos:
1ª parcela - vencimento em 15 de julho de 2018;
2ª parcela - vencimento em 15de agosto de 2018;
3ª parcela - vencimento em 15 de setembro de 2018.

Art. 6º. Os contribuintes que já possuem a isenção do IPTU comprovada no cadastro fiscal, deverão se apresentar no setor tributário, munidos com o cartão de identidade, para continuar a fazer jus á isenção prevista no §1º e §2º do artigo nº 16 da Lei Complementar nº 103/2017.

Art. 7º. Os imóveis que permanecerem sem os melhoramentos de calçadas, muros, com entulhos ou sujeiras sofrerão progressividade do IPTU conforme os parâmetros do artigo 14 da Lei Complementar 103/2017.

Art. 9°. As parcelas não pagas nos respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de juros de mora de 1% ao mês e multa equivalente a 2%.

Art. 10. Na hipótese de parcelamento do imposto, não será admitido o pagamento de qualquer prestação sem que estejam quitadas todas as anteriores.

Art. 11. Os pagamentos poderão ser efetuados nos bancos credenciados através do documento próprio de arrecadação do Município, denominado "Carnês", onde constará o termo de notificação, informações sobre o imóvel e valor do imposto.

Art. 12. A Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, para os imóveis edificados será lançada em 08 (oito), parcelas de maio a dezembro de 2018, e será arrecadada pela empresa conveniada com o município de acordo com art. 8º da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 13. A categoria e preço da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Domiciliares, para os imóveis edificados são aqueles definidos pelos art. 6º da Lei Complementar nº 102/2017, conforme Tabela.

ÀREA CONSTRUIDA	CATEGORIA DE CONSUMO	FREQUENCIA DA COLETA	VALOR ANUAL POR M2/R$
Área construída	Classe "A"	0,0816	1,27
Área construída	Classe "B"	0,0816	0,99
Área construída	Classe "C"	0,0816	0,74
Área construída	Classe "D"	0,0816	0,35

§ 1°. Nos casos de terrenos com mais de uma (01) unidade residencial será o previsto no § 3° do art. 5º da Lei Complementar nº 102/2017, classificado como classe "A", no valor de R$ 0,74 (setenta e quatro centavos), o metro quadrado.

Art. 14. Para efeito de cálculo, nos casos em que tiver indefinição de área construída ou por falta de informação no cadastro imobiliário, deverá ser aberto processo administrativo fiscal com verificação in-loco pelos Fiscais Municipais a fim de proceder com o lançamento da taxa, conforme § 4º do art. 5º da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 21. Toda e qualquer impugnação contra o lançamento do imposto e da taxa contidos neste decreto, poderá ser efetuada através de requerimento dirigido a Secretaria Municipal de Governo, devidamente registrado no Protocolo, no prazo de 30 (trinta), dias contados da data da publicação deste Decreto ou recebimento do carne.

Parágrafo Único. A manutenção e exatidão das informações cadastrais para o cálculo da Taxa de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos são de responsabilidade do contribuinte conforme artigo 11 da Lei Complementar nº 102/2017.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 051 de 15 de abril de 2018.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:847A87F0

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 020/2018

Republicado por incorreção

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE AO SERVIDOR ADÃO DE MOURA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Eldorado/Ms, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

RESOLVE:

Art. 1º: Concede Aposentadoria Voluntária por idade ao servidor Adão de Moura , servidor ocupante do cargo efetivo de vigia, matricula nº 712/1 do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Eldorado/Ms, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição , com fundamento no Art 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal de 1988, combinado com os artigos 53 da Lei Complementar Municipal nº 078/2013.

§ 1º- O presente beneficio não poderá ser inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 2º : O reajuste do beneficio será de acordo com o § 8º do Art. 40 da Constituição Federal, combinado com a EC nº 41/2003

Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo sua vigência à 01 de junho de 2018.

Eldorado-MS 06 de junho de 2018

ADENIR EMIDIO PEDRO
Diretor Presidente

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:FB637501

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018, menor preço por item de conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 149/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento ao Aquisição de Mobiliário e Equipamentos em geral, para a Creche Municipal, no Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201400788.

Empresa Vencedora: ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME
CNPJ: 11.928.775/0001-48
Valor Total: R$ 25.641.00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais).

Empresa Vencedora: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 13.646.927/0001-45
Valor Total: R$ 37.710.00 (Trinta e sete mil, setecentos e dez reais).

Empresa Vencedora: ARTHUR PANTALEAO GARCIA 03518768123
CNPJ: 26.765.435/0001-10
Valor Total: R$ 27.264.00 (Vinte e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Empresa Vencedora: LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS 34309084850
CNPJ: 20.757.073/0001-30
Valor Total: R$ 17.524.00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte e quatro reais).

Valor Total Global: R$ 108.139,00 (Cento e oito mil, cento e trinta e nove reais).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 13 de junho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:5ADAE864

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 31/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 44/2018
PROCESSO N° 388/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA ANGELA MARIA DE PAULA 047.633.758-57.
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa para confecção e instalação de cortinas, destinados a atender a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
175-05.001-12.361.0005.2013-3.3.90.39.00.0.101
VALOR: R$ 3.642,60 (Três mil seiscentos e quarenta dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/06/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANGELA MARIA DE PAULA
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:E4B845C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 580/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS SELETIVA PARA SEREM INSTALADAS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

FORNECEDOR: MADEIREIRA COSTA RICA LTDA
Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura
Elemento Orçamentário: 425 - 07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.30.22.0.1.70.000000 F. Recursos - 170 - Material de Consumo

VALOR: R$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 06 de Junho de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:024953BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2017 PREGÃO Nº75/2017 PROCESSO Nº 1083/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GENTE SEGURADORA S.A.
OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 14.2633%, ao valor do Contrato Administrativo № 82/2017, firmado entre as partes em 05 de Dezembro de 2017. Importa o presente termo aditivo um acréscimo de R$ 4.122,11 (quatro mil, cento e vinte dois reais e onze centavos) ao valor global do supracitado contrato administrativo, acréscimo esse correspondente ao percentual de 14.2633%. O presente termo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1° da Lei Federal № 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 175-12.361.0005-3.3.90.39.00.00-101-2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o §1°, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCELO WAIS.
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:69E7C4AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 08/2015 PROCESSO Nº 2110/2015.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GIMENEZ ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo por 02 (dois) meses, do Contrato Administrativo № 02/2016, firmado entre as partes em 04 de Janeiro de 2016, nos termos previstos na Cláusula sétima. O presente termo aditivo terá vigência de 03/05/2018 a 03/07/2018, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93. O presente termo encontra amparo legal na Cláusula sétima do Contrato Administrativo № 02/2016 e no artigo 57, inciso I ou II, §2° da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MAURO SERGIO DE OLIVEIRA GIMENEZ.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:566A4618

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018
PROCESSO N° 353/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, após adjudicação e homologação referente ao processo licitatório n° 353/2018 do Pregão n° 17/2018 que tem como objetivo Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Consumo Odontológico em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão, **CONVOCA** a empresa:

BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 03.321.370/0001-19 Insc. Estadual: 28.318.866-9
DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME
CNPJ: 18.483.775/0001-20 Insc. Estadual: 28.388.805-9
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110

Para que através de seu representante legal ou procurador legalmente constituída pela empresa munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data da publicação da presente convocação, **COMPARECER** à Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão – MS (Setor de Licitação) em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar o **REGISTRO DE PREÇO**, conforme item 11.2 do edital. O não comparecimento dentro do prazo estipulado ou a recusa da assinatura aplicara sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo as partes conforme artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Figueirão/MS, 13 de junho de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:89307AC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 063, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar n°. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.059	Jorge Roberto Mortari	10%	639/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:4DB9BD2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 2.109/2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DA ÁREA URBANA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Requerimento e abaixo-assinado apresentados pela instituição Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Iguatemi, que faz parte integrante e indissociável desta lei,

Considerando o disposto no art. 17, inciso I e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), bem como a avaliação do bem que consta do Cadastro Imobiliário do Município;

Considerando a existência de interesse público fundamentado na necessidade de garantir o livre exercício de cultos religiosos, na forma do disposto no art. 5º, inciso VI, da Constituição Federal,

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor da organização religiosa **Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Iguatemi**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.802.606/0001-22, situada na Rua José Luiz Moreira, nº 587, Centro, na cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 1.346,80 m², integrante das matrículas nos 7.683, 7.687 e 7.688, do Cartório de Registro e Imóveis desta Comarca.

§ 1º - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles dos Lotes C-1/Fração, C-5 e C-6, da Quadra 40, do Loteamento Geral desta cidade, conforme os limites e confrontações contidos no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

§ 2º - A doação fica condicionada à construção, naquela área, de um templo para cultos religiosos e ações sociais, o qual deverá ser em alvenaria e ter no mínimo 120 m², obedecidas as seguintes condições:

I - a construção deverá ser iniciada em até 06 (seis) meses da data de publicação desta Lei e comunicada por escrito ao Departamento de Administração Tributária do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados do início da obra;

II - após a comunicação de que trata o inciso anterior, a donatária terá o prazo máximo de 02 (dois) anos para o término da construção.

§ 3º - O imóvel cuja doação esta Lei autoriza reverterá de pleno direito ao patrimônio do Município, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, se for dada destinação diversa da prevista no parágrafo anterior, se descumpridas quaisquer daquelas condições ou se for alienado antes de decorridos 10 (dez) anos contados da data de publicação desta Lei.

§ 4º - Comprovada junto ao Poder Executivo Municipal a conclusão da obra a que se refere o § 2º desta Lei, será outorgada à donatária a competente escritura pública de doação, possibilitando o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

§ 5º - A doação fica ainda condicionada ao desenvolvimento permanente junto à comunidade local das ações sociais previstas no § 2º deste artigo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:FD5C3DF5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2018

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS, CNPJ nº 03.501.533/0001-45, sito a Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, Centro, CEP: 79440-000.

NOTIFICADA: FORTHE LUX COMERCIO E SERVIÇO LTDA, sito à Rua: Dona Teresa Cristina, n°. 611, Bairro: Guanabara, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 08.265.264/0001-89.

NOTIFICADA: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, sito à Rua: Luiz Ribeiro Pires, n°. 103, Parque Residencial União, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.129.178/0001-50.

NOTIFICADA: S.E OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA - ME, sito à Rua: Quatorze De Julho, n°. 5002 Bairro: Jardim São Paulo, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.880.880/0001-26.

NOTIFICADA: CARDOSO CONVENIENCIAS LTDA ME, sito à Rua Antonio Rahe, n°. 680, box 04 ceasa, Bairro Mata do Jacinto, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.090.605/0001-09.

NOTIFICADA: EFICAZ LOGISTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA ME, sito à Rua Maicuru, n°. 948, Jardim Columbia, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 20.419.294/0001-06.

As Notificadas tiveram suas propostas homologadas vencedora, na **Competitividade do Processo,** cujo objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARAGUARI – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I**, na condição de futura contratada, terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta convocação, para assinar o contrato, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital Licitatório. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, Identidade e CPF, junto ao Departamento de Licitações desta Prefeitura, no endereço supracitado, para assinar o referido contrato. Data 13/06/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:3941A08A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 038/2018

"Dispõe sobre a notificação do lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2.018, sobre a forma e os prazos de pagamento do referido tributo, e dá outras providências".

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Artigo 1° - Ficam notificados do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018 os seus respectivos contribuintes.

Artigo 2° - Para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018, foi utilizado o percentual de 100% (cem por cento) do valor venal do imóvel,

Artigo 3° - O valor venal dos imóveis foi atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, representando uma majoração de 2,67% (dois inteiros e sessenta e sete décimos) apurados no período de janeiro a dezembro do exercício de 2017.

Parágrafo único - Aos imóveis sem edificação aplicam-se as disposições constantes do § 2º do Art. 94, da Lei Complementar n.° 05/2010 (CTM).

Artigo 4° - O Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018 foi lançado em cota única e em até 3 (três) parcelas mensais, com os seguintes vencimentos:

I - Cota única ou 1ª parcela 10/08/2018 (sexta-feira)

II – 2ª parcela – 10/09/2018 (segunda-feira);

III – 3ª parcela – 10/10/2018 (quarta-feira).

§ 1° - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018 será efetuado através de guias de recolhimento emitidas de modo avulso ou agrupadas em carnês.

§ 2° - Em função da emissão da guia de recolhimento ou do carnê, será cobrada uma taxa de expediente no valor de R$ 3,00 (três reais), conforme determinado pelo Código Tributário Municipal, a ser inserida na cota única ou na 1ª parcela.

§ 3° - O Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Juti enviará os carnês a que se refere este Decreto aos endereços para correspondência declarados pelos contribuintes do referido tributo.

§ 4° - No caso de não recebimento do carne no prazo normal, o contribuinte deverá retirá-lo no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Juti, localizado na Avenida Gabriel de Oliveira, n° 1174, centro.

§ 5° - Aos contribuintes que optarem pelo pagamento em cota única até o dia 10/08/2018 (sexta-feira) será concedido desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto.

Artigo 5° - Os contribuintes que não concordarem com o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o exercício de 2018 poderão requerer revisão até o dia 30/07/2018 (segunda-feira), para tanto o contribuinte deverá formalizar e instruir o processo com fundamentação necessária a perfeita identificação do imóvel, inclusive quanto as que demonstrem as incorreções referentes as suas características particulares e que possam influenciar na qualificação do respectivo valor.

§ 1° - Os requerimentos de que trata este artigo deverão ser formalizados em 2 (duas) vias e protocolados diretamente no Departamento de Arrecadação Tributária da Prefeitura Municipal de Juti.

§ 2° - Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, sendo indeferida de pronto, o requerimento de revise que não preencher os requisitos deste artigo.

Artigo 6° - As isenções de que trata o Código Tributário Municipal poderão ser requeridas até o dia 30/07/2018 (segunda-feira).

Artigo 7º - A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento editará atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se o Decreto nº 035/2018 de 31 de Maio de 2.018.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti, MS.

Gabinete da Prefeita, 12 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6982DFD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 182, DE 13 DE JUNHO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 043/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 13 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Cozinheiro**
Classificação	**Nome do Candidato**
07º	GRASIELA FRANÇA DOS SANTOS

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:6A240EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 039/2018

"Institui a Comissão de Orçamento e dá outras providências".

A Excelentíssima Senhora **Elizângela Martins Biazotti dos Santos,** Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e;
Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos de um programa de governo;
Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e;
Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.
D E C R E T A:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentária do exercício financeiro de 2.019 os seguintes servidores.
I – SILVIA REGINA MORASSUTE – Coordenadora
Contadora

II – VALDEMIR JOSÉ PIVETA – Membro
Controlador Geral do Município

III – HEITOR CARLOS FERNANDES - Membro
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Art. 2° - Compete à Comissão de Orçamento de que trata o artigo anterior:
I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;
II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores, Presidente dos Sindicatos) e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pela Coordenadora da Comissão.
III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000) em conjunto com Lei Complementar nº 131/2009, na Câmara Municipal;
IV – Coordenar as ações e atividades para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2.019;
V - Instruir e auxiliar todas as secretarias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;
VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as propostas orçamentárias de cada unidade, para compensação da proposta orçamentária global;
VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;
VIII – Solicitar a proposta orçamentária do Poder Legislativo dentro do prazo fixado na LDO;
IX – Providenciar o encaminhamento das propostas apresentadas pelos gestores ao referido conselho, quando necessário para avaliação e aprovação.
Art. 3° - As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2.019.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti, MS.
Gabinete da Prefeita, 13 de Junho de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:A861F54D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL N.º 045/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

44ª CONVOCAÇÃO

A Prefeita Municipal de Juti, **Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 21 do Edital do Concurso Publico 001/2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, devidamente homologado através do Decreto n.º 009/2016, publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/) no Home Page da www.juti.ms.gov.br, bem como afixação no átrio do paço municipal, torna pública a convocação dos candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste edital, e dispõe:

1. DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

1.1. - Ficam convocados os candidatos aprovados constantes no ANEXO I deste Edital, a comparecerem munidos de documento de identidade no Clinica CEMTRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco n.º 561 no município de Caarapó, a partir das 09h00min horas, para Avaliação de Saúde Física e Mental, que será realizado pela Junta Médica.

1.2. – Os exames serão realizados de acordo com cronograma médico e de acordo com a senha que será entregue aos candidatos no momento de sua chegada ao hospital.

1.2.1 – As despesas com o Exame Médico Pericial para emissão do ASO correrá por conta do convocado que deverá ser paga no momento da perícia;

1.3. – Em caso de impossibilidade dos trabalhos num único dia, os candidatos que não forem examinados deverão retornar no dia seguinte, a partir das 09h00min horas, para continuidade dos trabalhos.

1.4. – Os candidatos deverão comparecer para a realização dos exames médico, com os originais dos seguintes exames:

1.4.1 – Hemograma Completo;
1.4.2 – Glicemia de jejum;
1.4.3 – Tipagem Sanguínea;
1.4.4 – RX Coluna (apenas para trabalhador braçal e motorista);
1.4.5 – Acuidade Visual e audiometria (apenas para motorista).

1.5. – Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

1.6. - Os exames serão realizados para constatação de possíveis doenças preexistentes que possam inabilitar o candidato para o desenvolvimento das atividades inerentes ao cargo.

1.7. – Não haverá divulgação pública dos resultados dos exames, nem da inabilitação ou eliminação do candidato, sendo que, os resultados serão comunicados exclusivamente ao respectivo candidato.

1.8. – O candidato que não comparecer para a realização do exame médico-pericial, perderá o direito à vaga.

1.9. – Os candidatos portadores de necessidades especiais serão submetidos aos mesmos exames dos demais, sempre levando em consideração a necessidade apresentada.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

2.1. – Os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, ou por procurador com procuração publica ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Juti situada na Avenida Gabriel de Oliveira 1000, nos dias 13 de Junho de 2018 a 12 de Julho de 2018, nos horários das 08h00min às 11h00min, para apresentação dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital.

2.2. – Os documentos constantes do ANEXO II deste Edital deverão ser apresentados acompanhados de uma cópia de cada, que serão autenticadas no ato da entrega mediante apresentação dos originais.

2.3. – Os exames médicos serão aceitos somente os originais expedidos pela Junta Médica da Clínica CEMTRA.

2.4. – O candidato que não se apresentar com todos os documentos na data estipulada perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado imediatamente.

2.5. – É facultado aos convocados, antes do vencimento do prazo estabelecido neste Edital, requerer a sua prorrogação por igual período (30 trinta dias) desde que devidamente justificado tal requerimento.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE:

3.1. – Os candidatos ora convocados que apresentarem a documentação completa e comprovarem o preenchimento dos requisitos mínimos para o desempenho do cargo, e ainda, forem considerados aptos pela avaliação médica, deverão tomar posse no prazo máximo de trinta dias de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO III deste edital.

4. – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. – Os candidatos convocados deverão obedecer rigorosamente os horários e datas estabelecidos neste Edital.

4.2. – Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários estipulados neste Edital serão considerados desistentes, tornando-se sem efeito a nomeação efetuada e convocando-se imediatamente o próximo na lista de classificados.

4.3. – Os candidatos considerados inaptos pela avaliação médica ou apresentação incompleta dos documentos comprobatórios dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, terão o prazo de dois dias, a contar do dia subseqüente à apresentação dos documentos, para, querendo, apresentarem recurso administrativo contra tal decisão, que deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, em horário de expediente.

4.4. – O não atendimento a quaisquer das disposições deste edital, com relação a horários e datas importará na desistência automática da vaga.
Publique-se.

Juti/MS, em 13 de JUNHO de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 045/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO I 44ª CONVOCAÇÃO

DO CONVOCADO

Cargo: PSICÓLOGO	
Classificação	Nome
05º	CLAUDIA MICHELLE GAZOLA CASEMIRO

EDITAL N.º 045/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO II

Os candidatos deverão apresentar junto a Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal os seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia do documento de Identificação;
e) cópia do Cartão do CPF;
f) cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
i) cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
k) cópia autenticada do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) Carteira de Trabalho CTPS;
N) CNH, quando for requisito do cargo;

o) Declaração de Bens;
p) Declaração de Acumulo ou não acumulo de cargo;
q) Laudo de Inspeção Médica
r) Titulo de Eleitor;
s) Conta Bancária – Banco do Brasil Agência 3935-7.

EDITAL N.º 045/2018 – CONCURSO PÚBLICO 001/2015 – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI/MS.

ANEXO III

DO CRONOGRAMA

Os candidatos deverão seguir o seguinte cronograma:

1. Dia 13 de Junho de 2018 a 12 de Julho de 2018, apresentação de documentos conforme anexo II, junto ao Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:7CC2781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO

ERRATA

Resolução nº 25/ CMAS / 2017

Sumula: APROVAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juti – CMAS, no uso de suas competências legais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 076 de /1995, considerando deliberação plenária do CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 15 de Agosto de 2017, registrada em Ata nº 25 CMAS/2017 resolve:

Art. 1°- Aprovar o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz com seguinte composição:

Representante da Secretaria de Assistência Social – Mariana Ramires
Representante da Secretaria de Saúde – Raquel Bernardo da Silva
Representante da Secretaria de Educação – Marilene dos Santos Vieira
Representante da Secretaria de Cultura – Sergio Pereira dos Santos
Representante do CMDCA – Eliete Gonçales de Araujo Rodrigues
Representante do Conselho Tutelar – Claudinéia de Freitas Rodrigues

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 15 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições gerais em contrário.

Edifício do Conselho Municipal de Assistência Social de Juti, em 15 de Agosto de 2017.

LAUDICÉIA MARIA DE FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:68930506

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº084/2018

Processo nº055/2018. Pregão Presencial nº031/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR & CIA. LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de JUTI-MS**.** Vigência: 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 002 - Medicamento Similar de 71,00% (setenta e um) por cento. Valor Estimado: R$66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). Dotação: 06.02.10.301.0600.2046.281 3.3.90.30.00 – FIS SAÚDE. Data da assinatura: 04/06/2018. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e SOLIMAR DE ALMEIDA JUNIOR – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:A6233EE8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº087/2018

Processo nº055/2018. Pregão Presencial nº031/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABC FARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de JUTI-MS**.** Vigência: 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 001 - Medicamento Genérico de 70,00% (setenta) por cento. Porcentagem de Desconto no item 003 - Medicamento Referencial de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinco) por cento. Valor Estimado: R$132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Dotação: 06.02.10.301.0600.2046.281 3.3.90.30.00 – FIS SAÚDE. Data da assinatura: 04/06/2018. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e MAURÍCIO ORTIZ – Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:EA7509B8

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 077/2018
PREGÃO PRESENCIAL 046/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº003/2018 de dois de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: **Contratação de Empresa para a Aquisição gêneros alimentícios (Pão de Sal Francês) para atender a rede municipal de Educação, Cultura e esporte, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, pelo período de 12 meses.**
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no **dia 26 de Junho de 2018 ás 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro, Juti – MS.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com

Juti/MS, 13 de Junho de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D027FC2F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 155/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 155/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo pela Fundação Municipal de Cultura e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 2.079,60 (dois mil, setenta e nove reais, sessenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Diretor-Presidente Interino da Fund. Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:9D27CAF8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 154/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.122.1700.2031-4.4.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Diretor-Presidente Interino da Fund. Municipal de Cultura

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B09777BB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 121/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.001-18.122.1500.2095-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 505,20 (quinhentos e cinco reais e vinte centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

HEDER SANTOS ASSAD
Diretor-Presidente Interino da Fund. Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:762DDABC

GABINETE
PORTARIA Nº 469/2018

PORTARIA № 469/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar a Servidora Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Geizileia Gonçalves	1180	Técnico de Serviços Organizacionais II	Secretaria Municipal de Administração

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de março de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3CA81361

GABINETE
PORTARIA 470/2018

PORTARIA № 470/2018.

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Concede, a pedido, a Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Municipal Srª **ANA PAULA DA SILVA, Matrícula 2401 – Gestor de Atividades Educacionais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração, conforme o que dispõe o Artigo 115 a 118, da Lei Complementar n° 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida licença terá a duração de 15 (quinze) dias e será gozada no período de 06/06/2018 a 20/06/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais a contar de 06 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 13 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:62EB9EFE

GABINETE
PORTARIA Nº 471/2018

PORTARIA № 471/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, o Sr. **DENILSON MÁRCIO DA SILVA** – Assessor Executivo II, matricula n° 1168, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em gozo de férias no período de 01/06/2018 a 30/06/2018, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, para reassumir suas funções a partir de 01/06/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS., 11 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:86903BD0

GABINETE
PORTARIA N 472/2018

PORTARIA № 472/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a **Sra. DAYANE DE ANDRADE BRAGA,** do cargo em comissão de Assessor I - DGA – 05, matrícula nº 5411, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 12 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:886B59C7

GABINETE
PORTARIA Nº 473/2018

PORTARIA № 473/2018.

Dispõe sobre exoneração de Gerente II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Exonerar, a **Sra. MARIANA ALVES DA SILVA TOBIAS,** do cargo em comissão de Gerente II - DGA – 08, matrícula nº 5604, lotada no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 12 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:009C54D5

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
PORTARIA Nº 04/2018.

PORTARIA Nº 04/2018.

"Dispõe sobre a concessão de Pensão por morte de servidor ativo e dá outras providências"

O DIRETOR-PRESIDENTE e a **DIRETORIA DE PREVIDENCIA** do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - **PREVLADÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 193 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, tendo em vista o que dispõe o Artigo 58 da LC nº 67-A/2012 c/c § 7º, Inciso II, do Art. 40 da Constituição Federal.

RESOLVEM:
Artigo 1º - Conceder aos dependentes legalmente habilitados, sendo: benefício de pensão por morte temporária a **Larissa Taynara dos Santos,** portadora do CPF nº 050.553.231-08 **e Laysa Yasneli dos Santos Brandão**, portadora do CPF nº 091.954.561-04, na qualidade de filho, considerando o Inciso I, Artigo 13 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de Dezembro de 2012, pensão vinculada em decorrência da segurada **Sra. Maria Cenelita dos Santos Miranda**, embasado nos autos dos processos nº 011/2018, na proporção de 100% (cem por cento) da remuneração que serviu de base de contribuição no mês de Fevereiro de 2018, do "de cujus".

Artigo 2º - A Pensão de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária e posicionamento situacional no Sistema de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Poder Executivo, no cargo de Assistente de Apoio Educacional II, Nível II, Classe F.

Artigo 3º - Autorizar o pagamento dos proventos de pensão por morte, que será a totalidade dos proventos recebidos pela servidora falecida rateado em partes iguais entre os dependentes, na proporção de 50% nos termos do Art. 60 da Lei nº 67-A/2012 e o reajuste deste benefício tem como fundamentação legal o Artigo 70 e 82 da Lei Complementar nº 67-A, de 26 de dezembro de 2012, que determina que serão reajustados para preservar-lhes o valor real, nas mesmas datas e nos mesmos índices utilizados para fins de reajustes dos benefícios do RGPS/INSS.

Artigo 4º - Este ATO produzirá efeitos legais na data da sua publicação e pecuniários a partir da data do óbito do servidor (Inciso I do Artigo 59 da Lei Complementar nº 67-A/2012) em 21 de Março de 2018.

Ladário-MS, 13 de Junho de 2018.

MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO
Diretor-Presidente do IMPSL/PREVLADÁRIO
Port. 363/2018

RENATA BORGES
Resp. pela Diretoria de Previdência
Port. 323/2018

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:456D7DD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretária Municipal de Administração, ordenadora de despesas pelo Gabinete, e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

ANDRESSA MOREIRA DOS ANJOS PARAQUETT
Secretária Municipal de Administração
Ordenadora de Despesas
Gabinete

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:811B83AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1374/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1374/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretária Municipal Assistência Social, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001-08.244.1101.2025-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 1.515,60 (um mil, quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3AB28BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1373/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1373/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretária Municipal Assistência Social, respondendo pela Secretaria Municipal de Assistência Social e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 606,00 (seiscentos e seis reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

EIZA NADILA BASSOLI
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:E83D2814

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2136-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 22.305,70 (vinte e dois mil trezentos e cinco reais e setenta centavos)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C9AE347D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Educação, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.001-12.361.0400.2136-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 1.799,30 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:51BF2BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 866,50 (oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3FEB983F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1376/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1376/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, respondendo, pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0800.2016-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:3C37EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 691/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0505.1041-4.4.90.52.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 3.031,20 (três mil, trinta e um e vinte centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:0AF944E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 692/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 692/2018
Convite Nº 005/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 048/2018
PARTES: Secretário Municipal de Saúde, respondendo pelo Fundo Municipal de Saúde e M L EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de extintores para atender as necessidades das secretarias e fundações do município de Ladário-MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 09.001-10.301.0500.2033-4.4.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 048/2018, na modalidade de Convite nº 005/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 13 dias do mês de abril de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
VALOR: R$ 612,00 (seiscentos e doze reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato Administrativo.

Ladário – MS, 17 de abril de 2018.

JUVENAL ÁVILA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:B2E1AB26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2017

Processo nº 023/2017
Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa Marco José Henz - ME.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor e do prazo a que se refere a Cláusula Quinta - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO e a Cláusula Sexta - DO PRAZO do Contrato nº 039/2017, correspondente a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da iluminação pública.
PRAZO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL R$ 9.297,13 (nove mil duzentos e noventa e sete reais e treze centavos) mensal, que corresponderá ao total de R$ 111.565,56 (cento e onze mil quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II c/c §8º do art. 65 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 039/2017 no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 16/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela Contratante e Marco José Henz pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:223D201F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 041/2018

PROCESSO Nº 027/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **ENZO YOKOHAMA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**
OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo 0 km tipo pick up, motor diesel, cabine dupla, 4x4, com motorização mínima de 140 cv, ano/modelo mínimo 2017/2018, com ar condicionado, direção hidráulica, 4 portas, 5 lugares, na cor sólida, que será adquirido com recursos proveniente da Emenda Parlamentar nº 38030003, proposta nº 10570.099000/1170-04 – Ministério da Saúde, conforme quantidades e especificações detalhadas no Anexo III – Modelo de Proposta de Preços, parte integrante deste Processo..
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
31.02.011.1030.10.301.0019-4.4.90.52.00.00.121 – Equipamentos e Material Permanente.
32.02.011.1030.10.301.0019-4.4.90.52.00.00.102 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: **R$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).**
VIGÊNCIA: 18/05/2018 à 18/09/2018
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:015FC4F4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2018

PROCESSO Nº 035/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Mauri Grando.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de lavagem de veículos leves, médios, ônibus, caminhões e maquinas pesadas, pertencentes à Frota municipal, conforme especificações no Anexo I, (proposta de preços) e condições previstas neste instrumento convocatório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
147.02.009.23.691.0001.2007-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
53.02.005.04.123.0003.2004-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
136.02.011.10.122.0019.2037-3.3.90.39.00.00-112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
336.02.006.12.361.0005.2005-3.3.90.3900.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
308.02.008.08.244.0015.2029-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
161.02.010.15.122.004.2001-3.3.90.39.00.00.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: **52.995,00 (cinquenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais).**
VIGÊNCIA: 06/06/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Mauri Grando- Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FFE93087

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2018

PROCESSO Nº 035/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa LUCIANO MATOZO 05151149105
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de lavagem de veículos leves, médios, ônibus, caminhões e maquinas pesadas, pertencentes à Frota municipal, conforme especificações no Anexo I, (proposta de preços) e condições previstas neste instrumento convocatório.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
147.02.009.23.691.0001.2007-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
53.02.005.04.123.0003.2004-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
136.02.011.10.122.0019.2037-3.3.90.39.00.00-112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
336.02.006.12.361.0005.2005-3.3.90.3900.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
308.02.008.08.244.0015.2029-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
161.02.010.15.122.004.2001-3.3.90.39.00.00.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: **68.700,00 (sessenta e oito mil setecentos reais)**
VIGÊNCIA: 06/06/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Luciano Matozo - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1EEF32CB

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2018

PROCESSO Nº 035/2018

PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa JEFFERSON DE SOUZA ALVES.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de forma contínua, de lavagem de veículos leves, médios, ônibus, caminhões e maquinas pesadas, pertencentes à Frota municipal, conforme especificações no Anexo I, (proposta de preços) e condições previstas neste instrumento convocatório.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
147.02.009.23.691.0001.2007-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
53.02.005.04.123.0003.2004-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
136.02.011.10.122.0019.2037-3.3.90.39.00.00-112 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
336.02.006.12.361.0005.2005-3.3.90.3900.00-101 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
308.02.008.08.244.0015.2029-3.3.90.39.00.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
161.02.010.15.122.004.2001-3.3.90.39.00.00.100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
VALOR: **82.275,00 (oitenta e dois mil duzentos e setenta e cinco reais),**
VIGÊNCIA: 06/06/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e JEFFERSON DE SOUZA ALVES - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FBE646C9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

O Município de Laguna Carapã - MS, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.
OBJETO:
Contratação de empresa para contratação de empresa para aquisição de equipamentos/materiais permanentes (informática) e materiais de consumo (informática), para atender às necessidades das secretarias municipais, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

EMPRESA CLASSIFICADA:
MEGA PONTO COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 08, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 49, 51, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65 e 66 no valor global **R$ 117.818,00 (cento e dezessete mil oitocentos e dezoito reais).**
OF MOURA EIRELI-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 35, 36, 37, 47, 48, 50, 52, 54 e 63 no valor global **R$ 232.203,00 (duzentos e trinta e dois mil duzentos e três reais).**
NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos 04 e 05 no valor global **R$ 37.320,00 (trinta e sete mil trezentos e vinte reais).**
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP após etapa de lance verbal apresentou menor preço nos itens 12, 13, 43 e 55 no valor global **R$ 50.935,00 (cinquenta mil novecentos e trinta e cinco reais).**
Registramos que os itens: 56 e 57 **desertos** ficam sem atendimento **nesse certame.**

Laguna Carapã – MS, 13 de Junho de 2018.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Homologo o resultado adjudicado pela Pregoeira.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EDC47814

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 056/2018

PROCESSO Nº 036/2018
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Osmar Carlesso – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento Leite UHT integral, caixa de 1 litro, de forma parcelada, para atender a pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Leite, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA:
11.02.014.2041.08.244.0015-3.3.90.32.00.00.181 – Material de Distribuição Gratuita
VALOR: **R$ 62.270,00 (sessenta e dois mil duzentos e setenta reais)**
VIGÊNCIA: 30/05/2018 à 31/12/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso Pela Contratada

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:7C723592

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE TERMO DE COMPROMISSO Nº 5005601712192111980, realizada em 13/06/2018, com início às 09h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, item 1, valor R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Miranda - MS, 13 de Junho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:D14FB68E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 032/2018, fica convocada o representante da empresa: ENZO VEICULOS LTDA – CNPJ: 05.950.849/0001-40, vencedora da

licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 13 de junho de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:54A1D26F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2018, que versa sobre AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO A, ATENDENDO AO REPASSE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 13140.956000/1170-02, realizada em 13/06/2018, com início às 14h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor, a licitante:

Vencedora: ENZO VEÍCULOS LTDA, item 1, valor R$ 88.350,00 (oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Miranda - MS, 13 de Junho de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:090898DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 083/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 033/2018, fica convocada o representante da empresa: ENZO VEICULOS LTDA – CNPJ: 05.950.849/0001-40, vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinar o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 14 de junho de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:05788542

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2017

I – CONTRATANTES: O **MUNICIPIO DE NAVIRAI**, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **NAVIRAÍ FUTEBOL CLUBE - NFC**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.344.188/0001-46, com sede à Av. Mato Grosso, s/nº, km01(Cooper Club), Naviraí-MS, denominado **PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** o Prefeito Municipal**, Sr. José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **PROPONENTE** representado pelo Presidente da Organização Civil, **Adriano Rosa Gouveia**, portador do RG nº 1499247SSP/MS, CPF nº 482.123.931-00, residente e domiciliado à Av. Dourador nº 131, Apto 01, centro de Naviraí-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Termo de Fomento nº 05/2017**, com base no artigo 55 e 57 da Lei n. 13.019/2014, e Decreto nº 66/2017, nos seguintes termos:

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Este instrumento fica prorrogado por um período de **06 (seis) meses,** conforme o **Termo de Fomento nº 05/2017**, com base nos artigos 38 e 55, da Lei 13.019/14, contados a partir da data de sua assinatura."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 30 de maio de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

ADRIANO ROSA GOUVEIA
Pres. do Naviraí Futebol Clube - NFC

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2D3FCA10

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2289-6	Aparecida Ferreira da Silva	Zeladora	**15**	20/04 a 04/05/2018	**Não**
2817-7	Renata Aparecida Rezende	Professora de Creche	**08**	17/04 a 24/04/2018	**Não**
2694-8	Ronaldo Adriano do Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	**244**	18/08/17 a 18/04/18	**Não**
891-5 e 1839-2	Valdete Siqueira da Silva	Prof. de Português e Séries Iniciais	**30**	26/04 a 25/05/2018	**Não**
2783-9	Ana Lúcia de Paula Madeira	Professora de Creche	**12**	13/04 a 24/04/2018	**Não**

2224-1	Zenaide R. Neto	Agente Comunitário de Saúde	**16**	26/04 a 11/05/2018	**Não**
8306-2	Lindaiane Rodrigues Soares Moreira	Professora de Creche	**10**	24/04 a 03/05/2018	**Não**
3668-4	Cristina Sota Lopes	Agente Comunitário de Saúde	**10**	02/04 a 11/04/2018	**Não**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	**30**	06/12/17 a 04/01/18	**Não**
675-0	Vera Lúcia dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	**15**	18/10 a 01/11/2017	**Não**
3141-0	Mauro José Soncini	Operador de Serviços Públicos	**20**	05/12 a 24/12/2017	**Não**
3768-0	Flavia Luciana M. da Silva Vital	Psicólogo	**30**	19/04 a 18/05/2018	**Não**
446-4	Maria Cristina dos Santos	Professora de Educação Infantil	**28**	26/04 a 23/05/2018	**Não**
3148-8	Dayane Aparecida Espindola Duarte	Professora de Pré-Escola	**15**	23/04 a 07/05/2018	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de abril de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FF9E0D93

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 001/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2016, de 30 de junho de 2016, homologado através do Edital nº 32/2017, publicado em 08 de março de 2017, nominado no quadro abaixo, para exercerem cargos de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	211467	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	1

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002 e sub-itens 14.5 e 14.7 do item 14, do Edital nº 001/2016 de 30 de junho de 2016.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:47175274

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde em pessoas da família, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para acompanhar **pessoa da família,** no período que menciona de conformidade com os §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 80-A da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003, redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 de 10 de dezembro de 2003.

Mat.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
122-8	Cleonice Souza Valez	Auxiliar de Enfermagem	**30**	10/01 a 08/02/2018	**Não**
1617-9 e 3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais e de Ciências	**09**	08 a 16/05/2018	**Não**
8226-0	Jane Silvia Chaquime Pizatto	Prof. Educação Infantil	**15**	09 a 23/04/2018	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DBCEF4C1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
2895-9	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	**05**	30/04 a 04/05/2018	**Não**
2895-9	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	**15**	07/05 a 21/05/2018	**Não**
2289-6	Aparecida Ferreira da Silva	Zeladora	**15**	02/05 a 16/05/2018	**Não**
7385-7	Maira Cristine Mallmann Caetano Marton	Auxiliar de Enfermagem	**60**	02/05 a 30/06/2018	**Não**
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Professora de Educação Artística	**60**	04/05 a 02/07/2018	**Não**
3672-2	Odete Correia Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	**15**	15/05 a 29/05/2018	**Não**
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Prof. de Educação Artísticas	**15**	07/05 a 21/05/2018	**Não**
8161-2	Cristian Douglas Toffoli Candido	Agente de Serviço Escolar	**10**	04/05 a 13/05/2018	**Não**
1294-7	Alessandra Farias de Oliveira	Assistente de Adm. Escolar	**09**	02/05 a 10/05/2018	**Não**
3313-8	Elenice Silva de Andrade	Auxiliar de Serviços Diversos	**30**	14/05 a 12/06/2018	**Não**
2761-8	Ana Paula de Souza Silva	Agente Comunitário de Saúde	**88**	18/03 a 13/06/2018	**Não**
2250-0	Eliane da Silva Ferreira	Agente de Serviço Escolar	**10**	07/05 a 16/05/2018	**Não**
3469-0	Erly dos Santos de Melo Padilha	Professora de Séries Iniciais	**15**	16/05 a 30/05/2018	**Não**
2895-9	Vorlei Tadeu Xavier da Silva	Fisioterapeuta	**54**	22/05 a 14/07/2018	**Não**

7472-1	Camila Farias dos Santos	Agente de Combate de Endemias	**15**	10/05 a 25/05/2018	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:33FE8003

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 420, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorr.
997-0	Maria Cleonir Satorres Sá Assunção	Auxiliar de Serviços Diversos	**90**	02/05 a 30/07/2018	**Não**
459-6 e 2028-1	Maria de Lourdes Ribeiro do Nascimento Simões	Professora de Séries Iniciais e do 1° ao 5° ano	**91**	15/05 a 13/08/2018	**Não**
2016-8	Daniela Sallun Martins Pedroso	Professora de Educação Física	**30**	19/05 a 17/06/2018	**Não**
131-7 e 844-3	Daise Aparecida Frais	Prof. Português e Séries Iniciais	**32**	03/05 a 03/06/2018	**Não**
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	**08**	27/04 a 04/05/2018	**Não**
7582-5	Cenira Sarate	Pedagoga	**32**	05/05 a 05/06/2018	**Não**
161-9	Eleandro Aparecido Guerra	Operador de Serviços Públicos	**89**	04/05 a 30/07/2018	**Não**
6324-0	Fatima Almeida da Silva	Agente de Serviço Escolar	**10**	08/05 a 17/05/2018	**Não**
1280-7	Hilda Bergo Duarte	G. Núcleo de Serviços Rodoviários	**59**	09/05 a 06/07/2018	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:EE938F82

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 421, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Daniela Pasquarelli Rosenbaum, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Daniela Pasquarelli Rosenbaum**, matrícula nº 3662-5, do cargo de provimento efetivo de Médico II, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **11 de junho de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 11 de junho de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:49016CCE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 11 DE JUNHO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S) passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
EDMAR JOSE BROCH – CPF: 191.041-72 9113
Termo de Intimação Fiscal (ITR):
TIF Nº 9113/00004/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome: Josemar Tomazelli
Matrícula:**0002833-9**
Cargo:Fiscal de Tributos

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2C2F81A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 03/2018.

I – CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE NAVIRAI - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Navirai - MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE,** e A **ASSOCIAÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS DE NAVIRAI-MS (UNINAV)**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 13.213.729/0001-98, com sede à Rua Enoque Antonio de Aquino nº 387, Térreo, Centro, CEP 79950.000 denominado **COLABORADOR ou PROPONENTE**.

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE,** o Prefeito Municipal, Sr. **José Izauri de Macedo**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Higino Gomes Duarte, 388, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG nº 001.108.927 SSP/MS e CPF 065.450.841-00 e o **COLABORADOR** ou **PROPONENTE,** representado pelo Presidente da Organização da Sociedade Civil, Sr. **Rodrigo Chaves da Silva**, portador do RG nº 001.960.908 SSP/MS,

CPF 045.510.351-81, residente e domiciliado à Rua São Luiz, 471, nesta cidade, CEP 79950.000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Décima Primeira** do **Termo de Fomento nº 03/2018**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
[...]
11.2
II - Deverá acompanhar a prestação de contas, a relação de todos alunos que utilizam deste benefício, acompanhado com o comprovante de matrícula da Instituição a qual frequenta, e/ou declaração de matrícula coletiva emitida pela Universidade**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, ___de _____ de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

RODRIGO CHAVES DA SILVA
Presidente da UNINAV

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:49667782

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE JUNHO DE 2018

A GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018, do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Decreto nº 51 de 11 de junho de 2018 da Prefeitura Municipal de Naviraí, resolve:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Rede Municipal de Ensino de Naviraí dar-se-á da seguinte forma:
I - nos dias em que os jogos se realizarem pela manhã, o expediente terá início a partir das 13h; e
II - nos dias em que os jogos se realizarem à tarde, o expediente encerrar-se-á às 11h.
Parágrafo único: As disposições a que se refere o caput não se aplicam ao Calendário da Educação de Jovens e Adultos e demais serviços prestados no período noturno.

Art. 2º Para que não haja prejuízos didático-pedagógicos, as Unidades Escolares organizarão atividades complementares, a fim de compensar a carga horária dispensada referente a cada componente curricular/disciplina e outros, de acordo com a Etapa oferecida.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no Mural de Avisos da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:5AF71299

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº 11 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre publicidade e comunicação mercadológica à criança e ao adolescente na Rede Municipal de Ensino de Naviraí-MS.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 20 da Lei Complementar nº 132, de 11 de janeiro de 2013.

Considerando o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
Considerando o disposto nos arts. 2º, 3º, 4º e 86 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerando o disposto no § 2º do art. 37, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;
Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, especialmente o objetivo estratégico 3.8;
Considerando a Resolução Nº 163, de 13 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre publicidade e comunicação mercadológica à criança e ao adolescente, em conformidade com a Política Nacional de Atendimento da Criança e do Adolescente, prevista nos arts. 86 e 87, incisos I, III, V, da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990.
§ 1º Por 'comunicação mercadológica' entende-se toda e qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas e empresas independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado.
§ 2º A comunicação mercadológica abrange, dentre outras ferramentas, anúncios impressos, comerciais televisivos, spots de rádio, *banners* e páginas na internet, embalagens, promoções, *merchandising*, ações por meio de shows e apresentações e disposição dos produtos nas Unidades Escolares (Educação Infantil e Ensino Fundamental) da Rede Municipal de Ensino de Naviraí.

Art. 2º Considera-se abusiva, em razão da Política Nacional de Atendimento da Criança e do Adolescente, a prática do direcionamento de publicidade e de comunicação mercadológica à criança, com a intenção de persuadi-la para o consumo de qualquer produto ou serviço e utilizando-se, dentre outros, dos seguintes aspectos:
I - linguagem infantil, efeitos especiais e excesso de cores;
II - trilhas sonoras de músicas infantis ou cantadas por vozes de criança;
III - representação de criança;
IV - pessoas ou celebridades com apelo ao público infantil;
V - personagens ou apresentadores infantis;
VI - desenho animado ou de animação;
VII - bonecos ou similares;
VIII - promoção com distribuição de prêmios, convites ou de brindes colecionáveis ou com apelos ao público infantil; e
IX - promoção com competições ou jogos com apelo ao público infantil.
§ 1º O disposto no caput se aplica à publicidade e à comunicação mercadológica realizada, dentre outros meios e lugares, em eventos oficiais e/ou pedagógicos, sob a responsabilidade da Gerência Municipal de Educação e Cultura;
§ 2º Considera-se abusiva a publicidade e comunicação mercadológica no interior de Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental, inclusive em seus uniformes escolares ou materiais didáticos.
§ 3º As disposições neste artigo não se aplicam às campanhas de utilidade pública que não configurem estratégia publicitária referente a informações sobre boas práticas alimentares, segurança, educação, saúde, entre outros itens relativos ao melhor desenvolvimento da criança no meio social e sem fins lucrativos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:F488DFAC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS Nº. 2115 DE 07 DE JUNHO DE 20187 A RESOLUÇÃO GEMED/GAB Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre Remoção de Servidor, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso III, do art. 45, da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011.

RESOLVE:
Art. 1º Remover a **ex-ofício**, por conveniência do ensino, **10 horas-aula** de **Matemática** da Professora de Matemática **Elisangela Perin da Silva,** Matrícula nº 958-0, lotada na EMEF Marechal Rondon, período vespertino, da seguinte forma:

I - para a **EMEF Marechal Rondon**, no período **noturno**, na disciplina de **Matemática II**: **1** h/a na 3ª Fase A, **1** h/a na 3ª Fase B e **1** h/a na 4ª Fase B;

II - para a **EMEF Prof. José Carlos da Silva**, no período **noturno**, na disciplina de **Matemática I: 5** h/a na 3ª Fase A e na disciplina de **Matemática II: 1** h/a na 3ª Fase A e **1** h/a na 4ª Fase A.

Parágrafo único. A Remoção a que se refere no caput será a **partir** do dia **29 de maio de 2018**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 06 de junho de 2018.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:C47BE55B

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 21/06/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 13 de Junho de 2018.

ANA CARLA DA SILVA
Cpf ###.###.259-30

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:04AE22E6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2018

PROCESSO Nº. 134/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BOLAS DE VINIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **042/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 12 de junho de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1DE29D36

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018** - **PROCESSO Nº. 134/2018**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2104, na página 31, no dia 22 de maio de 2018.
ONDE SE LÊ: – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2
LEIA–SE: – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6A547763

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2018

CONTRATO N° 168/2018 - PROCESSO Nº. 092/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001. PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/05/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 11.826,00** (onze mil oitocentos e vinte e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0004.0108.24405052.042 (R1347). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CEE92543

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2018

CONTRATO N° 166/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **MERCADO AVENIDA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 011. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 23/05/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 720,00** (setecentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0011.0108.24405052.038 (R1384). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Viviane Souza Silva Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 23 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0F342375

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2018

CONTRATO N° 157/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 005, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 07/05/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 34.969,00** (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e nove reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 3.3.90.30.99.00.00.15.15.401.73 (R2843). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 004/2017 (Contratante) e **Claudinéia Rodrigues Guerra** (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:0C0F5E39

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2018

Contrato: 161/2018 – **Processo:** 159/2018 – **Dispensa por Justificativa:** 042/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
Contratada: INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/MS
Objeto: CONTRATAÇÃO DO INSTITUTO EUVALDO LODI - I E L / MS, PARA ATUAR COMO AGENTE, INTERMEDIANDO E PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES DE ENSINO E O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE 50 ESTAGIÁRIOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO ATUAR PRINCIPALMENTE JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.
Prazo de Vigência: 29/05/2018 a 29/05/2019
Valor Total: R$ 521.502,00 (quinhentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais)
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080-33.90.39 (R 5649).
Assinam: Fátima de Lourdes Ferreira Liuti, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (pela Contratante) e JOSE FERNANDO GOMES DO AMARAL (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 29/05/2018

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3796B3C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018.
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 98/2018.
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018.

COMUNICAMOS que está **SUSPENSO** o **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2018** (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de ***construção do Aterro Sanitário,*** no Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente) – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2018**, **para análise de impugnação interposta**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, em dias úteis nos horários de 7:00hrs às 13:00hrs.

Paranaíba-MS, 12 de junho de 2018

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidenta da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4497F17F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 5/2018

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, inc. I da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura de meio fio em diversas ruas da cidade, em atendimento a solicitação da Secretaria municipal de Obras, Urbanismo e Habitação. Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2018
FAVORECIDO: CELSO TADEU DE MELLO PEGADO – ME, inscrita no CNPJ nº 01.071.549/0001-30.
VALOR: R$14.759,30 (quatorze mil setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)
PRAZO: 20 (vinte) dias.

Paranaíba-MS, 13 de junho de 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:60964260

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.189, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

"Suprime e acresce dispositivos à Lei nº 2.169, de 28 de março de 2018."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 2.169, de 28 de março de 2018.

Art. 2º O artigo 4º, da Lei nº 2.169, de 28 de março de 2018, passa a vigorar acrescido do inciso IV, com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

IV - ITBI - Imposto de Transmissão de bens imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para a pessoa beneficiada, na efetivação a doação."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 13 dias do mês de junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:71FD3F22

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 355, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

"Institui a Sala do Empreendedor."

RONALDO JOSE SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no Município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I - disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II - emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária municipal;
III - orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária municipal das empresas;
IV - analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
V - atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual - MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VI - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no Município.

§ 1º Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, por meio de Portaria, acrescentar outros serviços, que tenha o objetivo de prestar orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.

§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.

§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como:
I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II - facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.

Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I - poderá ser instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste Decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao servidor público municipal que será designado por Portaria;
III - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I
Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação

Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização;
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

§ 1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);
IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre:
a) a opção pelo Simples Nacional;
b) os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção;
c) as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.

§ 2º Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:
I - quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos e periodicidade;
II - qual a documentação exigida;
III - quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
IV - a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se

refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado.

§ 3º Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:
I - possibilidade de ser microempresa;
II - procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
III - quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos e sindicatos;
IV - realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.

Seção II
Da Pesquisa Prévia

Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual - MEI e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:
I - a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do Município para as atividades a serem exercidas;
II - todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida.

§ 1º Para fins da Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais), o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa).

§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.

§ 3º O processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

§ 4º A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias úteis.

Capítulo III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente.

§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.

§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.

§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao Município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.

§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento Federal ou Estadual.

Art. 6º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEI, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.

Parágrafo único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Art. 7º Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:
I – Em relação à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS):
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a JUCEMS, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.
II - Em relação à Receita Federal:
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos alvarás previstas na legislação do Município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Definitivo, no resguardo do interesse público.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês junho de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:2CCE1702

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 18/2018.
Termo de Colaboração nº 18/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, Associação Joanna de Angelis, CNPJ 01.236.835/0001-08.
Objeto: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00.2-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.006 -Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
3.3.50.43-129000 -Subvenções Sociais

Prazo: 08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Maria de Fátima Leal Borges Duarte, CPF 204.150.791.87 - Associação Joanna de Angelis.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:97879C84

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 15/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 15/2018.
Termo de Colaboração nº 15/2018
Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.
Objeto: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0003-2.009 – Man. do Piso de Alta Complexidade I- Idoso
3.3.50.43-182504 – Subvenções Sociais.

Prazo:08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Amauri Gonzalez, inscrito no CPF sob o n. 004.624.488-35, representante legal da Obra Nossa Senhora Sant'ana.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:29AADDAF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 16/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 16/2018.
Termo de Colaboração nº 16/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 52.776,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais)
Dotação Orçamentária:
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.242.0002-2.004 – Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade
3.3.50.43 – 182504 - Subvenções Sociais.

Prazo: 08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:6E403F20

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 17/2018.
Termo de Colaboração nº 17/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.527/0001-41.
Objeto: Cooperação para assistência social a pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla e a sua família, pela entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 24.818,40 (Vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
09.002– Fundo Municipal de Assistência Social
08.242.0002-2.004 – Manutenção do Piso de Transição de Média Complexidade
3.3.50.43-129000 – Subvenções Sociais
Prazo:08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Geny Maria Vieira das Graças, inscrito no CPF sob o n. 080.958.091-87, representante legal da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:47A6CC9C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 19/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº19/2018.
Termo de Colaboração nº 19/2018

Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 14.795.993/-40 e OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR, CNPJ n. 03.628.963/0001-22.
Objeto: Colaborar na assistência a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e 11 meses em situação de risco social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Dotação Orçamentária:
09.00.2-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.006 -Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
3.3.50.43-129000 -Subvenções Sociais
Prazo:08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Pelo Fundo Municipal de Assistência Social, Maira Cristina da Silva Nunes Brandão, CPF 029.697.111-17-Obras Sociais Jesus Consolador

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:3AC585D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 20/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 20/2018.
Termo de Colaboração nº 20/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ N. 14.795.993/0001-40 e Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana, CNPJ 37.541.976/0001-81.
Objeto: Colaborar com as ações de assistência do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvido pela entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 de novembro de 2017.
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Dotação Orçamentária:
09.00.2-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004-2.006 -Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
3.3.50.43-129000 -Subvenções Sociais

Prazo: 08 meses
Assinam: - Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social, Antonieta Alves Martins, CPF 172.825.781-68 - Instituto de Desenvolvimento Humano, Social, Econômico e Cultural Irmã Emiliana

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:AF03490D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 14/2018

Processo de Dispensa de Chamamento nº 14/2018.
Termo de Colaboração nº 14/2018
Partes – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIBA/MS, CNPJ 03.343.118/0001-00, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ N. 14.795.993/0001-40, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL OBRA NOSSA SENHORA SANT'ANA, inscrita no CNPJ sob n. 15.409.154/0001-09.
Objeto: Colaboração para assistência social a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social atendidas na entidade.
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014, Decreto Municipal n. 194/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.090, de 06 de junho de 2016 e Lei Orçamentária Anual nº 2.144, de 09 novembro de 2017.
Valor: R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0003-2.009 – Man. Do Piso de Alta Complexidade I-Idoso
3.3.50.43-129000 – Subvenções Sociais

Prazo: 08 meses
Assinam: Ronaldo José Severino de Lima, CPF 362.082.056-20 - Prefeito Municipal, Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza, CPF 862.974.578-91 - Secretária Municipal de Assistência Social pelo Fundo Municipal de Assistência Social e Amauri Gonzalez, inscrito no CPF sob o n. 004.624.488-35, representante legal da Obra Nossa Senhora Sant'ana.

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:B26097BE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21/2018

Institui a Comissão de Orçamento e dá Outras Providencias.

William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal de Pedro Gomes M/S no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando que o orçamento municipal reflete e consubstancia os objetivos e ações de um programa de governo;

Considerando que para sua elaboração faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal, e

Considerando que o orçamento municipal é um instrumento de planejamento e que deve assentar-se em diretrizes e metodologia racional.

Art 1º Fica instituída a Comissão de Orçamento para elaboração da proposta orçamentaria do exercício financeiro de 2019 os seguintes servidores:

I – **Evanilson Barbosa da Silva** – Contador (Coordenador)

II – **Sergio Cláudio Suassuna de Moraes** – Controlador Interno (Membro)

III – **Polliany de Souza Moreira Melo** – Assessora de Planejamento (Membro)

Art 2º Compete a Comissão de Orçamento que trata o artigo anterior:

I – Elaborar e publicar o edital de convocação da população através de meios eletrônicos (site), rádio e jornal, contendo todas as informações necessárias para conhecimento dos interessados, por exemplo; data da realização da audiência, local e horário;

II – Comunicar através de ofício todas as autoridades, como por exemplo: (Presidente de Partido, Diretores de Escolas, Associação de Empresários, Presidente de Bairro, Associações Beneficentes, Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores, Presidente dos Sindicatos), e demais autoridades não elencadas nesse item. Os ofícios endereçados as autoridades deverão ser assinados pelo Coordenador da Comissão.

III – Realizar a Audiência Pública com participação popular nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei 101/2000) em conjunto com Lei Complementar 131/2009 na Câmara Municipal;

IV – Coordenar as ações e atividade para montagem da proposta orçamentária municipal, para o exercício financeiro de 2019;

V – Instruir e auxiliar todas as secretárias e seus respectivos gestores na elaboração da sua proposta orçamentária;

VI – Analisar e selecionar, juntamente com os Secretários e Assessores, as propostas orçamentárias de cada unidade, para composição da proposta orçamentária global;

VII – Elaborar a proposta global de orçamento, após a análise físico-financeira das propostas apresentadas pelos Secretários;

VIII – Solicitar a proposta Orçamentária do Poder Legislativo dentro do prazo fixado na LDO;

IX – Providenciar o encaminhamento das propostas apresentada pelos gestores ao referido conselho, quando necessário para avaliação e aprovação.

Art. 2º As Secretarias Municipais que compõe o Poder Executivo darão todo apoio necessário, através de seus Secretários e Técnicos, para realização da proposta orçamentária de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes, M/S 12 de Junho de 2018.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:A3B23F23

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO D0 CONTRATO Nº 003/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PROCESSO Nº 006/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA , HIGIENIZAÇÃO, COPA, COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, MEDIANTE DEMANDA PARA O EXERCÍCIO DE 2018.
VALOR: R$ 37.266,69 (TRINTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: DOZE MESES.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / VALDIR SILVA JUNIOR – ME - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 DE JUNHO DE 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:86AB6994

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 069/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:B3F7596B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 070 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: : Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França /Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:1A69D4AF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 075 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.

Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:AFEE3462

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 003/2018/FUNPESG
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Geraldo Rolim/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4A1E5515

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 001/2018-Fundesg
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 Biodiesel S10 de R$ 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro e item 3 Biodiesel Comum S500 de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:0758DD9B

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 002/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-FUNGAB
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 2 - Biodiesel S-10 de 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Idione Maria Perin/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:11316818

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 008/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 03 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,602 por litro para R$ 3,867 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9E004620

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 002/2018
Contrato Administrativo nº 005/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 2(Biodiesel S-10) de 3,735 por litro para R$ 3,949 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Leonardo Rossi Vieira/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 15 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F4CA5328

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 069/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:81797F6E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 070 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Kalicia de Brito França /Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:4D08FD12

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 075 /2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S10) de R$ 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro e item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni/Michele Alves Pauperio/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9DC58252

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 003/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste MS – FUNPESG.
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Geraldo Rolim/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:647C94BA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 001/2018-Fundesg
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste MS - FUNDESG
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente celebrado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor dos itens 2 (Biodiesel S10) e 3 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 2 Biodiesel S10 de R$ 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro e item 3 Biodiesel Comum S500 de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: Os valores ora realinhados passarão a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Edwin Diogo Guilhen Garcia/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:032E69C8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 002/2018

Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste-FUNGAB
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 2 - Biodiesel S-10 de 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Idione Maria Perin/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:BAFD4578

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 008/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 03 (Biodiesel Comum S500) do contrato.
Valor: Item 3(Biodiesel Comum S500) de R$ 3,867 por litro para R$ 3,968 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Val/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:899F329A

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 03546/2018
Processo Licitatório nº 112/2018
Pregão Presencial nº 066/2018

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição de instrumentais em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, para o período de 12 (doze) meses.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:
Empresa Cirumed Matriz LTDA, CNPJ/MF sob o n. 26.853.028/0001;
Empresa Ágil Produtos para Saúde EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n. 24.595.557/0001-80;
Empresa Odontomed Canaã LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n. 07.947.536/0001-68

Para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 066/2018, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Nos termos da Cláusula 8.2 do Edital do Pregão Presencial nº 066/2018, a assinatura da Ata de Registro de Preços dar-se-á apenas **no dia 20 DE JUNHO DE 2018, na sala da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em horário comercial, qual seja: das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.**

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:AC5E47FF

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2018
Contrato Administrativo nº 005/2018
Processo administrativo nº 1.537/2018
Pregão Presencial nº 030/2018
Processo Licitatório nº 051/2018
Contratante: SAAE- São Gabriel do Oeste-MS
Contratada: Dragão Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.
Fundamento legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Quarta, item 4.3 do contrato ora aditivado.
Objeto: Alteração do valor inicialmente pactuado, conforme autorização legal e contratual que consta na cláusula primeira, para realinhar o valor do item 2 (Biodiesel S-10) do contrato.
Valor: Item 2 (Biodiesel S-10) de R$ 3,949 por litro para R$ 4,050 por litro.
Vigência: O valor ora realinhado passará a viger a partir da data de assinatura deste instrumento.
Assinantes: Leonardo Rossi Vieira/Carlos Alberto Rosso.
Data de assinatura: 25 de maio de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:7F031467

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 01921/2018
Processo Licitatório nº 110/2018
Pregão Presencial 065/2018
Objeto: Aquisição de materiais Elétricos e Hidráulicos para manutenção e reparos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde para o período de exercício do ano de 2018, conformidade

com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** as empresas abaixo relacionadas, para que compareçam na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

· **Kosloski & Figueiredo Ltda EPP**, **inscrita no CNPJ nº 07.226.995/0001-52;**

· **Bernardi Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 06.980.587/0001-29;**

· **Campotel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ nº 17.889.948/0001-42.**

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 065/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de junho de 2018.

SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA GIACON
Assessora Jurídica OAB/MS 15.595
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:289D9C76

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo nº 160/2018
Processo administrativo nº 04684/2018
Dispensa nº 032/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratado: Cooperativa Regional de Coleta Seletiva e Reciclagem de São Gabriel do Oeste – COOPERASGO
Objeto: Prestação de serviços na Triagem dos RSDC - Resíduos Sólidos Domiciliares e Comerciais provenientes da coleta domiciliar convencional, com o fornecimento de mão-de-obra, conforme especificações do Termo de Referência, parte integrante desse contrato, e destinação final dos produtos originados na triagem, serviços estes a serem prestados na Unidade de Triagem e Reciclagem de Resíduos, cujo local é utilizado pela Cooperativa por meio de permissão de uso.
Valor total: Pela execução do objeto do presente instrumento o Contratante pagará a Contratada o valor de R$ 19.613,78 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta e oito centavos), por mês, totalizando para doze meses o valor máximo de R$ 235.365,36 (duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).
§1º O repasse será feito de acordo com o termo de referência que é parte integrante desde instrumento.
Dotação:

020105	PREFEITURA – PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Sebastião Pires Ciqueira.
Data da assinatura: 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Ricardo Macena de Freitas
Código Identificador:67E37B56

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 480
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Atendimento de auxilio Funeral, para atender as demandas de Beneficios da Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.67	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte centavos)

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Ordenador de Despesas

Data: 07/06/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:54EEB717

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extratos das Notas de Empenho

Nota de Empenho nº: 1647
Processo Administrativo: 03666/2018
Processo Licitatório: 115/2018
Pregão Presencial: 069/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cargo Véiculos Ltda
Objeto: aquisição um caminhão equipado com caçamba, para compor a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU MAPA 860536/2017, Operação 1047262-52, Contrato de Repasse N 860536/2017 - Processo Nº 2626.1047262-52/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.38	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. de Incetivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 243.750,00 (duzentos quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais)
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data: 12/06/2018

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1648
Processo Administrativo: 03666/2018
Processo Licitatório: 115/2018
Pregão Presencial: 069/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMSGO
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Cargo Véiculos Ltda

Objeto: aquisição um caminhão equipado com caçamba, para compor a patrulha mecanizada, em atenção ao Contrato de Repasse OGU MAPA 860536/2017, Operação 1047262-52, Contrato de Repasse N 860536/2017 - Processo Nº 2626.1047262-52/2017, em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, com as especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo III) e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
01	Prefeitura - PMSGO
4.4.90.52.38	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
20.606.0002.2020.0001	Desenv. Ativ. de Incetivo a Agricultura/Pecuária

Valor: R$ 57.250,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)
Assinatura: Jeferson Luiz Tomazoni – Prefeito Municipal
Data: 12/06/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:757731BC

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1.719/2018

Decreto nº 1.719/2018 PMSGO-GAB 13 de junho de 2018.

Dispõe sobre a Exoneração de Membro Suplente Substitutivo do Conselho Tutelar de São Gabriel do Oeste.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÂO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a suplente ***Silvana Aparecida de Andrade Sangalli*****,** do cargo de Conselheira Tutelar, empossada anteriormente pelo Decreto Municipal nº 1.612/2018, para atuar em substituição dos Titulares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos retroativos a 09 de junho de 2018.

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:D93E0BFB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.718/2018

Decreto n° 1.718/2018 PMSGO-GAB 13 de junho 2018.

Dispõe sobre a dispensa dos servidores Públicos Municipais durante o horário de jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Ficam dispensados de suas atividades, no dia 22/06/18 no período matutino e no dia 27/06/18, no período vespertino, os Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta, em virtude da realização dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo.

Art. 2 º Os serviços essenciais deverão ser mantidos, cabendo às Secretarias Municipais providenciar as escalas de serviço para o seu atendimento.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, Em 13 de junho de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Cecilia de Souza
Código Identificador:54018E30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 282/2018

Decreto "P" nº 282/2018 PMSGO-GAB 12 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***NELI DOS SANTOS DEVISE***, matrícula 2885, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, Símbolo DAS – 5, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B7841FBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 283/2018

Decreto "P" nº 283/2018 PMSGO-GAB 12 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SIMONE CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA GONCALVES***, matrícula 2389, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:17739104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 284/2018

Decreto "P" nº 284/2018 PMSGO-GAB 12 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***LUCAS FREDERICO LIMA BAIONA***, matrícula 5562, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:F0605B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 285/2018

Decreto "P" nº 285/2018 PMSGO-GAB 12 de Junho de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2015, Homologado em 12.02.2016.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2015, homologado em 12.02.2016, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
6º	Crisliane Pereira Barbosa	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF X	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:00CDC4F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 286/2018

Decreto "P" nº 286/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***FABRINA FRANZINE,*** no cargo de Técnico de Serviço Público - Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil, 20 horas/semanais, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 243/2018 - PMSGO-GAB, de 11 de Maio de 2018, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 13/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:177E3089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 287/2018

Decreto "P" nº 287/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
14º	Claudia Ferreira da Silva	Técnico de Serviço Público - Magistério	Prof. Reg. de Educação Infantil	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:95513E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 288/2018

Decreto "P" nº 288/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***ELISANDRA RAMA PINTO DE QUADROS***, matrícula 5955, do cargo em comissão de Secretário II, Símbolo ADI – 3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AEEC84B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 289/2018

Decreto "P" nº 289/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar ***SUELI APARECIDA VENTURA DA SILVA***, matrícula 6157, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/06/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:7F3BE5DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 290/2018

Decreto "P" nº 290/2018 PMSGO-GAB 13 de Junho de 2018.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2017, Homologado em 02.08.2017.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2017, homologado em 02.08.2017, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
3º	Yanca Dozzo Soares	Técnico de Serviço Público - Magistério	Prof. Reg. de Educação Física	20 horas / semanais

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Junho de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:3E8D990E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2017
TERMO ADITIVO Nº 002/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 210/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS
Contratada: Hidrotec Poços Artesianos Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 032/2017, de 20/11/2017, relativo à contratação de empresa especializada para obtenção de outorga do uso da água de 09 (nove) poços do SAAESGO junto ao IMASUL, em atendimento ao SAAE – Serviços Autônomo de Água e Esgoto/SGO, localizados no Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo de Licitação nº 210/2017, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir da data (20/08/2018) do término da vigência anterior. Por isso, subsistindo válidos os demais termos convencionados do contrato original.
Amparo legal: Cláusula Décima Primeira – Do Prazo de vigência, do contrato original, com base no Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações vigentes.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas vigentes do contrato original.
Assinantes: Leonardo de Rossi Vieira/Gaspar Braga.
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:4E43AC10

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 033/2018

PORTARIA Nº 033/2018 - SAAESGO - 13 de junho de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência

outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° **-** Ficam designados os servidores **ELIAS CORREA DE OLIVEIRA** e **FÁBIO JUNIOR PINTO**, para atuarem como Fiscais nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 054/2018.
Art. 2° **-** Competem aos Fiscais de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 07 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:8F104DC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA SAAESGO Nº 034/2018

PORTARIA Nº 034/2018 - SAAESGO - 13 de junho de 2018

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 1.570/2017 – PMSGO-GAB de 13 de novembro de 2017.
RESOLVE:
Art. 1° **-** Fica designada a servidora **ROSINÉIA ROCHA CARDOSO**, para atuar como Fiscal nos Contratos originados a partir do Pregão Presencial nº 052/2018.
Art. 2° **-** Competem ao Fiscal de Contrato as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3° **-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a 11 de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

LEONARDO DE ROSSI VIEIRA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:FF87B9F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 288/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	**Valor:** 477,40	**Programática: 02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PARA O SER MAIS, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Frango Inteiro: congelado, com miúdos, embalagem de 2 a 3 kg, com no máxim	kg	6,82	70,00	477,40

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B964FD93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL 87-2018 PP 29-2018 - PÁ CARREGADEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 87/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2018

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora de uso, ano 2018, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Selvíria/MS, conforme anexo I - Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 29/06/2018, com início as 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 13 de Junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:430B905B

PLANEJAMENTO
EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EDITAL N.º 88/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2018.

PROCESSO N.º 88/2018.

PARTES INTERESSADAS:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

S J S JUNIOR FOTOS ME, CNPJ 23.644.598/0001-57, sito na Avenida Brasil, n.° 33, Bairro Jaracatiá, Goioerê - PR, CEP 87360-000, neste ato devidamente representado pelo Sr. Sebastião José dos Santos Junior, empresário, Solteiro, portador do RG: 8.960.191-6 SESP, inscrito no CPF: 039.215.759-40, residente e domiciliado na sito na Avenida Brasil, n.° 33, Bairro Jaracatiá, Goioerê - PR, CEP 87360-000.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada em realização de aerofotografias em alta definição confeccionadas em quadros panorâmicos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a execução dos serviços e apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor total da aquisição será de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

Vigência: 03(três) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Dotação Orçamentária:

02.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte 1000 – Recursos Ordinários.

Selvíria/MS, 12 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CF98F658

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2018, EDITAL N.° 88/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, **S J S JUNIOR FOTOS ME,** CNPJ 23.644.598/0001-57, para realização de aerofotografias em alta definição confeccionadas em quadros panorâmicos, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução dos serviços nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de junho de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:B015CDAE

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12/2018

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Edital nº 85/2018
Inexigibilidade n.º 12/2018

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando a contratação da empresa José Visani & Cia Ltda, para de fornecimento de combustíveis (óleo diesel B S-500 e óleo diesel BS-10), ratifico a Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no artigo 25, "caput" da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a contratação nos termos descritos no Edital de Inexigibilidade de Licitação e seus Anexos, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de dezembro de 2.018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:EF99EC9A

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2018

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 12/2.018
PROCESSO/EDITAL N.º 85/2.018

O **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Sr. José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 926, centro, representado pelo Secretário Municipal, o Senhor José Brito da Silva,brasileiro, casado, portador do RG nº 245.041 - SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 305.570.621-87, residente e domiciliado na Rua Joaquim Diogo Filho, nº 1060, Selvíria/MS; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 14.982.514/0001-02, com sede na Rua Rui Barbosa n° 1053, centro na cidade de Selvíria, CEP: 79.590-000, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Tatiane Araujo da Paz, brasileira, portadora do RG nº 001.572.922 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 019.552.711-94, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, S/Nº, centro, Selvíria/MS; **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB,** Unidade Orçamentária do Município de Selvíria, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, nº 997, centro, Selvíria/MS, CEP: 79.590-000, representada pela Secretária Municipal de Educação, Senhora Juraci Barcelos de Mello, portadora do RG nº 1.767 SSP/MS e inscrita no CPF n.° 108.424.971-53, residente e domiciliada na Rua Roberto Barracco, nº 675, centro, Selvíria/MS e a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu senhor **José Visani**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria/MS, pela senhora **Sirlei de Souza Visani**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG n° 11.403.797, SSP/SP, inscrita no CPF n° 249.810.011-34, residente e domiciliada à Rua Vereador Adelmo Zambom, 310, centro, Selvíria/MS e o senhor **Wagner Luiz Visani**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n° 560.166, SSP/MS, inscrito no CPF n° 067.401.788-95, residente e domiciliado à Rua Joaçaba, 174, Santa Catarina, na cidade de Ilha Solteira/SP,lavram o presente processo de inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços constantes no item 03, OBJETO, de acordo com o art. 25 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

2.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 Fundamenta-se a presente inexigibilidade de licitação nos moldes do artigo 25, "Caput", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal n.° 094, de 10 de janeiro de 2.018, Decreto Municipal n.° 128, de 17 de abril de 2.018 e Lei Municipal n.° 734, de 15 de janeiro de 2.010.

3.**OBJETO:**

Contratação da empresa José Visani & Cia Ltda, para de fornecimento de combustíveis (óleo diesel B S-500 e óleo diesel BS-10), visando o abastecimento de ônibus, maquinas, caminhões e camionetes da frota deste município, conforme demonstra o Anexo I – Planilha Financeira.

3 **VIGÊNCIA:**

3.1 A contratação terá vigência para 06(seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

4 **VALOR:**

4.1 O fornecimento dos produtos será por preços unitários, estimando-se o valor total em R$ 407.340,50 (quatrocentos e sete mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), sendo distribuídos conforme quadro abaixo:

PRODUTO	*LITROS*	*VL. UNIT.*	*VALOR TOTAL*
DIESEL BS500	86.500	3,699	R$ 319.963,50
DIESEL BS10	23.000	3,799	R$ 87.377,00

5**FORMA DE PAGAMENTO:**

6.1 A contratante pagará para a contratada os valores constantes no Anexo I – Planilha Financeira, que faz parte integrante deste instrumento contratual.

6.2 O pagamento será efetuado mediante a emissão da nota fiscal correspondente, conforme segue:

·Os produtos fornecidos no período de1 a15 de cada mês, serão pagos até o dia 30 do mês em curso;

·Os produtos fornecidos no período de16 a30 de cada mês, serão pagos até o dia 15 do mês subseqüente ao do fornecimento.

7.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 As despesas decorrentes com a execução do futuro contrato correrão por conta de dotações orçamentárias constante do Orçamento Programa do exercício de 2.018.

8.**DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 Caberá aos fiscais indicados no Decreto nº 128, de 17 de abril de 2018, de forma conjunta, proceder à fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato.

Selvíria - MS, 13 de Junho de 2018

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:12DC7136

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CONTROLADORIA GERAL
PORTARIA Nº 750/2018 DE 28 DE MAIO DE 2018

A controladoria Geral do Município, neste ato representada pelo Senhor ÁQUIS JÚNIOR SOARES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 31 e 74 e parágrafos da CF-88, e artigo 144 e s.s artigo 144, inciso III, da Lei Complementar nº126/18 e suas e alterações e;
CONSIDERANDO
O ofício enviado pela Douta representante do Ministério Público sob nº 196/2018/1º PJ de 15 de Maio de 2018, noticiando fato registrado sob nº 01.2018.00001678-4, que apura denúncia de irregularidade no setor de tributação do município de Sidrolândia, fato este ocorrido entre os anos de 2013-2017;
CONSIDERANDO
Que o Administrador deve pautar sua atuação sob os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e indisponibilidade do interesse público, sendo que sua inércia poderá implicar ato de improbidade administrativa, conforme art.11, inciso II da Lei de Improbidade;

RESOLVE:
Nomear os seguintes servidores integrantes da Controladoria Geral do Município para compor a Comissão Processante:

ÁQUIS JÚNIOR SOARES
Presidente
Controlador Geral do Município

GERCY CLEIDE OLIVEIRA MARIN
Menbro
Chefe de Divisão

ANIELLE DE SOUZA FERREIRA SANTI
Menbro
Chefe de Divisão

ANA PAULA LOPES BRITES
Menbro
Chefe de Setor

Publicado por:
Áquis Júnior Soares
Código Identificador:2AA33A6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº097/2018/SED

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº097/2018/SED** firmado em 08/02/2018 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 06 de Junho de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e FLAVIANA PEREIRA FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:1B5354ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária
A Presidente da Associação de Pais e Mestres do C.M.E.I Jardim Pindorama, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de junho de 2018, às 8 horas, nas dependências do C.M.E.I, situado na Rua Prudente de Moraes nº. 700, Bairro Pindorama em Sidrolândia-MS,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- 1ª Mudança Estatutária do Estatuto da Associação de Pais e Mestres.

Sidrolândia - MS, 12 de junho de 2018.

ANDRÉIA CARLA PEREIRA
Presidente da APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:3796CD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N.80, DE 24 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL NA ESCOLA MUNICIPAL INDIGENA CACIQUE ARMANDO GABRIEL POLO, DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.01 de 2018, aprovado em Sessão Plenária de 24/04/2018, e o disposto Processo N.1134/2018.

DELIBERA:

Art. 1° Fica Autorizado o Funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos na Etapa do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Indígena Cacique Armando Gabriel Polo, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2018.
Art. 2° Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 24 de Abril de 2018.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 13/06/2018

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:1622D5B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

A Presidente da Associação de Pais e Mestres do C.M.E.I Cantinho Feliz , no uso de suas atribuições estatutárias, convoca a todos os membros da APM (Associação de Pais e Mestres) e a comunidade escolar para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de Junho de 2018, às 08 horas, nas dependências do C.M.E.I, situado na Avenida Aroeira n° 250 , Bairro Pé de Cedro de Sidrolândia - MS,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º Mudança estatutária do estatuto da APM.

Sidrolândia - MS, 12 de Junho de 2018

GABRIELA OLIVEIRA ANDRADE BENEVIDES
Presidente APM

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:8C3BF9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2018
PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial*, registro de preço,* do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 647/2017 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, tudo conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e anexos.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **29 de junho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 13 de junho de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:798C14F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001/2018

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 13 de junho de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
FIASINI – IND. E COM. DE MOVEIS LTDA	81.739.633/0001-18	9757/00001/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850
Cargo/Portaria de Nomeação nº : Agente de Fiscalização Municipal
Assinatura:

Data de afixação: 13/06/2018
Data de desafixação: 28/06/2018

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:820218BF

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

PROCESSO Nº: 079/2018 TOMADA DE PREÇO Nº: 002/2018

Objeto: Execução de obra de reforma da ponte sobre o Córrego Lajeadão, localizada na estrada que dá acesso ao Assentamento Carlos Roberto Soares de Melo no Município de Sonora - MS, conforme especificação constante na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, partes integrantes deste Edital.

Empresa Classificada: M G F CONSTRUCOES LTDA - ME, vencedora do certame perfazendo o valor total global de **R$ 34.179,28** (trinta e quatro mil cento e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Sonora – MS, 13 de junho de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Adjudico e Homologo o presente Resultado.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:40CE7ABB

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014:

PROCESSO Nº: 087/2018 TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA, no Assentamento Carlos Roberto Soares de Mello, Município de Sonora/MS, conforme Convênio nº 00335/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Sonora/MS.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03 de julho de 2018 às 08:30 horas.

O Edital e os Anexos deverão ser retirados na Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou através do telefone (67) 3254-1127, 3254-1550, cujo será emitido recibo nominativo ao licitante, que o apresentará juntamente com os envelopes. Poderá participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sonora, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos Envelopes.

Sonora - MS, 13 de junho de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:352CD282

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº529 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a designação do Grupo de Análise de Empreendimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
Considerando a necessidade da realização de Diagnóstico da demanda para a implantação do Empreendimento – Vista do Lago I.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Grupo de Análise de Empreendimento os membros abaixo:

-Representante da Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Dalmi Alves
-Representante da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer
Graziele Souza da Luz
- Representante do Núcleo de Habitação
Maria Aparecida Samurio de Souza
- Representante da Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Vera Lúcia de Fátima Barbosa
- Representante da Gerência Municipal de Saúde
Fátima Aparecida Valente de Souza
- Representante da Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho
Edina Aparecida Cordeiro Reis da Silva

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:B0B0FED5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **SATO EMPALAGENS LTDA -ME; DATA DA ASSINATURA:** 13 de junho de 2018 – **OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, no fornecimento de Produtos Descartáveis, para atender as secretárias do município, conforme as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 35.468,90 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa centavos. Itens: 01 ao 22. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** 2.008- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.053 - Manutenção do MAC; 2.014- Manutenção da Secretaria de Finanças; 2.057- Manutenção das Ações do FMAS; 2.081- Manutenção do fundo do Meio Ambiente. 2.043- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 2.036- Manutenção da Sec. de Agricultura e Pecuária; 2.063- Manutenção do CRAS- PBF; 2.068 - Piso fixo média complexidade PFMC – creas; 2.047- Programa de Atenção Básica- PAB FIXO; 2.049 Manutenção das Ações do PSF; 2.084 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo; 2.031 Manutenção da Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos. Elemento de Despesas:
3.3.90.32.00.00.00.00- Material de Consumo,
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Ernesto Tomio Sato.

Taquarussu - MS, 13 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:56546657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2018

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 326/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: contratação de empresa especializada para locação de materiais para atender os eventos e atividades executados pela rede de assistência social no decorrer deste exercício.

Fonte: 2.084 - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Elemento de Despesas. 3.3.90.39.00.00.00.00: - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Favorecido: EMERSON CHARLES JONSSON - ME

Valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Taquarussu/MS, 13 de junho de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:32EC4806

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 379/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIDIANE BARRIOS DA SILVA, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Junho de 2018 e término em 16 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16206R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB102AD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 380/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE ROSA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE ROSA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2018 e término em 19 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14847R5**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 08/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20B38192

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 381/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NILTON DE CASTRO RAMOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NILTON DE CASTRO RAMOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO AMBIENTAL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRONEGOCIO, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Junho de 2018 e término em 27 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16182R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 08/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AAB7D4BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 382/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LARISSA LAIS DE SOUZA FONTOURA, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "3", nível "AI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 28 de Maio de 2018 e término em 28 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16248P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AF3EB890

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 383/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE BATISTA DIAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DIAS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Junho de 2018 e término em 01 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14957R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B5CCA86

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 384/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIANO DOS REIS PORTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUCIANO DOS REIS PORTO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Junho de 2018 e término em 16 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16120R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BB15F0E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 385/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) RENATA BERNARDES MUNIZ."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) RENATA BERNARDES MUNIZ, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2018 e término em 19 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16251P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:215BD988

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 386/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ISABEL CRISTINA CORREIA DE ARAUJO, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "3P", nível "BI", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Junho de 2018 e término em 30 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11267R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:44146011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 387/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILENA BARROS DE ALMEIDA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARILENA BARROS DE ALMEIDA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO I, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Junho de 2018 e término em 04 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15080R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1975508E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 388/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOSIE KELLY LINHARES DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "A", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Maio de 2018 e término em 30 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16254P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A54FEF33

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 389/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAINA DE LIMA GASPAR".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAINA DE LIMA GASPAR, efetivo (a) no cargo de FAXINEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2018 e término em 10 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15090R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B25F3B83

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 390/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDIA CANDIDO DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Junho de 2018 e término em 15 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11183R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C280928B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 391/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CANDIDA OTHILIA ALMEIDA DE LIMA CHAVES, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Maio de 2018 e término em 04 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16257P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BDA9D183

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 392/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JUCIMAR DA SILVA SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JUCIMAR DA SILVA SANTOS, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Maio de 2018 e término em 16 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16258P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 12/06/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C6EAF554

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 11 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face do conselheiro D. B. R para apurar infração administrativa disciplinar.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face do conselheiro D.B.R para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida por Oficio nº0516/2018/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2018.00004735-5.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº03/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Junho de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:14C4E1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 12 /CMDCA/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face dos conselheiros D. B. R e G.G.D para apurar infração administrativa disciplinar.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais e de acordo com art. 12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Processo Administrativo em face dos conselheiros D.B.R e G.G.D para apurar infração administrativa disciplinar no exercício de sua função previsto no art.12, parágrafo 4º, inciso IV, da Lei nº2588/2012.Conforme denúncia recebida por Oficio nº0581/2018/04PJ/TLS e Noticia de Fato: 01.2018.00005770-9.

Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, juntamente com a comissão instituída pela Resolução de nº03/2018 do CMDCA, deverão investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de Junho de 2018.

LAURA DANIELA FIGUEIREDO GARCIA NASCIBEM
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AFC91E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 039/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Nº 013/AJ/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa Humberto Felix da Silva

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-5095, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Vanessa Silva Lopes Guisardi**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-1593.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 12 de junho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6FF2461D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 040/SEMEC/RH/2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e a Empresa RILLCLEAN COMERCIAL LTDA - EPP

RESOLVE:
Art. 1°. Designar a servidora **Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-5095, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituída em sua ausência e em seu impedimento pela servidora **Vanessa Silva Lopes Guisardi**, cargo Assessor Superior da Educação 1, matrícula 2-1593.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 13 de junho de 2018.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.
Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes**,** matrícula 2-5095
Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuído, e das funções que são inerentes em razão da função.
Vanessa Silva Lopes Guisardi**,** matrícula 2-1593

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3C416A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.160/2018

Objeto: Aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento a determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 1220/2018

PROCESSO Nº. 20.160/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1018	**05/06/2018**	**R$ 352,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.13.2.040– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114008 - Ficha 247.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1019	**05/06/2018**	**R$ 88,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.305.13.2.047– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114012- Ficha 469.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1020	**05/06/2018**	**R$ 22,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 102000 - Ficha 236.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOGROSSENSE REVENDEDORA DE GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1021	**05/06/2018**	**R$ 110,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.046– Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 – Material de consumo – Fonte 114010 - Ficha 275.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E318D7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.146/2018

Objeto: Aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento á determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 1291/2018

PROCESSO Nº. 20.146/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1025	**05/06/2018**	**R$ 469,20**
1026	**05/06/2018**	**R$ 696,00**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.1.007– Fundo Municipal de Saúde– 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente– Fonte 181000– Ficha 283.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:CDF4F551

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.150/2018

Objeto: aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento á determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS. conforme C.I 1293/2018

PROCESSO Nº. 20.150/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1022	**05/06/2018**	**R$ 177,40**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 181000– Ficha 238.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:8738592F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20.162/2018

Objeto: aquisição de materiais necessários para implantação do Serviço Residencial terapêutica (SRT), em atendimento a determinação judicial nos Autos da Ação Pública - 0802974-45.2016.8.12.0021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas- MS. Conforme C.I 13002018.

PROCESSO Nº. 20.162/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMPRESA: VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1023	**05/06/2018**	**R$ 429,06**

Dotação Orçamentária: 07.01.10.301.013.2.039– Fundo Municipal de Saúde– 33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 181000– Ficha 238

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E7060D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 453/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO N° 4016/2013 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o senhor **FERNANDO MARIN CARVALHO.**

OBJETO: Rescindir unilateralmente parcialmente o Contrato nº 453/AJ/2013, de, 02 de setembro de 2013, – Processo Licitatório nº. 4016/2013, cujo o objeto é a locação do imóvel situado na Rua Sebastião dos Santos n° 80, Bairro Santos Dumont, neste Município, matriculado sob o número 5.799 e sob o número 5.736 do Cartório do 1º Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Desta forma, a interrupção dos serviços prejudicaram os interesses da Administração Municipal, sendo assegurada a contratante a rescisão unilateral do contrato com base na Cláusula Quarta – Das Condições do Imóvel, do contrato nº 453/AJ/2017 c/c artigo 78, I, II e XI da lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Unilateral tem fundamento legal no Inciso I do artigo 79, c/c incisos XII do Art. 78, da Lei Nº 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

DATA: 12 de Junho de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social

Assessoria Jurídica

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4A431317

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/SMS/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Contrato 575/2013. "

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE, Secretária Municipal de Saúde de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 36, do Decreto nº 060/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Contrato 575/2013 – Celia Kikumi Hirokama Higa – Programa: Locação do imóvel urbano, localizado na Rua Bom Jesus da Lapa, nº. 1078 - Bairro Vila Nova - Três Lagoas (MS), matrícula 1522 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º. Ofício de Três Lagoas (MS), com a finalidade de atender o DST/HIV/AIDS, Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Afrânio Augusto Alencar Azambuja, portador da célula de identidade RG nº 19750366 SSP/MT, e portador do CPF: 000.715.341-48 e como fiscal suplente a servidora Larissa Rachel Palhares Coutinho, portadora da cédula de identidade RG nº 81325138 SSP/PR , e portadora do CPF: 054.754.009.46, Matrícula 1013439 ocupante do cargo de Diretora de Assistência à Saúde para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de Junho de 2018.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Afrânio Augusto Alencar Azambuja, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Larissa Rachel Palhares Coutinho, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7418B7BB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1682/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 035/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 071115/2018
PARTES:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BRESCOVIT E BRESCOVIT LTDA - ME - Contratada
CNPJ/MF nº 04.127.903/0001-99
OBJETO: Prestação de Serviço de hospedagem em apartamento com ar condicionado e banheiro privativo, incluso o fornecimento de café da manhã, destinado à acomodação dos membros participantes da Caravana da Saúde Indígena, a ser realizado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul em parceria com o Município de Amambai – MS, entre os dias 15 a 17 de Junho do corrente ano de 2018.

VALOR: Ficam aditados as quantidades do item da planilha em anexo, aumentado o valor do contrato em R$ 7.305,00 (sete mil trezentos e cinco Reais), totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei 8.666/93, e consta nos autos do presente processo, justificativa e parecer jurídico aferindo embasamento legal do presente aditivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT LICITADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Apartamento individual	100	25	R$ 115,00	R$ 2.875,00
02	Apartamento duplo	90	22	R$ 170,00	R$ 3.740,00
03	Apartamento triplo	12	3	R$ 230,00	R$ 690,00
					R$ 7.305,00

DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.39.80 – Hospedagens.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS.
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 13 DE JUNHO DE 2018.
ASSINAM:
Edinaldo Luiz De Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. Adriano Carlos Brescovit – Administrador
CPF n° 407.310.811-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1388B124

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 222/2018 DE 8 DE JUNHO DE 2018. “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E AULAS EXCEDENTES DOS PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

***EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 013/2009 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério.**

- Considerando Ofício nº.172/18, emitidos pela Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

***Art. 1º* Fica alterada a carga horária e aulas excedentes dos professores identificados na tabela abaixo, passando vigorar conforme segue:**

Tabela I – Redução de aulas excedentes / Redução de carga horaria							
Nº	Mat.	Servidor	Ofícios	C/H	Início	Redução	
						DE	PARA
1.	4110-6	ADAIR LUIZ DALASTRA	172/18	3	14/05/2018	13	10
2.	6435-20	MARIA ELEDINA LIMA TOLEDO	172/18	5	14/05/2018	17	12
3.	8525	MADALENA BARBOZA MARQUES FLORES	172/18	8	14/05/2018	28	20
4.	6892-5	MARIANA FISCHER CAMARGO	172/18	8	14/05/2018	23	15
5.	11955-4	MICHELE ROMAN	172/18	3	14/05/2018	10	7

***Art. 2º* Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar das datas constantes nas tabelas, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de 8 de junho de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº. Fls:
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:A48C42F0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1888/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							05/06/2018	1888
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	310	02.07	12	361	0007	2043	3.3.90.39.19	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01804/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					4.844,39		2.027,60	2.816,79
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação Pública n.º 102/2017, na modalidade de Pregão Presencial n.º 078/2017. Prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva em Ônibus do Transp. Escolar – Placa OOM 6951 - Ata nº 05/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.027,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE2898DC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1942/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2018**	**1942**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **564**								
NOME: **G. A. MORIS FILHO - ME**					CNPJ/CPF: **09.308.251/0001-02**			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF:MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	115 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01823/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					13.802,53		1.720,48	12.082,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 10/2018. 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.720,48
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor								
G. A. MORIS FILHO - ME								
09.308.251/0001-02								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D7CB52B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1943/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							11/06/2018	1943
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 564								
NOME: G. A. MORIS FILHO - ME					CNPJ/CPF: 09.308.251/0001-02			
ENDEREÇO: AVENIDA JOAO PEDRO PEDROSSIAN, , 3419								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01822/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.276,28		1.577,11	3.699,17
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

Licitação de Registro de Preços: 100025/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 17 AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 10/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO021		LICITAÇÃO: 100025/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.577,11
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
G. A. MORIS FILHO - ME							
09.308.251/0001-02							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4BC74E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1944/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						11/06/2018	1944	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Gêneros de Alimentação	01824/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						38.520,24	598,00	37.922,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ ESCOLA, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO104		LICITAÇÃO:000104/17	Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		598,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:75D482C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1945/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**		
						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						**11/06/2018**	**1945**	
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1	
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**					CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE.	NATUR DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01825/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.082,05		4.646,00	7.436,05
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.646,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***			
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer			
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS- ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6F3320B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1946/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								11/06/2018	1946
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	210	02.07	12	306	0007	2031	3.3.90.30.07 1	15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01826/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.699,17		1.311,00	2.388,17	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.311,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B255D98A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1947/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/06/2018**	**1947**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01827/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					5.538,82		603,75	4.935,07	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 03/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		603,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:01241CD0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1948/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06			OR - Ordinario	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								11/06/2018	1948
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 2151									
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME						CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	22	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.30.16	1 70 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01829/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					6.999,98		2.365,00	4.634,98	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000090/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O GABINETE, CONFORME ATA Nº 28/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017		LICITAÇÃO: 000090/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.365,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal					Chefe De Gabinete		
Fornecedor							
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME							
15.244.105/0001-63							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0D8F9E49

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1949/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**11/06/2018**	**1949**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **2151**								
NOME: **W S QUEIROZ INFORMATICA - ME**					CNPJ/CPF: **15.244.105/0001-63**			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	355	02.08	04	122	0003	2024	3.3.90.30.16	1 70 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						01830/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.220,82		473,00	747,82

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 000090/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO, CONFORME ATA Nº 28/2017.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO91/2017	LICITAÇÃO: 000090/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	473,00	
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***DORCELINA MOREIRA DE LIMA***		
Prefeito Municipal					Secretária do Desenvolvimento Econômico		
Fornecedor							
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME							
15.244.105/0001-63							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6581AF84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1950/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**11/06/2018**	**1950**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **299**									
NOME: **ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **05.535.799/0001-34**			
ENDEREÇO: AV SAO CRISTOVAO, 1249									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.26	1 15 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.26						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Elétrico e Eletrônico						01828/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					21.272,84		296,82	20.976,02	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Licitação de Registro de Preços: 100048/18 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 27/2018. Fornecimento de materiais elétricos e hidráulicos, em atendimento às necessidades do CMEI ADELICE BERNARDES DE MELO, com base no PERCENTUAL DE DESCONTO do valor da tabela SINAP - Ata nº 20/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO041		LICITAÇÃO: 100048/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		296,82
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
ALPHA ELETRIC ELETRONICA LTDA - ME							
05.535.799/0001-34							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72313ECE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.73/2018 PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresas: **Empresa: EUZEBIO NIHUES – ME.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO SILICONE DE 280GR	UN	10	PRIME	12,19	121,90
2	ADESIVO VEDA CALHA DE 285GR	UN	10	PULVITEC	13,82	138,20
3	ARAME GALVANIZADO - N° 14 BWG (KG)	KG	2	BELGO	13,70	27,40
9	BICO DE PUA DE MADEIRA 1/2 X 12CM	UN	4	IRWIN	18,00	72,00
10	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/16	UN	30	THOMPSON	2,45	73,50
11	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2	UN	2	THOMPSON	33,00	66,00
12	BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/4	UN	10	THOMPSON	9,00	90,00
13	BROCA DE AÇO RÁPIDO 5/16	UN	10	THOMPSON	10,00	100,00
14	BROCA VÍDEA LONGA - 06 MM	UN	6	THOMPSON	17,60	105,60
15	BROCA VÍDEA LONGA - 08 MM	UN	4	THOMPSON	19,90	79,60
16	BROCA VÍDEA LONGA - 10 MM	UN	3	THOMPSON	23,90	71,70
21	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA)	UN	13	MASTER	128,95	1.676,35
22	CAVADEIRA C/ CABO - GRANDE (BICO TUCANO)	UN	5	TRAMONTINA	85,00	425,00
23	CHAVE DE CANO (GRIFO) - 14	UN	1	FOXLUX	35,00	35,00
24	CHAVE DE FENDA - 3/8 X 8	UN	3	MAYLE	12,63	37,89
25	CHAVE PHILIPS - 5/16 X 6	UN	3	MAYLE	12,30	36,90
27	COLHER DE PEDREIRO - MÉDIA	UN	4	MOMFORT	18,00	72,00
29	DISCO DIAMANTADO VENTILADO - 110 MM	UN	5	FOXLUX	13,90	69,50
30	DISCO P/ SERRA CIRCULAR C/ VIDIA - 24 DENTES 10POL	PÇ	4	THOMPSON	45,00	180,00
31	ENXADA LARGA C/ CABO DE MADEIRA 150CM	UN	20	TRAMONTINA	45,80	916,00
32	ESPATULA Nº 06	UN	5	COMPEL	5,40	27,00
35	FITA ADESIVA - DUPLA FACE - 12 MM X 30 M (ROLO)	ROLO	8	3M	9,22	73,76
37	FITA CREPE 18 MM X 50 M.	UN	12	ADELBRAS	3,60	43,20
38	FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 10 M	UN	20	FIRLON	1,60	32,00
40	JOELHO 90° - SOLDÁVEL 20 MM	UN	20	KRONA	0,39	7,80
41	LAMINA DE SERRA MANUAL - 12 X 24 DENTES	UN	50	KF	6,00	300,00
42	LINHA DE PEDREIRO - EM NYLON (CARRETEL)	UN	4	POLY	4,80	19,20
43	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 100	FLS	10	ALCAR	2,40	24,00
44	LIXA DE FERRO - FOLHA N° 120	FLS	10	ALCAR	2,40	24,00
45	LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 100	UN	100	TATU	0,74	74,00
47	LUVA SOLDAVEL 3/4	UN	20	KRONA	0,44	8,80
51	MANGUEIRA CRISTAL LISA - 3,0 MM X 3/8	MTS	10	ARQUA	2,99	29,90
52	MARTELO DE UNHA C/ CABO - 27 MM (POLIDO)	UN	3	BELLOTA	29,80	89,40
56	PA CORACAO	UN	8	TRAMONTINA	28,90	231,20
57	PA DE PONTA	UN	7	TRAMONTINA	44,90	314,30
59	PINCEL P/ PINTURA IMOBILIÁRIA - MÉDIO - 4 (TRINCHA)	UN	3	ATLAS	11,40	34,20
61	PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	KG	15	GERDAU	11,85	177,75
62	PREGO C/ CABEÇA - 18 X 27 (KG)	KG	20	GERDAU	10,45	209,00
65	REGUA DE PEDREIRO DE 2 METROS	UN	4	ALUREC	22,45	89,80
68	RODA P/ CARRINHO DE MÃO - PNEU CÂMARA 3.25/8 (COMPLETA)	UN	5	METALOSA	48,10	240,50
69	ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - 23 CM (ANTI-GOTA)	UN	3	ATLAS	16,00	48,00
70	SIFÃO DUPLO	UN	8	VALEPLAST	12,25	98,00
71	SIFÃO SONFONADO 40/50 UNIVERSAL	UN	10	CENSI	5,00	50,00
72	SPUD SANFONADO P/ BACIA SANITARIA	UN	5	KRONA	2,85	14,25
74	TALHADEIRA - 10	UN	5	PACETTA	9,15	45,75
76	TEE DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	UN	20	KRONA	0,54	10,80
83	TORNEIRA DE ESFERA - 1/2 (EM METAL)	UN	6	THOMPSON	10,90	65,40
84	TORNEIRA DE PVC 1/2	UN	5	HERC	2,85	14,25
85	TORNEIRA DE PVC 3/4	UN	5	HERC	2,75	13,75
86	TORNEIRA P/ PIA - 1/2 (PLÁSTICA)	UN	5	HERC	3,70	18,50
87	TORNEIRA PLASTICA PARA BEBEDOURO OU FILTRO	UN	8	GAMA	5,00	40,00
89	TRENA C/ FITA DE AÇO - 5,0 M	UN	12	THOMPSON	12,4500	149,40
VALOR GLOBAL						***7.012,45***

Empresa: JULIANA C DA COSTA MEDINA – EPP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	AREIA LAVADA	M³	30	AQUIDAUANA	57,20	1.716,00
5	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 1/4 (6.3 MM X 12 M)	BARRA	10	VOTORAÇO	19,90	199,00
6	BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16 (8.0 MM X 12 M)	BARRA	10	VOTORAÇO	31,42	314,20
7	BARRA DE FERRO REDONDO CA-60 - 4,2 MM X 12 M	BARRA	10	VOTORAÇO	9,32	93,20
8	BATENTE P/ PORTA DE MADEIRA - 0,80 X 2,10 M (PORTAL)	UN	16	CEDRINHO	110,00	1.760,00
17	BROXA P/ PINTURA - RETANGULAR (FIBRA DE COCO)	UN	24	MAXX	4,20	100,80
18	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA	UN	5	ALUMASA	31,45	157,25
19	CAL HIDRATADO (SACO C/ 20 KG)	SC	25	ITAU	13,95	348,75
20	CAL P/ PINTURA - COR BRANCO (SACA C/ 08 KG)	UN	250	ITAU	7,90	1.975,00

26	CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG)	SC	50	CAUÊ	28,50	1.425,00
28	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA LISA - 18X30	UN	10	LLINAN	6,20	62,00
33	FECHADURA C/ ROSETA - EXTERNA	UN	10	SOPRANO	36,50	365,00
34	FECHADURA INTERNA	UN	5	SOPRANO	28,50	142,50
39	JOELHO 90° - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	UN	10	MULTILIT	3,75	37,50
46	LONA PLÁSTICA PRETA - 150 MICRA X 08 M (M²)	M²	240	MAXLONA	6,95	1.668,00
48	MAÇANETA ALAVANCA CR - (IMÓVEIS)	PÇ	10	ALIANÇA	9,10	91,00
49	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 10MM	UN	10		46,50	465,00
50	MADERITE 2,20 X 1, 10 X 6MM	UN	10		29,95	299,50
53	MASSA CORRIDA ACRILICA (27 KG)	LATA	3	RIOCRIL	71,95	215,85
54	MASSA CORRIDA PVA 18 LT 1057	CX	3	RIOCRIL	33,90	101,70
55	MIOLO DE FECHADURA (TIPO 3F E ALIANÇA)	UN	10		14,20	142,00
58	PEDRA BRITA - N° 1	M³	1200		120,00	144.000,00
60	PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE)	UN	8	PINUS	72,00	576,00
63	PREGO PARA ETERNITE 17 X 30	KG	8	GERDAU	9,20	73,60
64	REBITE DE ALUMINIO 2 X 20 MM	UN	100	WFA	0,10	10,00
67	RIPAO DE MADEIRA PINUS 5CM X 2,5 CM X 3M.	UN	20	PINUS	4,20	84,00
73	TABUA DE MADEIRA PINUS - 3,00 M (25 CM X 2,5 CM)	UN	25	PINUS	23,50	587,50
75	TEE DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	UN	10	MULTILIT	7,30	73,00
77	TELHA AMIANTO - 3,66 X 1,10 M X 06 MM (FIBROCIMENTO)	UN	20	MULTILIT	85,00	1.700,00
78	THINNER 4116 - (GALÃO C/ 05 LITROS)	GALÃO	6	GOL	48,00	288,00
79	TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS	UN	3000		0,55	1.650,00
80	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6 LTS - (CORES)	GALÃO	2	VELUTEX	60,20	120,40
81	TINTA LÁTEX 18 LT INT/EXT.	LATA	15	VELUTEX	139,90	2.098,50
82	TINTA LÁTEX PVA 3,6 LTS - (CORES)	GALÃO	2	GLASURIT	41,90	83,80
88	TRELICA FERAL H8 (6MTS)	UN	24	FERAL	28,60	686,40
90	TUBO DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM X 06 M (SÉRIE NORMAL)	BARRA	10	PLASTUBO	51,00	510,00
91	TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM X 06 M	BARRA	10	PLASTILIT	11,80	118,00
VALOR GLOBAL						***164.338,45***

Bodoquena-MS 12 de Junho de 2018

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E5C395E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 928, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.		00 114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO L	SALDO ATUA	
					26.890,67	24.091,50	2.799,17	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32, ata de registro de preço nº 12/2018.							
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL E/OU ESPÁTULA (PACOTE C/ 100 UNIDADES). ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL (ESPÁTULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14CM DE COMPRIMENTO X 1,4CM DE LARGURA X 0,5MM DE ESPESSURA, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: THEOTO				PCT	32,0000	2,8400	90,8800	
3	AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 13 X 4.5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,				UN	700,0000	0,0560	39,2000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		130,08	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							

	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						130,0800
	RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
4	AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5 . AGULHA DESCARTÁVEL - 20 X 5.5, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	3.200,0000	0,0560	179,2000
5	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 6.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER),				UN	3.300,0000	0,0560	184,8000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		494,08
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	VLR. EMPENHADO
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						494,0800
	PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR							
6	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 7.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR				UN	3.300,0000	0,0560	184,8000
7	AGULHA DESCARTÁVEL - 25 X 8.0. AGULHA DESCARTÁVEL -				UN	5.000,0000	0,0560	280,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		958,88
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						958,8800
	25 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
8	AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12.0. AGULHA DESCARTÁVEL - 40 X 12, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES, PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO			UN	15.000,0000	0,0630	945,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		1.903,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	005
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						
	INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						1.903,8800
11	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - AMBAR E/OU ESCURA (250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO – AMBAR (ESCURA), C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR AMBAR (ESCURA), C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB				UN	15,0000	2,2200	33,3000
12	ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO – BRANCA (250 ML). ALMOTOLIA PLÁSTICA BICO RETO - BRANCA, C/ CAPACIDADE PARA 250ML, COMPOSTA POR 03 (TRÊS) PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA; BISNAGA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, INTEIRIÇA, COR BRANCA, NITIDAMENTE TRANSPARENTE, C/ PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO; BICO, CONFECCIONADO				UN	15,0000	2,2200	33,3000
Pedido/Processo: 52	Licitação:32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		1.970,48
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	006
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						1.970,4800
	EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO P/ FECHAMENTO PERFEITO, C/ ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DA BISNAGA; TAMPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO. - Marca: JPROLAB						
14	ATADURA DE CREPE - 10 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 10 CM X 4,5 M, COR NATURAL,			PCT	30,0000	3,8800	116,4000

	C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX					
16	ATADURA DE CREPE - 15 CM X 4,5 M. ATADURA DE CREPE – 15 CM X 4,5 M, COR NATURAL, C/ NO MÍNIMO 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ORTOFLEX	PCT	30,0000	6,9900	209,7000	
25	EQUIPO P/ SORO – MACROGOTAS (INJETOR LATERAL). EQUIPO P/ SORO - MACROGOTAS (INJETOR LATERAL),	UN	4.500,0000	0,7190	3.235,5000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		5.532,08	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal De Saude	Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	01/06/2018	928	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	CNPJ: 07.947.536/0001-68		
CREDOR: ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
CREDOR: MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL — ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				5.532,0800
	ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNCIO, C/ CÂMARA FLEXÍVEL GOTEJADORA DE 01ML/20 GOTAS, TUBO EM PVC TRANSLÚCIDO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20M C/ PINÇA ROLETE, MENBRANA AUTOVEDANTE C/ FILTTRO DE AR HIDROFOBOE, ADAPTADOR LUER P/ AGULHA OU CATETER, FLASH-BALL E INJETOR LATERAL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK				
29	FITA ADESIVA – CREPE USO MÉDICO-HOSPITALAR 19MM X 50M. FITA ADESIVA - CREPE, INDICADA P/ USO MÉDICO- HOSPITALAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 19MM X 50M. - Marca: CIEX	ROLO	100,0000	2,1900	219,0000
35	GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA - 1.000 G (ELETRO- CONDUTOR). GEL P/ ULTRA-SONOGRAFIA, GEL ELETRO- CONDUTOR, GELATINOSO, CONSISTENTE, INODORO, HIDROSSOLÚVEL E HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/ 1.000G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CICLOFARMA	FRASCO	5,0000	3,7500	18,7500
44	LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO G (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX	CX	100,0000	14,1000	1.410,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		7.179,83	

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal De Saude	Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	01/06/2018	928	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME	CNPJ: 07.947.536/0001-68		
CREDOR: ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO			
CREDOR: MUNICÍPIO.: LOANDA	Controladoria :		
CREDOR: BANCO: AGÊNCIA:	CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL — ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				7.179,8300
	NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD				
45	LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO M (CX 100 UN) - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES - Marca: NUGARD	CX	150,0000	14,1000	2.115,0000
46	LUVA DE PROCEDIMENTO P (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO P - NÃO CIRÚRGICA,	CX	150,0000	14,1000	2.115,0000

	DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,						
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		11.409,83
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	009
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						11.409,8300
	LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD						
47	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA C/ 100 UNIDADES). MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, INDICADA P/ PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA, CONFECCIONADA EM FIBRA SINTÉTICA DE NÃO TECIDO, MACIO E NÃO IRRITANTE, COM UMA CAMADA DE MICRO-FIBRA TRATADA ELETROSTATICAMENTE E UMA C/ CARVÃO ATIVADO, 02 (DUAS) BANDAS ELÁSTICAS, DESIGN ANATÔMICO C/ GRAMPO DE AJUSTE NASAL, ACONDICIONADA EM CAIXA C/ 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: DESCARPACK			CX	10,0000	5,3200	53,2000
87	LÂMINA P/ BISTURI - N° 24 . LÂMINA P/ BISTURI - N° 24, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO, DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO DA SUA ÁREA DE CORTE ATRAVÉS DA DIFERENÇA DE TONALIDADE DE COR, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ C/ INIBIDOR DE CORROSÃO, QUE NÃO PERMITE A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM, GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: ADVANTIVE			UN	700,0000	0,2100	147,0000
88	LUVA DE PROCEDIMENTO PP (CX 100 UN). LUVA DE PROCEDIMENTO PP - NÃO CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, FORMATO ANATÔMICO, AMBIDESTRA, LUBRIFICADA			CX	100,0000	14,1000	1.410,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		13.020,03
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	010
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						13.020,0300
	COM MATERIAL BIO-ABSORVÍVEL EM QUANTIDADE ADEQUADA, RESISTENTE A TRAÇÃO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM CAIXAS. APRESENTAR NA EMBALAGEM PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.- CAIXA COM 100 UNIDADES. - Marca: NUGARD						
99	AFASTADOR FARABEUF - 13 X 125 MM (ADULTO). AFASTADOR FARABEUF - 13 X 125MM (ADULTO), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, CONTENDO INSCRIÇÃO VISÍVEL E INDELÉVEL DA MARCA, PONTA ATIVA ALINHADA P/ BOA PRESSÃO, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS E FABRICADA CONFORME PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT E CE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: ABC			PAR	2,0000	11,9000	23,8000
101	AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0 . AGULHA DESCARTÁVEL - 30 X 8.0, CONSTITUÍDA EM AÇO, DE FORMATO CILÍNDRICO, RETA, OCA, C/ BISEL TRIFACETADO, AFIADO, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS CORRESPONDENDO A CADA TIPO DE AGULHA, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZAS E ONDULAÇÕES, CENTRALIZADA AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHÃO, ESTE É CONSTITUÍDO EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES E FORMATO UNIVERSALMENTE ACEITOS (TIPO LUER), PROPORCIONANDO ENCAIXE PERFEITO Á CONDUTORES TAIS COMO SERINGAS, EQUIPOS, CATETERES E OUTROS SIMILARES,			UN	15.000,0000	0,0560	840,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		13.883,83
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			

Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/06/2018		928	011
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						13.883,8300
	PROTETOR CONSTITUÍDO DE POLIPROPILENO, PROJETADO INTERNAMENTE DE MODO A MANTER A AGULHA CENTRADA, POSSUI RIGIDEZ COMPATÍVEL AO USO E TOTALMENTE ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: SOLIDOR						
104	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES). ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 10 CM X 01 M, CONFECCIONADA EM MANTA UNIFORME 100% ALGODÃO PENTEADO, IMPERMEABILIZADO POR SUBSTÂNCIAS NATURAIS, C/ GOMA APLICADA NAS DUAS FACES, COR NATURAL, ISENTA IMPUREZAS E/OU QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. - Marca: ORTOFEN			PCT	7,0000	4,1600	29,1200
105	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 12 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES). ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 12 CM X 01 M, CONFECCIONADA EM MANTA UNIFORME 100% ALGODÃO PENTEADO, IMPERMEABILIZADO POR SUBSTÂNCIAS NATURAIS, C/ GOMA APLICADA NAS DUAS FACES, COR NATURAL, ISENTA IMPUREZAS E/OU QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 12			PCT	7,0000	5,0000	35,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		13.947,95
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/06/2018		928	012
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						13.947,9500
	UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. - Marca: ORTOFEN						
106	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20 CM X 01 M (PACOTE C/ 12 UNIDADES). ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO - 20 CM X 01 M, CONFECCIONADA EM MANTA UNIFORME 100% ALGODÃO PENTEADO, IMPERMEABILIZADO POR SUBSTÂNCIAS NATURAIS, C/ GOMA APLICADA NAS DUAS FACES, COR NATURAL, ISENTA IMPUREZAS E/OU QUAISQUER DEFEITOS, ACONDICIONA CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, PACOTE C/ 12 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU CERTIFICADO DE ISENÇÃO. - Marca: ORTOFEN			PCT	7,0000	8,3500	58,4500
109	CABO P/ BISTURI - N° 04. CABO P/ BISTURI - N° 04, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, C/ ENCAIXE PERFEITO PARA LÂMINAS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: ABC			UN	4,0000	8,1600	32,6400
111	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 16 G X 12 (INTRACATH). CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 16 G X 12 (INTRACATH). CATETER INDICADO P/ INFUSÕES DE MÉDIA OU LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, CONFECCIONADO EM VIALON, ESTÉRIL, PROTEGIDO			CX	2,0000	31,5000	63,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		14.102,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/06/2018		928	013
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						14.102,0400
	POR BAINHA PLÁSTICA, C/ MANDRIL GUIA, FLEXÍVEL, RADIOPACO, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, C/ BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA EM FORMATO ANATÔMICO C/ FECHO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TUBULAR, SELADA, C/ TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK						
112	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 18G (INTRACATH). CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 18G (INTRACATH), CATETER INDICADO P/ INFUSÕES DE MÉDIA OU LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, CONFECCIONADO EM VIALON, ESTÉRIL, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, C/ MANDRIL GUIA, FLEXÍVEL, RADIOPACO, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, C/ BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA EM FORMATO ANATÔMICO C/ FECHO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TUBULAR, SELADA, C/ TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK				CX	2,0000	31,5000	63,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		14.165,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928 / 014
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						14.165,0400
113	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 20G 1,1X 32MM (INTRACATH). CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - ADULTO - 20G 1,1X 32MM (INTRACATH). CATETER INDICADO P/ INFUSÕES DE MÉDIA OU LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, CONFECCIONADO EM VIALON, ESTÉRIL, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, C/ MANDRIL GUIA, FLEXÍVEL, RADIOPACO, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, C/ BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA EM FORMATO ANATÔMICO C/ FECHO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO TUBULAR, SELADA, C/ TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK				CX	2,0000	31,5000	63,0000
114	CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - INFANTIL - 22 G X 08 (INTRACATH). CATETER INTRAVENOSO P/ PUNÇÃO CENTRAL - INFANTIL - 22 G X 08 (INTRACATH). CATETER INDICADO P/ INFUSÕES DE MÉDIA OU LONGA DURAÇÃO EM PACIENTES CRÍTICOS, CONFECCIONADO EM VIALON, ESTÉRIL, PROTEGIDO POR BAINHA PLÁSTICA, C/ MANDRIL GUIA, FLEXÍVEL, RADIOPACO, CONECTOR LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, AGULHA LONGA DE PAREDES FINAS, C/ BISEL CURTO TRIFACETADO, INDICADOR DE BISEL, COLARINHO PLÁSTICO, SUPORTE DE AGULHA EM FORMATO ANATÔMICO C/ FECHO DE SEGURANÇA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM DE				CX	2,0000	31,5000	63,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		14.291,04
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO / SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928 / 015
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL

					UNITÁRIO	
	Total de Transporte.....					14.291,0400
	PLÁSTICO TUBULAR, SELADA, C/ TAMPA A PROVA DE ADULTERAÇÃO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK					
115	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 14 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 14 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	300,0000	0,6300	189,0000
116	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 18 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO	UN	700,0000	0,6300	441,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32		NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		14.921,04

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal De Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Data	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	016
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				14.921,0400
	CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK				
117	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 20 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	1.900,0000	0,6300	1.197,0000
118	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 22 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA,	UN	2.600,0000	0,6300	1.638,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		17.756,04

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal De Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018	928	017
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO						
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				17.756,0400
	CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O				

	PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK					
119	CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH). CATETER INTRAVENOSO P/ SORO - N° 24 (ABOCATH), CATETER PERIFÉRICO, DESCARTÁVEL, INDICADO EM TERAPIA INTRAVENOSA DE PERMANÊNCIA ATÉ 48 HORAS NA VEIA, CONSTITUÍDO DE AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI- ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER CONFECCIONADO EM TEFLON RADIOPACO ESTÉRIL SILICONIZADO E FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR LUER-LOCK CODIFICADO EM CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E TRAMA DA CÂMARA DE REFLUXO C/ MICRO-ESTRIAS, ACONDIDIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL C/ ABERTURA ASSÉPTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DESCARPACK	UN	2.000,0000	0,6300	1.260,0000
130	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 08 CM (EM INÓX). CUBA	UN	3,0000	11,9500	35,8500	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		19.051,89	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude		Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/06/2018	928	018
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				19.051,8900
	REDONDA P/ ASSEPSIA - 08 CM (Ø), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 X 04CM (D X A), PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX				
131	CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 13 CM (EM INÓX). CUBA REDONDA P/ ASSEPSIA - 13 CM (Ø), CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13 X 06CM (D X A), PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO- QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX	UN	3,0000	20,1000	60,3000
132	CUBA RIM (EM INÓX). CUBA RIM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO OVALADO, C/ ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 X 12CM, CONTEÚDO C/ CAPACIDADE APROXIMADA DE 700ML, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO POR MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, CONFORME NBR 7153-1 P/ INSTRUMENTAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: AÇONOX	UN	3,0000	30,5500	91,6500
148	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR. EQUIPO	UN	40,0000	0,8400	33,6000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32	NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		19.237,44	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude		Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				01/06/2018	928	019
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME			CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO					
	MUNICÍPIO.: LOANDA			Controladoria :		
	BANCO:	AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	26.890,67	24.091,50	2.799,17

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				19.237,4400
	PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM FILTRO DE AR - Marca: DESCARPACK				
150	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 2.0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - N° 2.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ AGULHA DE 4,0CM TAPER POINT (ABS), EMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: TECHNOFIO	CX	2,0000	84,0000	168,0000
151	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES N° 3.0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES C/ AGULHA - N° 3.0, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, C/ AGULHA DE 4,0CM ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL E SECUNDÁRIA, REEMBALADO EM CAIXA C/ 24 ENVELOPES, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: TECHNOFIO	CX	2,0000	84,0000	168,0000
158	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM. FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA CILÍNDRICA DE 4,0CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO	CX	10,0000	86,0000	860,0000
159	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 XOM AGULHA DE 4 CM -	CX	20,0000	86,0000	1.720,0000

Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		22.153,44
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						01/06/2018	928	020
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME					CNPJ: 07.947.536/0001-68		
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA					Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:			CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA		PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601		2.057	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :			CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						26.890,67	24.091,50 2.	799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							22.153,4400
	CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO							
160	FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA DE 4 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO					CX	5,0000	86,0000	430,0000
161	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA DE 4 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO					CX	2,0000	86,0000	172,0000
162	FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA DE 4 CM. FIO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA DE 4 CM - CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE NORMAS TECNICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: TECHNOFIO					CX	2,0000	86,0000	172,0000
165	GARROTE DE LÁTEX - N° 201 (PACOTE C/ 15 METROS). GARROTE DE LÁTEX - N° 201, CONFECCIONADO EM LÁTEX FLEXÍVEL, RESISTENTE, COR NATURAL, DIÂMETRO EXTERNO DE 08MM E INTERNO DE 04MM, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, RESISTENTE AOS PROCESSOS USUAIS DE LAVAGEM E					PCT	2,0000	19,8800	39,7600
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		22.967,20
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude					Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	021
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA			FONTE RECURSO
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00			114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO			CONTRATO
	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO		SALDO ATUAL
					26.890,67	24.091,50		2.799,17
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							22.967,2000
	ESTERILIZAÇÃO POR MEIO DE AUTOCLAVE, ISENTO DE EMENDAS, ODOR CARACTERÍSTICO, EMBALADO EM PACOTE C/ 15M, CADA PACOTE CONTÉM NO MÁXIMO 03 (TRÊS) PEDAÇOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BIOSANI								
167	HIGROMETRO COM TERMOMETRO DIGITAL. HIGROMETRO COM TERMOMETRO DIGITAL - AMPLO VISOR LCD, APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA DA TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA INTERNAS, UNIDADE DE TEMPERATURA SELECIONÁVEL ENTRE ºC E ºF, MEMÓRIA DE VALOR MÁXIMO E MÍNIMO DE TEMPERATURA E UMIDADE NO INTERVALO DE MEDIÇÃO, RELÓGIO E DATA COM VISUALIZAÇÃO ALTERNADA A CADA 5S, HORA SELECIONÁVEL ENTRE MODO 12H E 24H, FUNÇÃO ALARME COM PROGRAMAÇÃO HORÁRIA E DIÁRIA. - Marca: INCOTERM					UN	3,0000	91,1400	273,4200
170	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0 (P). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER					PAR	150,0000	0,8600	129,0000
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32				NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		23.369,62
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude					Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	022
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					26.890,67	24.091,50	2.799,17	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						23.369,6200	
	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX							
171	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5 (M). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 7.5, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX				PAR	150,0000	0,8600	129,0000	
172	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0 (G). LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL - N° 8.0, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, ESTERILIZADA A RAIO GAMA COBALTO 60 E/OU ETO, FORMATO ANATÔMICO, FLEXÍVEL, ANTI-DERRAPANTE, RESISTENTE A SENSIBILIDADE TÁTIL ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PUNHO REFORÇADO NA BORDA, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL PELO ORGANISMO, ACONDICIONADA EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO C/ 01 (UM) PAR, SELADO A QUENTE NOS QUATRO LADOS, SENDO QUE NO LADO SUPERIOR DEVE POSSUIR ABAS QUE				PAR	30,0000	0,8600	25,8000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		23.524,42	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude				Contadora				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	023
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
QUOTAS ONERADAS	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					26.890,67	24.091,50	2.799,17	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						23.524,4200	
	PERMITAM ABERTURA ASSÉPTICA DO MATERIAL, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MAXITEX							
175	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 100 UNIDADES). MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL DE AMARRAR - (CAIXA COM 100 UNIDADES) ATÓXICA, HIPOALÉRGICA, 100% POLIPROPILENO. APRESENTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. - Marca: DESCARPACK				CX	20,0000	8,7500	175,0000	
176	MÁSCARA RESPIRADORA - N95 (TUBERCULOSE). MÁSCARA RESPIRADORA - N95 (TUBERCULOSE), INDICADA P/ CONTROLE DA EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA OS BACILOS DA TUBERCULOSE P/ PARTICULAS DE ATÉ 0,1 MICRONS, HIPOALÉRGICA, MOLDADA EM FORMATO DE CONCHA P/ MAIOR CONFORTO E VEDAÇÃO, RESISTENTE A FLUÍDOS E REDUZ OS RISCOS POTENCIAIS DE EXPOSIÇÃO AO SANGUE E OUTROS FLUÍDOS CORPÓREOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, N° DO LOTE E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, PACOTE C/ 20 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL - NIOSH. - Marca: DESCARPACK				UN	26,0000	2,1000	54,6000	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		23.754,02	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude				Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA		NÚMERO	SEQ

NOTA DE EMPENHO					01/06/2018		928	024
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: ODONTOMED CANAÃ LTDA ME				CNPJ: 07.947.536/0001-68			
	ENDEREÇO..: R. PRUDENTE DE MORAIS, 418, CENTRO							
	MUNICÍPIO.: LOANDA				Controladoria :			
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO	
	603	06.01	10.302.601	2.057	3.3.9.0.30.00		114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :	24.091,50	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					26.890,67	24.091,50	2.799,17	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				13,0000	25,9600	23.754,0200	
181	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - COMPLETO (MÁSCARA & TUBO). UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO – COMPLETO (MÁSCARA & TUBO), TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM NYLON C/ ROSCA DE METAL, FRASCO PLÁSTICO C/ CAPADIDADE APROXIMADA DE 250ML, GRADUADO C/ INDICADOR DE NÍVEIS MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO C/ ROSCA PADRÃO, ADAPTA-SE A QUALQUER VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO P/ CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA (FLUXÔMETRO), EQUIPADO C/ EXTENSÃO DE TUBO DE PVC, INTERMEDIÁRIO E MÁSCARA PLÁSTICA, COMPONDO-SE ASSIM O CONJUNTO P/ UMIDIFICAÇÃO. - Marca: PROTEC			KIT			337,4800	
Pedido/Processo: 52	Licitação: 32			NPE: 21	TOTAL/TRANSPORTE		24.091,50	
Emitido.: DENIZE AVELAR								
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***				
Secretario Municipal De Saude				Contadora				

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EB8EDF3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 897, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**01/06/2018**	**897**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MS SAÙDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI**				**CNPJ: 24.595.488/0001-05**		
	ENDEREÇO..: Rua Xingu						
	MUNICÍPIO.: Campo Grande				Controladoria :		
	BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA:		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	536	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**49,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					16.127,55	**49,20**	**16.078,35**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 52/2018, pregão presencial nº 32/2018, ata de registro de preço nº 12/2018.						
9	ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁLCOOL ETÍLICO - 70% (FRASCO C/ 01 LITRO) - HIDRATADO À 70%. - PRODUTO ESPECIALMENTE INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR DE SUPERFÍCIES, CENTROS CIRÚRGICOS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS E FARMÁCIAS.REGISTRO ANVISA/M.S GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 70º INPM. - Marca: CICLOFARMA				UN	12,0000	4,1000	49,2000
Pedido/Processo: **52**	Licitação: **32**			NPE: **34**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**49,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:DACC28D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 949/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**949**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**757,00**	4ª :				

ONERADAS							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.006,50	**757,00**	**6.249,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. MAC Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018						
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR			UN	10,0000	7,5500	75,5000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN			FRASCO	36,0000	4,5000	162,0000
89	DESINFETANTE ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS. DESINFETANTE ALTA DILUIÇÃO 5 LITROS - DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO			GALÃO	10,0000	25,0000	250,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**487,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude					Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**949**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ESPECIAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	838	**06.01**	**10.302.601**	**2.057**	**3.3.9.0.30.00**		**181000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**757,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.006,50	**757,00**	**6.249,50**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						487,5000
	DE AMÔNIO, ALTAMENTE CONCENTRADO, DE BAIXA TOXICIDADE. EXTREMAMENTE EFICAZ, NA REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICRORGANISMOS. RÁPIDA DILUIÇÃO EM ÁGUA, BAIXA TOXICIDADE, ESTÁVEL QUANDO DILUÍDO OU CONCENTRADO, NÃO CORROSIVO PARA EQUIPAMENTOS, MÍNIMO ODOR, AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E NEGATIVAS, LEVEDURAS E ALGAS, POSSUI AÇÃO DESODORIZANTE, FACILMENTE REMOVIDO POR ENXÁGÜE. -Marca: TOP GLIX							
96	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM. RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM, C/ 01 (UMA) LÂMINA EM BORRACHA REFORÇADA, REMOVÍVEL, MACIA, FIXADA NA PARTE INFERIOR DA BASE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60CM, CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO. - Marca: RODO 2000			UN	10,0000	26,9500	269,5000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **69**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**757,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal De Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C83B229E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 950/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**950**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	**273,40**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				10.489,73	**273,40**	**10.216,33**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Unidade Básica						

	Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018					
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN	UN	38,0000	0,6500	24,7000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE	FRASCO	11,0000	8,0000	88,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM	UN	10,0000	2,8900	28,9000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **70**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**141,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**950**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	**273,40**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				10.489,73	**273,40**	**10.216,33**	

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				141,6000
	EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE				
44	SACO PLASTICO P/ LIXO -100 LITROS (PACOTE C/ 05 UN). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/05 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	20,0000	1,7000	34,0000
48	VASSOURA DE PELO SINTETICO 30CM. VASSOURA DE PELO SINTETICO, TIPO NYLON, COMPRIMENTO DE VARREDURA DE 30CM, CABO EM MADEIRA PLÁSTIFICADO (USO EM ÁREAS INTERNAS). - Marca: SANTA CLARA	UN	6,0000	7,5000	45,0000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL	UN	16,0000	3,3000	52,8000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **70**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**273,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:04073182

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 951/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**951**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**150,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.216,33	**150,00**	**10.066,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Unidade Básica Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018				
90	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (G). LUVA NITRÍLICA CURTAC/ FORRO - (G), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES,	PAR	10,0000	6,0000	60,0000

	DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE				
91	LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (M). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (M), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS,CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS	PAR	5,0000	6,0000	30,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **72**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**90,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude			Contadora		

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**05/06/2018**	**951**	**002**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	**06.01**	**10.301.601**	**2.051**	**3.3.9.0.30.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**150,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.216,33	**150,00**	**10.066,33**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				90,0000
92	SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO (P). LUVA NITRÍLICA CURTA C/ FORRO - (P), IMPERMEÁVEL E ANATÔMICA, INDICADA P/ O MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PRINCIPALMENTE DERIVADOS DE ETRÓLEO, ÓLEOS, GRAXAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CÁUSTICOS E SOLVENTES, DOTADA DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA À RASGO, PERFURAÇÃO, CORTE E ABRASÃO, C/ FORRO EM TECIDO ANTI-ALÉRIGO 100% ALGODÃO E PALMA ANTI- DERRAPANTE P/ FACILITAR O MANUSEIO SEGURO DE OBJETOS SECOS OU MOLHADOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. - Marca: TAUGE	PAR	10,0000	6,0000	60,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **72**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**150,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C018257F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 952/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					05/06/2018	952	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :	
NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP					CNPJ: 07.837.083/0001-17		
CREDOR:	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria:		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :		876,45	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.066,33	876,45	9.189,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Unidades de Atenção Básica Processo nº 45/201, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018					
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO. PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	31,0000	7,5500	234,0500
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO, EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN	FRASCO	72,0000	4,5000	324,0000
102	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06	PCT	16,0000	19,9000	318,4000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 73	TOTAL/TRANSPORTE		876,45

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal De Saude	Contadora

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				05/06/2018	952	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP			CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0	CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	509	06.01	10.301.601	2.051	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		876,45	4ª :		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	10.066,33	876,45	9.189,88

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				
	MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. PACOTE C/ 100 UNIDADES- Marca: DEBONI				876,4500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 73	TOTAL/TRANSPORTE		876,45

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal De Saude	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:31427D57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 957/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**06/06/2018**	**957**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**			**CNPJ: 37.549.524/0009-01**		
	ENDEREÇO..: R MARACAJU					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 0256	CONTA: 0014003-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	574	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:	**1.519,00**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	1.564,90	**1.519,00**	**45,90**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Frota do Município de Bodoquena. Conforme Anexo I do Edital. Secretaria de Saúde Processo nº 40/2018, pregão presencial nº 22, ata de registro de preço nº 08/2018				
17	PNEU 175/70 R14 82T. PNEU 175/70 R14 82T - LARGURA: 175 PERFIL: 70 ARO: 14 ÍNDICE DE CARGA: 82 (SUPORTA ATÉ 475 KG) ÍNDICE DE VELOCIDADE: T (VELOC. MÁXIMA DE 190 KM/H), PRODUTO COM CERTIFICADO DO INMETRO E ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT. - Marca: PIRELLI	UN	7,0000	217,0000	1.519,0000
Pedido/Processo: **40**	Licitação: **22**	NPE: **33**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**1.519,00**

Emitido.: DENIZE AVELAR

LAURO DE AQUINO NETO	***JUSLEI DA SILVA M. PAES***
Secretario Municipal De Saude	Contadora

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:92661A27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 958/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**958**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**56,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				36.962,02	**56,00**	**36.906,02**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Atenção Básica Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
13	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS - AGENTES DE SAÚDE –PLACA: HTO-1124/HTO-0873/HTO-1170/HTO-1125/HTO- 0872/HTO-1120/HTO-1123 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	14,0000	56,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **8**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**56,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:24C6764D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 959/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	959	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	416	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.39.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	56,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.906,02	56,00	36.850,02
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Atenção Básica Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
13	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS - AGENTES DE SAÚDE - PLACA: HTO-1124/HTO-873/HTO-1170/HTO-1125/HTO- 0872/HTO-1120/HTO-1123 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	14,0000	56,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 9	TOTAL/TRANSPORTE		56,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A1AA4C78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 960/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**06/06/2018**	**960**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**		**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.				
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**480,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.850,02	**480,00**	**36.370,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018				
12	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 (SAÚDE RURAL) - PLACA: NRZ-3899 - SEC. SAÚDE.	Serviço	10,0000	48,0000	480,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**480,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3A9B6F48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 961/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**961**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**120,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.370,02	**120,00**	**36.250,02**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018				
11	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACAS: HSH- 0776/ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **11**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:95623B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 962/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	962	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	416	06.01	10.301.601	2.063	3.3.9.0.39.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	120,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.250,02	120,00	36.130,02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018				
11	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACAS: HSH- 0776/ALD-4955 - SEC. SAÚDE.	Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25	NPE: 12	TOTAL/TRANSPORTE		120,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3DEDF364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 963/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**963**	**001**
UNIDORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**160,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.130,02	**160,00**	**35.970,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata deregistro de preço nº 09/2018						
9	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ AMBULANCIA – PLACA: HQH-6423 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	40,0000	160,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**160,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3666ED56

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 963/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**963**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	416	**06.01**	**10.301.601**	**2.063**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**160,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					36.130,02	**160,00**	**35.970,02**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
9	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ AMBULANCIA - PLACA: HQH-6423 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	40,0000	160,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **13**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**160,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO					***JUSLEI DA SILVA M. PAES***		
Secretario Municipal de Saude					Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A4842A12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 964/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO			**06/06/2018**	**964**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**		**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim		Carvalho.		
	MUNICÍPIO.: Bodoquena		Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	505	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**	**102000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**152,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				7.033,85	**152,00**	**6.881,85**	
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. MAC Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
7	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD COURRIER - PLACA: HTO-1760 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	38,0000	152,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**152,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8EBB48A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 965/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	965	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	505	06.01	10.302.601	1.019	3.3.9.0.39.00		102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	432,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.881,85	432,00	6.449,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
8	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - CHEVROLET S10 AMBULÂNCIA - PLACA: HTO-1762 - SEC. SAÚDE.			Serviço	8,0000	54,0000	432,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 15	TOTAL/TRANSPORTE		432,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1C9B3BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 966/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**966**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	505	**06.01**	**10.302.601**	**1.019**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**464,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.449,85	**464,00**	**5.985,85**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municipio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
6	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DUCATO - PLACA: NRL-8701 - SEC. SAÚDE.			Serviço	8,0000	58,0000	464,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **16**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**464,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:328AEAA5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 967/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	967	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ:14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	196,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					440,00	196,00	244,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Vigilância Epidemiológica Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
15	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FORD RANGER - PLACA: HQH-8038 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	49,0000	196,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 17	TOTAL/TRANSPORTE		196,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:C62D461E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 968/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**968**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA FONTE		RECURSO
	537	**06.01**	**10.305.601**	**2.086**	**3.3.9.0.39.00**		**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**90,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					244,00	**90,00**	**154,00**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº25, ata de registro de preço nº09/2018						
16	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - PICK UP CORSA - PLACA: HQH-8039 - SEC. SAÚDE.			Serviço	3,0000	30,0000	90,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **18**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**90,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:D7F3686F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 962/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				06/06/2018	969	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS CNPJ: 14.229.615/0001-07					
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR.	FONTE

FUNCIONAL PROGRAM					DESPESA	RECURSO
	537	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.39.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		56,00	4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				154,00	56,00	98,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018					
17	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES- PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.		Serviço	4,0000	14,0000	56,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25		NPE: 19	TOTAL/TRANSPORTE		56,00
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO			***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:14FFD662

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 970/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	970	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	537	06.01	10.305.601	2.086	3.3.9.0.39.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	56,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					98,00	56,00	42,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
17	LAVEGEM COMPLETA DE MOTOCICLETAS- VETORES - PLACAS: HRW-8560/HRW-9113/HTO-1127/HTO-1128/HTO-1130 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	14,0000	56,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25			NPE: 20	TOTAL/TRANSPORTE		56,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EA0117D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 971/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**971**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**					**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
CREDOR:	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**120,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.958,98	**120,00**	**7.838,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
4	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT UNO - PLACA: HTO- 1761 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **21**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8D2DE11B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 972/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**972**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**120,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.838,98	**120,00**	**7.718,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
5	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - VW GOL - PLACA: HSH-0951 - SEC. SAÚDE.			Serviço	4,0000	30,0000	120,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**			NPE: **22**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**120,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FB6E2CB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 973/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**973**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**210,00**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.718,98	**210,00**	**7.508,98**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018						
2	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT DOBLÔ - PLACA: HTO- 1755 - SEC. SAÚDE.			Serviço	6,0000	35,0000	210,0000
Pedido/Processo:**44**	Licitação: **25**			NPE: **23**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**210,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A8965955

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 974/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					06/06/2018	974	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS				CNPJ: 14.229.615/0001-07		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO

	576	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.39.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	180,00	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	7.508,98	180,00	7.328,98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018				
3	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO - FIAT PÁLIO - PLACA: NRL- 8696 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	30,0000	180,0000
Pedido/Processo: 44	Licitação: 25	NPE: 24	TOTAL/TRANSPORTE		180,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:51FE944C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 975/2018, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**06/06/2018**	**975**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MAURO NASCIMENTO DOS SANTOS**				**CNPJ: 14.229.615/0001-07**		
	ENDEREÇO..: Av. Pedro Antônio de Lima, 179-A, Jardim Carvalho.						
	MUNICÍPIO.: Bodoquena				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 7951-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	576	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.39.00**		**102000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**600,00**	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	7.328,98	**600,00**	**6.728,98**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro dos menores preços para eventual contratação de Empresa especializada, para prestação de Serviços de Lavagem de Veículos e Maquinários para atender a demanda do Municpio Bodoquena-MS. Processo nº 44/2018, pregão presencial nº 25, ata de registro de preço nº 09/2018				
1	LAVEGEM COMPLETA DE VEÍCULO -MICRO ÔNIBUS VOLARE- PLACA: HRO-7241 - SEC. SAÚDE.	Serviço	6,0000	100,0000	600,0000
Pedido/Processo: **44**	Licitação: **25**	NPE: **25**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**600,00**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BE2BECF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1677, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO SEQ	
					07/06/2018	1677	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO		PRESENCIAL
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	526,95	4ª :				

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	7.780,00	526,95	7.253,05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.				
34	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES - 30 M X 10 CM (PACOTE C/ 04 ROLOS). PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, PICOTADO, GOFRADO (TEXTURIZADO) E DE BOA QUALIDADE, NÃO RECICLADO, DE ALTA ABSORÇÃO, MACIO E SUAVE, SEM PERFUME, FABRICADO C/ FIBRA CELULÓSICA 100% VIRGEM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, PACOTE C/ 04 (QUATRO) ROLOS DE 30M , CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. - Marca: LARA	PCT	15,0000	2,2500	33,7500
37	RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES. RASTELO DE AÇO C/ CABO - 14 DENTES, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, C/ CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS	UN	10,0000	17,7900	177,9000

38	RODO PLASTICO 40 CM. RODO PARA PUXAR ÁGUA COM BORRACHA DUPLA DE ESPESSURA NÃO INFERIOR A 3MM EM EVA, 40 CM, CORRETAMENTE ESTICADAS E FIXAS À BASE DO RODO, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTA, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE A SUPERFÍCIE LISA E PLANA A 1ª CABO DEVE SER REFORÇADO, CONFECCIONADO EM RESISTENTE, PLASTIFICADO ADAPTADO PERFEITAMENTE À BASE, MEDINDO 1,20M. - Marca: ADRIANO VASSOURAS BASE PLÁSTICA			UN	10,0000	7,1900	71,9000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		283,55
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO SEQ	
					07/06/2018	1677	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6			CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO			LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE NATUR.	DESPESA		FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª:	526,95	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.780,00	526,95	7.253,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						283,5500
50	ÁCIDO MURIÁTICO (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁCIDO MURIÁTICO COMPOSIÇÃO ÁCIDO CLORÍDRICO EM MEIO AQUOSO. (HCI + H2O) PRINCÍPIO ATIVO 10,5%, FRASCO COM 1L. - Marca: REMOCLEAN			FRASCO	20,0000	6,8900	137,8000
54	CERA LIQUIDA 750 ML. CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA,PARAFINA,RESINA,SOLVENTE,ALCANALISANTE ,EMULSÃO DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS, FRAGÂNCIA, PRESERVANTE E ÁGUA EMBALAGEM COM 850 ML. - Marca: POLITRIZ			FRASCO	15,0000	3,9400	59,1000
58	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML. DETERGENTE LIQUIDO ,NEUTRO,GLICERINADO,BIODEGRADAVEL CONCENTRADO DE 1ª QUALIDADE, ASPECTO: LIQUIDO VISCOSO TRANSPARENTE,COR: MARELO, ODOR:CARACTERISTICO. DENSIDADE(A 25°C):1,02 G/CM3 VISCOSIDADE (A25°C): MININO 250CP. SOLUBILIDADE NA AGUA (A 20°C) : SOLUVEL EM AGUA EM QUALQUER PROPORÇÃO ,COM ALTO PODER DESENGORDURANTE,EMBALAGEM COM 500ML. - Marca: OESTE			FRASCO	30,0000	1,5500	46,5000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 76	TOTAL/TRANSPORTE		526,95
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:05246D27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1678, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/06/2018	1678	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: LARISSA A. NUNES-ME				CNPJ: 23.741.335/0001-66		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	597,00	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.253,05	597,00	6.656,05
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.						
62	REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS (200 ML). REPELENTE PARA PROTEÇÃO CONTRA A AÇÃO DE INSETOS EM GERAL E CARRAPATOS, PARA USO PROFISSIONAL E APLICAÇÃO SOBRE A PELE OU ROUPA. DEVERÁ APRESENTARSE NA FORMA LÍQUIDA, SEM ODOR, NÃO TÓXICO, NÃO GORDUROSO E SER HIPOALERGÊNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE EM FRASCO PLÁSTICO OU METÁLICO DE 200ML COM VÁLVULA SPRAY PARA APLICAÇÃO. - Marca: REPELEX				FRASCO	30,0000	19,9000	597,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 77	TOTAL/TRANSPORTE		597,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EB9D28A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1679, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO	DATA	NÚMERO	SEQ
	07/06/2018	1679	001

UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME			CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	235,35	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.656,05	235,35	6.420,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza,copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018,PREGÃO PRESENCIAL Nº26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.					
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL -46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- Marca: AUDAX		FRASCO	2,0000	4,3000	8,6000
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN		UN	15,0000	0,6500	9,7500
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO(MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO,		FRASCO	2,0000	8,0000	16,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 78	TOTAL/TRANSPORTE		34,35
Emitido.: DENIZE AVELAR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/06/2018	1679	002
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 20.608.114/0001-26					
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	235,35	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.656,05	235,35	6.420,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Total de Transporte.....						34,3500
	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- Marca: DONLINE					
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX		UN	15,0000	2,5000	37,5000
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE,AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.- Marca: BRESSE		UN	10,0000	4,9500	49,5000
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX		UN	10,0000	2,1500	21,5000
59	LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS (FRASCO C/ 500 ML). LIMPA VIDROS E ACRÍLICOS,LÍQUIDO, PERFUMADO, PRINCÍPIO		FRASCO	5,0000	3,5000	17,5000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 78	TOTAL/TRANSPORTE		160,35
Emitido.: DENIZE AVELAR						
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				07/06/2018	1679	003
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 20.608.114/0001-26					
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	235,35	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				6.656,05	235,35	6.420,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Total de Transporte.....					160,3500
	ATIVO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, IDEAL P/ LIMPEZA DE SUPERFÍCIES VITRIFICADAS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BIO				
67	VASSOURA NYLON 40CM.VASSOURA NYLON 40CM TIPO GARI, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA (USO EM ÁREAS EXTERNAS). - Marca: SANTA CLARA	UN	10,0000	7,5000	75,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 78	TOTAL/TRANSPORTE		235,35
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:98891967

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1680, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/06/2018	**1680**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**897,77**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.420,70	**897,77**	**5.522,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.						
9	BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO. ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX				FRASCO	10,0000	2,3000	23,0000
16	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA. ESCOVA P/ LAVAR ROUPA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, COM CERDAS DE NYLON, FORMADO OVALADO OU RETANGULAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE 6,5 X 13,5CM. - Marca: CONDOR				UN	3,0000	1,8000	5,4000
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO				PCT	10,0000	1,0000	10,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO:				UN	6,0000	1,5000	9,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**47,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/06/2018	**1680**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**897,77**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.420,70	**897,77**	**5.522,93**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....						47,4000
	100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL						
21	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES). FÓSFORO, CONFECCIONADO EM MADEIRA DE 1ª QUALIDADE, C/ PONTA ABRASIVA (CABEÇA) RESISTENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 06CM DE COMPRIMENTO TOTAL, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, REEMBALADOS EM PACOTES C/ 10 CAIXAS, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO. - Marca: PARANA				PCT	3,0000	2,6900	8,0700
40	SABÃO EM BARRA PCTE COM 05 UNIDADES. SABÃO EM BARRA NEUTRO , INDICADO P/ LAVAGEM DE ROUPAS E UTENCÍLIOS DOMÉSTICOS, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE C/05 UNIDADES. - Marca: OESTE				PCT	3,0000	4,7000	14,1000
47	TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. TOALHA DE ROSTO 41X70 CM. 100% ALGODÃO. - Marca: ENGOTEX				UN	2,0000	5,4000	10,8000
52	ALCOOL COMUM 1 L. ALCOOL COMUM 1 ÁLCOOL LÍQUIDO 46° ETÍLICO HIDRATADO, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: PRODUTO DE LIMPEZA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDA, EMBALAGEM DE 1 LITRO (O MESMO COMUM). - Marca: ITAJA				LITRO	10,0000	4,9000	49,0000
53	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 10 LITROS (USO DOMÉSTICO).				UN	7,0000	5,7000	39,9000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**169,27**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/06/2018	1680	003
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**897,77**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					6.420,70	**897,77**	**5.522,93**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....				169,2700
	BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA P/ 10 (DEZ) LITROS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, C/ ALÇA DE METAL. - Marca: ARQPLAST				
63	SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS. SABONETE EM BARRA 90G FRAGANCIAS VARIADAS, À BASE DE GLICERINA, C/ FRAGÂNCIAS DIVERSAS E AGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA C/ PESO APROXIMADO DE 90G, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MOTIVUS	UN	10,0000	0,9000	9,0000
65	SACO PLÁSTICO REFORCADO P/ LIXO - 100 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO REFORCADO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 100 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: PORTPLAST	PCT	15,0000	43,5000	652,5000
66	VASSOURA DE NYLON - 30 CM. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: SAPECA	UN	10,0000	6,7000	67,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **79**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**897,77**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:846DB57E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1681, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/06/2018	1681	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME				CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	78	07.01	04.122.701	1.039	3.3.9.0.30.00		100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	160,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.522,93	160,40	5.362,53

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.				
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	30,0000	2,9900	89,7000
31	PANO DE PRATO - 45 X 65 CM (TECIDO ALGODÃO). PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO, ATOALHADO, C/ SELO OU ETIQUETA FIXADOS NA PEÇA, CONTENDO A COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 X 65CM, NA COR BRANCO. - Marca: LIMPBRILHA	UN	5,0000	2,8000	14,0000
56	COPO DESCARTAVEL 80ML. COPO DESCARTAVEL 80ML, PARA CAFÉ, DE BOA QUALIDADE, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: TOPFORM	PCT	30,0000	1,8900	56,7000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26	NPE: 80	TOTAL/TRANSPORTE		160,40
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1615CB7C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1682, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

NOTA DE EMPENHO	DATA	NÚMERO	SEQ
	07/06/2018	**1682**	**001**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**	RESERVA :		

CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.**	**00 100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**189,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHA	DO SALDO ATUAL
					5.362,53	**189,50**	**5.173,03**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
4	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018. AROMATIZANTE DE AMBIENTES, AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO, PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO, ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A FRASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR	UN	10,0000	7,5500	75,5000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO, EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS- Marca: .AGCLIN	FRASCO	10,0000	4,5000	45,0000
61	PANO DE CHAO 100% ALGODÃO. PANO DE CHÃO TIPO SACO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA LIMPEZA, DE BOA QUALIDADE,COMPRIMENTO MINIMO DE 60 CM,LARGURA MINIMA 40	UN	10,0000	2,8000	28,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**148,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/06/2018	**1682**	**002**
UNID ORÇAM: **701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**				**CNPJ: 07.837.083/0001-17**		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	78	**07.01**	**04.122.701**	**1.039**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**189,50**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					5.362,53	**189,50**	**5.173,03**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				148,5000
64	CM. - Marca: TEXTIL UNIÃO SACO PLASTICO PARA LIXO 15 L. SACO PLASTICO PARA LIXO15 L.-EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 15 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06 MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 20 UNIDADES - Marca: DEBONI	PCT	20,0000	2,0500	41,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **81**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**189,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:7B254870

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1683, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				07/06/2018	1683	001
UNID ORÇAM: 701-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: RODINEI ALBRES DA SILVA - ME			CNPJ: 08.759.152/0001-84		
	ENDEREÇO..: R. José Roque de Carvalho, 258, Centro					
	MUNICÍPIO.: Bodoquena			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 8503-0		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O	. U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	286	07.01	15.451.701	2.074	3.3.9.0.39.00	180000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª:	2.787,68	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	122.192,82	2.787,68	119.405,14

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Referente a despesas com Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes ao Município de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos ou maquinas apresentarem defeitos mecânicos. PROCESSO Nº 34/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2018.				
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES Á SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA.	Hs/TRAB	35,9700	77,5000	2.787,6750
Pedido/Processo: 34	Licitação: 18	NPE: 23	TOTAL/TRANSPORTE		2.787,68
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:3AB289B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 980, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
NOTA DE EMPENHO				**07/06/2018**	**980**	**001**
UNID ORÇAM: **601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **LARISSA A. NUNES-ME**			**CNPJ: 23.741.335/0001-66**		
	ENDEREÇO..: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Nº 247					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria:		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 12450-8		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO. FUNCIONAL PROGRAM	F.O	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	574	**06.01**	**10.301.601**	**2.061**	**3.3.9.0.30.00**	**114000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**355,50**	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
	29.516,30	**355,50**	**29.160,80**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de Gênero alimentício para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Francisco sales 2018. PROCESSO: Nº 22/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9 , ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2018.				
3	AÇÚCAR CRISTAL PCT 02 KG. AÇÚCAR CRISTAL, SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR, COR BRANCO, TIPO 1, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SONORA	PCT	30,0000	3,9500	118,5000
23	CAFÉ EM PÓ (PACOTE C/ 500 G). CAFÉ EM TORRADO E MOÍDO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, EMBALADO À VÁCUO PURO, CONDICIONADO EM EMBALAGEM DEALUMÍNIO METALIZADA REVESTIDA FILME OU PAPEL C/ 500G. O PRODUTO DEVERÁ TER SÊLO DE PUREZA E QUALIDADE DA ABIC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A PORTARIA 451/97 DO MINISTERIO DA SAUDE E A RESOLUCAO 12/78 DA CNNPA - COMISSAO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES P/ ALIMENTOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. - Marca: BOM PASTOR	PCT	30,0000	7,9000	237,0000
Pedido/Processo: **22**	Licitação: **9**	NPE: **19**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**355,50**
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO		***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude		Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:78DDFFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 979, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO	07/06/2018	979	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	RESERVA :		
CREDOR: NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	CNPJ: 07.837.083/0001-17		

	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	367,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.883,70	367,40	29.516,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº 45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.						
4	AROMATIZANTE DE AMBIENTES. AROMATIZANTE DE MEIO AMBIENTE DESODORIZADOR DE AR COM FRAGRÂNCIA, TIPO AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METÁLICA COM 400ML. AÇÃO ESPERADA: NEUTRALIZAR ODORES, PURIFICAR E PERFUMAR O AR. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO OU ÁLCOOL ETÍLICO, PROPELENTE ISENTO DE CLOROFLUORCARBONO. ESSÊNCIAS ADMITIDAS: FLORAL OU JASMIM. O PRODUTO DEVERÁ ESTAMPAR NO RÓTULO A RASE "PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS" OU NÚMERO DO EGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; O NOME DO FABRICANTE OU IMPORTADOR, ENDEREÇO COMPLETO, NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO, COMPOSIÇÃO QUIMICA E O NÚMERO DE TELEFONE DO SAC. NÚMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO PRESENTES NO CORPO OU NO RÓTULO DA EMBALAGEM. - Marca: SECAR			UN	8,0000	7,5500	60,4000
57	DESINFETANTE DE 2 LITROS. DESINFETANTE LIQUIDO ,EUCALIPTO,FLORAL OU LAVANDA,GERMICIDA OU BACTERICIDA DE BOA QUALIDADE,EMBALAGEM COM 2 LITROS. - Marca: AGCLIN			FRASCO	24,0000	4,5000	108,0000
102	SACO PLÁSTICO P/ LIXO - 50 LITROS (PACOTE C/ 100 UNIDADES). SACO PLÁSTICO P/ LIXO, EM POLIETILENO, CAPACIDADE P/ 50 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06			PCT	10,0000	19,9000	199,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 65	TOTAL/TRANSPORTE		367,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/06/2018	979	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP				CNPJ: 07.837.083/0001-17		
	ENDEREÇO..: RUA VALERIANO MAIA						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 237		AGÊNCIA: 1387-0		CONTA: 031933-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO L		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIA		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	367,40	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					29.883,70	367,40	29.516,30
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						367,4000
	MICRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, INDICAÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, PACOTE C/ 100 UNIDADES. - Marca: DEBONI						
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 65	TOTAL/TRANSPORTE		367,40
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal de Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:2798E4CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 978 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10//2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/06/2018	978	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ:20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	162,20	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO	VLR.	SALDO

					ANTERIOR	EMPENHADO	ATUAL
					30.045,90	162,20	29.883,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. PROCESSO Nº45/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 26, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2018.						
18	ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE. ESPONJA P/LAVAR LOUÇA DUPLA FACE COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO, E FIBRA SINTÉTICA COM ABARSIVO ESTA ESPONJA É ESPECIFICAMENTE PARA LAVAGENS PESADAS EM ALUMÍNIO, VIDROS, PLÁSTICOS ETC... NA COR VERDE/AMARELA (OU EQUIVALENTE) DE APROXIMADAMENTE 75MM X 110MM X23MM, E DE BOA QUALIDADE. - Marca: BETANIN			UN	15,0000	0,6500	9,7500
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE			FRASCO	10,0000	8,0000	80,0000
26	LIMPADOR MULTI-USO 500 ML. LIMPADOR MULTI-USO 500 ML,PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFICIES LAVÁVEIS. - Marca: AUDAX			UN	10,0000	2,5000	25,0000
42	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 500 GR). SABÃO EM PÓ, TESTADO			UN	5,0000	2,8900	14,4500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 64	TOTAL/TRANSPORTE		129,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					07/06/2018	978	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME				CNPJ: 20.608.114/0001-26		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	574	06.01	10.301.601	2.061	3.3.9.0.30.00		114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	162,20	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					30.045,90	162,20	29.883,70
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						129,2000
	DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, GRÃO AZUL, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL PLÁSTICAS OU DE PAPELÃO DE FÁBRICA DE 500 GR, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E OU ANVISA. - Marca: BRESSE						
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL			UN	10,0000	3,3000	33,0000
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26			NPE: 64	TOTAL/TRANSPORTE		162,20
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				***JUSLEI DA SILVA M. PAES***			
Secretario Municipal De Saude				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:8F98C735

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 289/2018	Credor: 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 24/05/2018	Valor: 7.293,40	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 07 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIOS, PARA O SER MAIS I EII, CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº04/2018, EDITAL Nº 31/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018- PEDIDO CARLOS SERGIO DE ARAUJO				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	90,00	1.400,40
Café, torrado e moído, com aspecto de pó fino, acondicionado em embalagem d	un	9,79	150,00	1.468,50
Chá de Erva Mate, tradicional em caixa de 200 gramas, em perfeito estado de p	Cx.	4,68	200,00	936,00
Farinha de mandioca, crua de acondicionada em embalagem polipropileno trans	Pacote	5,84	50,00	292,00
Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno t	Pacote	4,76	300,00	1.428,00
Óleo, de soja refinada, acondicionada em embalagem original de fábrica com 90	un	3,97	300,00	1.191,00
LEITE INTEGRAL "UHT - ULTRA HIGH TEMPERATURE" composto por 3.	Cx	3,85	150,00	577,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B8262C4E